



Revista da Farmácia Magistral

Publicação da ANFARMAG – Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais.

ANO 4 – Nº 20 – ABRIL/MAIO/JUNHO 2013

GRANDES INICIATIVAS

DA ANFARMAG PRIORIZAM O
FARMACÊUTICO MAGISTRAL

- ANFARMAG CONTRIBUI PARA O MARCO REGULATÓRIO BRASILEIRO
- ASSOCIAÇÃO APOIA REDUÇÃO DE IMPOSTOS PARA MEDICAMENTOS

Multimercado®

LIBERTY
EXCLUSIVA

ASSESSORIA EM VISITAÇÃO MÉDICA
Liberdade Total de Escolha e com Exclusividade!

Imagine Ter Tudo Que Sua Farmácia Precisa Para Fazer Uma Visitação Médica Eficiente

Em Uma Única Assessoria e Ainda Com Exclusividade!



PROMOÇÃO DE LANÇAMENTO!

3 MESES GRÁTIS*

Elaborado pelos Maiores Especialistas do Brasil!

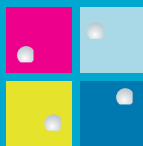


Prof. Maurício Pupo



Karina Ruiz, Ms.

TODAS ESPECIALIDADES MÉDICAS
EM UMA ÚNICA ASSESSORIA!



CONSULFARMA

Fale com nossos Consultores:
Fone: 19 3736.6888

Celular TIM: 19 8217.8076 | 19 8217.8077 - Ligação Gratuita**
www.provisit.com.br

* Na assinatura de contrato fidelidade 15 meses.

**A Consulfarma respeita a política da TIM e a gratuidade da ligação depende exclusivamente das políticas comerciais, promocionais e de descontos da TIM.



Ademir Valério Silva
Presidente da Anfarmag
(Associação Nacional de
Farmacêuticos Magistrais)

Conquistas geram resultados positivos

Ao longo dos anos, podemos verificar o quanto a Anfarmag (Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais) vem agregando valor a seus Associados, por meio de sua atuação em diversas frentes inerentes ao setor. Suas diretrizes políticas estão significativamente focadas em benefícios aos Associados e a busca pela participação, cada vez mais efetiva, em esferas fundamentais para a sustentabilidade do ramo magistral.

As conquistas são concretas, mesmo que, por conta de processos peculiares de cada assunto, o resultado não seja imediato. A nossa caminhada é contínua e desejamos que seja infinita, pois visamos metas que objetivam manter e fortalecer os quatro pilares de sustentabilidade do nosso segmento: o técnico, político, social e o econômico.

A capa deste número traz, com mais detalhes, reportagens sobre as diretrizes que a Associação adotou nesses dois últimos anos e suas conquistas, traduzidas em benefícios para todos que fazem parte da cadeia magistral.

As nossas bandeiras foram levadas com afinco. Realizamos muitas Oficinas de Trabalho entre as lideranças das Anfarmag Regionais e Sucursais. Essa forma democrática de participação e construção coletiva trouxe grandes avanços, uma vez que o trabalho em conjunto pode trazer mais aprofundamento em informações, além de alternativas viáveis para eventuais problemas.

Também estreitamos contatos com fornecedores da cadeia magistral e aumentamos o número de Associados nessa categoria.

No que tange à atualização e congregação dos profissionais do setor, realizamos diversos Encontros Presenciais, gratuitos para Associados ou não, voltados para o treinamento e capacitação do profissional magistral, em todo o País.

Com esse mesmo objetivo, a Entidade igualmente possui um sistema de educação a distância, via internet, que conta com mais de 70 cursos voltados ao farmacêutico, gestor e colaboradores da farmácia, de forma a ampliar efetivamente a construção de seus conhecimentos na área.

A Associação, complementarmente, também tomou a iniciativa de disponibilizar, gratuitamente, guias, livros, manuais e publicações especializadas para o Associado, que pode consultá-los no Portal da Anfarmag, inclusive com recurso para baixar os arquivos correspondentes.

Consideramos a gratuidade de serviços da Entidade uma bandeira que vamos levar adiante, assim como o aprimoramento deles e de outros que possam surgir, a partir de projetos consistentes, conforme a realidade de nossos afiliados.

Os Encontros com a Presidência também fazem parte das prioridades dentro da Associação. Esse tema é outro projeto concretizado pela Entidade que vem acumulando resultados positivos com essa ação. É uma forma complementar para que as lideranças da Anfarmag prestem contas sobre suas tomadas de decisões da Entidade, criando uma sinergia entre os autores da cadeia magistral. Alinhar a comunicação e abrir as portas para o diálogo é uma forma de fortalecer a voz do setor.

Criado em 2011, o Prêmio Paulo Queiroz Marques terá a sua segunda edição este ano. A cerimônia de premiação e promoção de todo o setor será em Brasília, no próximo mês de maio, e a Anfarmag já está trabalhando para as indicações. Autoridades do governo, técnicos da área da Saúde e especialistas do segmento magistral estão entre os analisados para a homenagem.

Boa leitura. 

DIRETORIA NACIONAL GESTÃO 2011-2013

PRESIDENTE - Ademir Valério Silva - SP

1º VICE-PRESIDENTE - Hugo Guedes de Souza - ES

2º VICE-PRESIDENTE E DIRETOR TÉCNICO - Ivan da Gama Teixeira - SP

3º VICE-PRESIDENTE - Carlos Alberto P. Oliveira - DF

SECRETÁRIA GERAL - Simone de Souza Aguiar - RS

2º SECRETÁRIO - Álvaro Favaro Júnior - SP

TESOUREIRO - Adolfo Cabral Filho - SC

2º TESOUREIRO - Marcos Antônio C. Oliveira - MG

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

Ana Lúcia M. Povreslo e Gerson Appel

CONSELHO FISCAL

Antônio Geraldo Ribeiro dos Santos Júnior - SP

Rejane Alves Gue Hoffmann - PR

Luiz Carlos Gomes - SP

GERENTE TÉCNICO E DE ASSUNTOS REGULATÓRIOS

Vagner Miguel - vmiguel@anfarmag.org.br

EQUIPE FARMACÊUTICA DA ÁREA TÉCNICA

Maria Aparecida Ferreira Soares, Lúcia Helena S. G. Pinto, Hélio Martins Lopes Júnior,
Carolina Leiva Fiore, Jaqueline Tiemi Watanabe, Fernando Rodrigo Zolin e Adriana Paula de Mello Alves.

RELACIONAMENTO & MARKETING

Simone Tavares - relacionamento@anfarmag.org.br

COORDENAÇÃO EDITORIAL E EDIÇÃO

Facto Comunicação Integrada – Rosi Gonçalves

REDAÇÃO E REPORTAGEM

Marcelus Casciano e Rosi Gonçalves

ARTE E DIAGRAMAÇÃO

Clauton Danelli de Souza

FOTOS

Divulgação e VG Produções Fotográficas – Vanessa Gondim

IMAGEM DA CAPA

Shutterstock

IMPRESSÃO

Vox Editora - www.voxeditora.com.br

Revista destinada aos farmacêuticos magistrais, dirigentes e funcionários de farmácias de manipulação e de laboratórios; prestadores de serviços e fornecedores do segmento; médicos e outros profissionais de saúde; entidades de classe de todo o território nacional; parlamentares e autoridades da área de saúde dos governos federal, estadual e municipal.

Artigos assinados não refletem necessariamente a opinião da Anfarmag. A revista não se responsabiliza pelo conteúdo dos artigos assinados.

É EXPRESSAMENTE PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DOS TEXTOS DA REVISTA DO FARMACÊUTICO MAGISTRAL

Periodicidade: Trimestral

Circulação: Nacional

Tiragem: 5.000 exemplares

Distribuição dirigida

SUMÁRIO

ESPECIAL

06 | Assuntos Regulatórios - Anfarmag contribui cada vez mais com o marco regulatório brasileiro

CAPA

20 | Grandes Iniciativas - Conquistas concretas resultam em balanço positivo da Entidade

ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS

38 | Associação tem atuado fortemente, junto ao poder público, em decisões que envolvem a carga tributária do segmento magistral

PELO BRASIL

44 | Capacitação profissional é uma das bandeiras primordiais da Anfarmag

RECONHECIMENTO

49 | Segunda edição do Prêmio Paulo Queiroz Marques já está confirmada para o mês de maio, em Brasília

PRESCRIÇÃO

51 | Entidades do setor reivindicam direitos na venda de medicamentos isentos de prescrição

FARMÁCIAS PREMIADAS

53 | Farmácias Associadas recebem o Prêmio MPE Brasil 2012 do Sebrae

56 | EMPRESAS SÓCIAS-COLABORADORAS

58 | ENDEREÇOS DAS REGIONAIS

RELAÇÃO DE EMPRESAS ANUNCIANTES

02 - CONSULFARMA

11 - ALTERNATE

15 - SYNTH

23 - QUALITA

27 - ELYPLAST

29 - CAPSUTEC

33 - ORTOFARMA

35 - LL CONSULTORIA

37 - LED

47 - BSTEC

55 - INTECQ

60 - TECNOPRESS

CONHEÇA O NOVO PORTAL ANFARMAG

NOVO
PORTAL
ANFARMAG



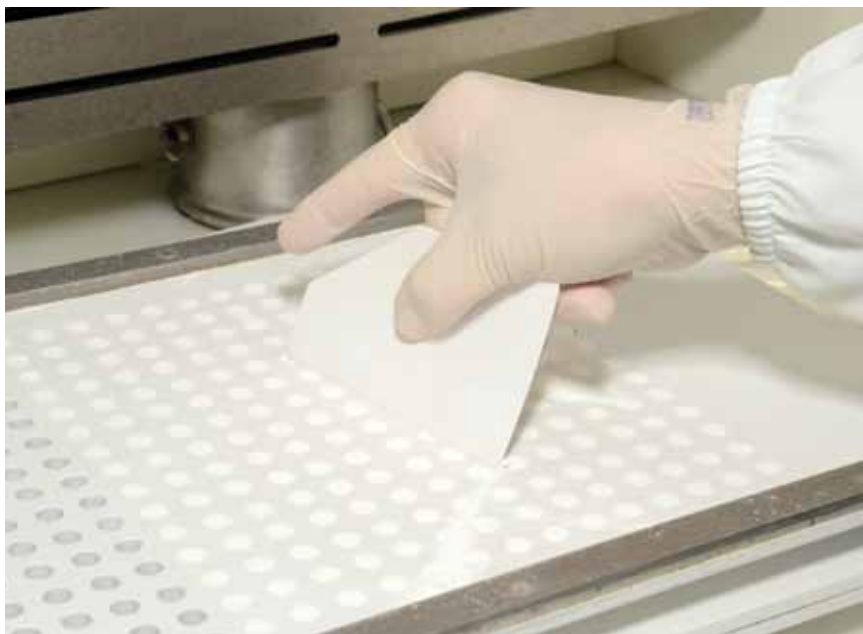
Visual Novo
e Conteúdo
Reformulado

CONFIRA AS NOVIDADES
www.anfarmag.org.br



Anfarmag contribui cada vez mais para o marco regulatório brasileiro

Trajetória da regulação no Brasil tem se modernizado com o tempo



Preparação de medicamentos atende às normas regulamentadoras do segmento magistral

No mundo, o Estado, independente de seu sistema de governo, detém poder nas tomadas de decisões, quando se trata de assuntos que envolvem a regulação. No Brasil, essa atribuição foi intensificada na década de 30.

A regulação é exercida no País por meio de conjunto de medidas e órgãos, ao longo de todo o século passado e até os dias de hoje. Porém, no decorrer do tempo, o cenário institucional inerente ao tema passou por várias mudanças, desde a administração do ex-presidente Getúlio Vargas (1930 a 1945).

Isso porque a partir da década de 90, conforme historiadores, o Brasil, passou a adotar a tendência mundial de flexibilização dos rígidos modos de atuação

da Administração Pública. Dessa forma, optou-se por substituir paradigmas burocráticos de gestão por modelos técnico-gerenciais. Nesse sentido, de acordo com declarações do governo, focou-se o atendimento ao cidadão-usuário e a redução de incertezas regulatórias.

A Anfarmag (Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais), como uma instituição que acompanha as mudanças pertinentes ao seu tempo, tem priorizado a constante discussão, junto aos poderes constituídos, como um dos principais instrumentos de defesa de temas que impactam o setor magistral.

“Estamos atentos a usufruir e a criar oportunidades que garantam a nossa participação em resoluções ligadas diretamente ao nosso ramo de atividade”,

A regulação é exercida no Brasil por meio de conjunto de medidas e órgãos, desde o século passado, tendo a sua continuidade até os dias de hoje.

No decorrer do tempo, o cenário institucional inerente aos temas regulatórios passou por várias mudanças, desde a administração do ex-presidente Getúlio Vargas (1930 a 1945). Porém, na década de 90, o País começou a adotar a tendência mundial de flexibilização dos rígidos modos de atuação da Administração Pública.



Especialista prepara cuidadosamente, em laboratório, uma formulação líquida: minoxidil



Laboratórios para preparação de produtos e medicamentos magistrais

confirma o vice-presidente da Entidade Carlos Alberto Oliveira.

Em 2011 e 2012, essa participação foi intensificada pela Associação e o balanço final aponta conquistas importantes para o segmento. Entre elas, estão as discussões, promovidas pelo Mapa (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), que tratou da preparação de medicamentos e produtos magistrais com ativos humanos e veterinários; pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), sobre a RDC número 27/ 2007 (Resolução da Diretoria Colegiada) e Secretaria Estadual da Saúde do Paraná, abordando a Bula Magistral.

Além desses importantes itens, a atuação da Anfarmag, por meio de sua Diretoria Técnica, colaborou decisivamente com a metodologia que determina o peso médio de cápsulas em farmácia. O texto específico para a farmácia magistral foi aprimorado pela Farmacopeia Brasileira e publicado na segunda edição de seu Formulário Nacional.

As próximas páginas tratam, em detalhes, dos tópicos mencionados, atualizando o leitor sobre as futuras decisões a respeito. 🌊

**“Estamos atentos a usufruir e a criar oportunidades que garantam a nossa participação em resoluções ligadas diretamente ao nosso ramo de atividade”.
Vice-presidente da Entidade Carlos Alberto Oliveira.**

Nova Nota Técnica deve permitir um único laboratório para preparação de medicamentos de uso humano e veterinário

O Mapa (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) solicitou a colaboração da Entidade



“**D**o ponto de vista da rastreabilidade e monitoramento, a manipulação de produtos de uso veterinário nas mesmas instalações licenciadas para medicamentos de uso humano, nos casos em que os produtos veterinários contenham insumos aprovados para uso humano, é perfeitamente aceitável”, defende o vice-presidente da Anfarmag Carlos Alberto Oliveira.

Essa declaração diz respeito à longa discussão, envolvendo a IN 11 (Instrução Normativa nº 11), de 08 de junho de 2005, baixada naquela época pelo Mapa (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), proibindo

claramente a preparação de medicamentos e produtos magistrais para humanos e animais, em um mesmo laboratório. Mesmo sendo esses produtos compostos por ativos idênticos.

Com isso, muitas farmácias de manipulação passaram a não mais preparar medicamentos e produtos veterinários que contivessem insumos aprovados para uso humano, em uma única instalação.

No entanto, a Anfarmag (Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais) inquietou-se. A Entidade iniciou a elaboração de criteriosos estudos, com a finalidade de contribuir com os órgãos do poder público para a busca de uma solução para o tema, já que tecnicamente a prática não oferece risco ao usuário.

A imagem destas páginas é meramente ilustrativa

2012

O ano de 2012 foi decisivo para o setor, no que diz respeito ao tema. A Associação esteve à frente dos encontros com representantes do Mapa e o resultado foi positivo.

Integrantes do Ministério, envolvidos no processo, chegaram à conclusão de que os argumentos técnicos da Anfarmag eram absolutamente plausíveis.

Em função disso, solicitaram à Associação que apresentasse propostas para o aperfeiçoamento do texto, tomando como base as reuniões realizadas em conjunto na sede do Ministério.

A defesa pela revisão da medida tornou-se pauta relevante para a Associação, que participou junto ao Mapa e Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) de várias reuniões. Segundo a Coordenação de Fiscalização de Produtos Veterinários, do Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários (DFIP), por iniciativa dos dois órgãos governamentais, foi feito um estudo da legislação e constatou-se que não havia de fato uma proibição legal, mas apenas uma interpretação mais restritiva da lei vigente de cada órgão.

O resultado desses encontros marca a divulgação, em 07 de maio de 2012, de uma NTC (Nota Técnica Conjunta) entre o Mapa e a Anvisa, permitindo que a manipulação de medicamentos e produtos de uso veterinário fosse realizada nas mesmas instalações licenciadas para preparação desses itens, destinados também ao uso humano.

Porém, conforme informações de técnicos do DFIP, a Instrução Normativa é hierarquicamente superior a uma Nota Técnica. Por isso, hoje as farmácias magistrais que produzem itens para seres humanos ainda não podem manipular produtos de uso veterinário no mesmo laboratório e nem realizar a dispensação dos mesmos em uma bancada comum às duas categorias. Além disso, nela há trechos que dão margens a interpretações opostas.

“Para corrigir os pontos da IN 11 conflitantes com a Nota Técnica Conjunta, o Mapa solicitou a colaboração da An-

farmag, no sentido de apresentar sugestões à minuta proposta. A Entidade respondeu prontamente à solicitação e a IN 11 está nesse momento em processo de revisão pelo Ministério”, diz a mensagem do órgão, enviada exclusivamente para esta reportagem.

Contudo, em maio do ano passado, a Anfarmag reiniciou a discussão com representantes dos órgãos públicos envolvidos, a fim de aprimorar a proposta inicialmente adotada, afastando eventuais dúvidas, que ainda pudessem haver sobre a questão.

Nova Nota Técnica

No dia 01 de novembro de 2012, o presidente da Anfarmag Ademir Valério Silva, acompanhado de seu vice-presidente Carlos Alberto Oliveira e da presidente da Anfarmag Regional Rio de Janeiro Maria Cristina Ferreira Silva apresentou as propostas técnicas para o texto em revisão. O foco foi esclarecer definitivamente as eventuais dúvidas, eliminando qualquer entendimento equivocado sobre a Nota Técnica, que permite a preparação das formulações em questão.

Com isso, foi decidida, pelo Mapa, a revisão da Nota Técnica, a respeito do assunto. O texto está em tramitação no Ministério, aguardando sua publicação no Diário Oficial da União.

Antes disso, técnicos do Mapa esclarecem “que quando a revisão for concluída, o órgão enviará o novo texto às associações e representantes de classe interessados, incluindo a Anfarmag, para que possam se manifestar a respeito”.

A redação também passará por consulta pública, uma exigência da Lei dos Processos Administrativos. De acordo com a Coordenação de Fiscalização de Produtos Veterinários, do Ministério, todo ato normativo que impacta a sociedade de modo geral deve seguir essa ordem, antes de ser publicado como norma.

INSUMOS: HUMANOS E VETERINÁRIOS

No entanto, a extensão da consulta depende do nível do impacto do ato normativo. “Às vezes uma consulta aos representantes e associações das classes afetadas é suficiente. Mas, quando a sociedade pode ser afetada, exige-se uma consulta mais extensa e aberta à participação de todos”, explica a mensagem enviada pelo Mapa.

Essa importante conquista deve garantir às farmácias, permissão para armazenagem, estocagem, embalagem, rotulagem e manipulação de preparações magistrais e farmacopeicas (alopática e homeopática) e de seus respectivos insumos e excipientes, bem como o controle de qualidade, comercialização e dispensação de produtos de uso veterinário, nas mesmas áreas ou locais e equipamentos licenciados para manipulação de preparações magistrais e farmacopeicas de uso humano, nos casos em que os produtos a serem dispensados contêm insumos de uso comum (humano e veterinário).

A proposta apresentada pela Entidade, alicerçada em profundas análises técnicas, defende também que esses produtos possam ser manipulados em uma loja, matriz, e transferidos para outra (filial), para a dispensação, caso necessário.

“O produto ou medicamento é o mesmo. O que muda é apenas o destino (se humano ou animal). Logo, não se justifica a utilização de laboratórios distintos”, completa Carlos Alberto.

Ele coordenou a equipe técnica de trabalho para o tema, formada por cinco profissionais farmacêuticos, integrantes da DTA (Diretoria Técnica da Anfarmag). 🌀

Carlos Alberto coordenou equipe técnica de trabalho, composta por farmacêuticos da Diretoria Técnica da Anfarmag



Controle de Qualidade de produtos e medicamentos magistrais



Faça uma avaliação gratuita
por 30 dias*!
Acesse agora mesmo
www.doctorrx.com.br

DoctorRx

RECEITUÁRIO ELETRÔNICO



Com o DoctorRx sua farmácia vai inovar e surpreender o médico!

Que prescritor não gostaria de ter um aplicativo que o ajude de forma simples, ágil e segura a encontrar a melhor alternativa terapêutica para seus pacientes?

Disponibilizando o DoctorRx para os médicos, você se diferencia oferecendo uma ferramenta de prescrição eletrônica moderna, segura e com uma grande base de dados composta de medicamentos industrializados e fórmulas magistrais nas mais diversas especialidades e indicações. E mais: sugestões com referências bibliográficas, atualizações constantes e monografias completas.

Com o DoctorRx, receituário eletrônico, você fortalece a relação de confiança farmácia/prescritor!

Converse com nosso departamento comercial e saiba como disponibilizar o DoctorRx para o médico.

Principais benefícios para a farmácia

Acesso ao aplicativo a partir de qualquer computador ou dispositivo móvel, como smartphone e tablet (Iphone, Ipad e outros)

Conteúdo original com mais de 5.400 formulações de manipulados, além de mais de 16.000 medicamentos industrializados

Inclusão de formulações personalizadas pela farmácia e envio destas ao prescritor, que poderá recebê-las e salvá-las automaticamente em seus Favoritos

Agilidade nos orçamentos e eliminação de inconsistências. Prescrições, recebidas na farmácia, geradas por meio do DoctorRx podem ser importadas automaticamente pelo FórmulaCerta, sem necessidade de digitação

Consulta a monografias completas: cuidados, posologias, reações adversas, contraindicações, cinética, entre outras.

Impressão de fichas de orientações complementares que auxiliam no processo de atendimento e atenção farmacêutica

Principais benefícios para o prescritor

Acesso ao aplicativo a partir de qualquer computador ou dispositivo móvel, como smartphone e tablet (Iphone, Ipad e outros)

Formulações manipuladas e medicamentos industrializados no mesmo aplicativo

Pesquisa rápida e eficiente permitindo encontrar a melhor alternativa terapêutica por ativo, por especialidade, por indicação ou por forma farmacêutica

Receita médica totalmente configurável

Controle da agenda

Formulários para solicitação de exames complementares

Inclusão das fórmulas mais utilizadas em Favoritos, agilizando a prescrição

Consulta a monografias completas: cuidados, posologias, reações adversas, contraindicações, cinética, entre outras.



*No período de avaliação gratuita não será possível fazer a importação de receitas no FórmulaCerta.

Anfarmag esteve à frente de decisões sobre a RDC 27

Setor aguarda a publicação de uma nova Norma

A RDC 27/07 (Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Nacional), que institui o Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados, chegou constituída por instrumentos informatizados.

Segundo farmacêuticos magistrais, esse fato foi um avanço para o setor, pois, com ela, o controle de medicamentos, sujeito à restrição especial de uso, deixou de ser manual e passou a ter captura e tratamento de dados, por meio da Internet.

A Resolução estabelece, entre outras providências, a implantação do módulo informatizado para drogarias e farmácias. A sua aplicação informa, em detalhes, à Anvisa sobre controle e registros, relativos aos medicamentos, contidos na portaria 344/98 MS, em nível nacional.

Conforme, justificativa da Agência, na época, o objetivo fundamental da instituição da RDC era aperfeiçoar as ações de vigilância sanitária, no controle e fiscalização das substâncias sujeitas ao controle especial.

Outra finalidade foi o fato de a Resolução proporcionar que a Anvisa tivesse informações aprofundadas sobre eventos que envolvem o comércio de produtos controlados.

Para as farmácias magistrais, outro ganho foi a possibilidade de realizar sua escrituração, de forma dinâmica, rápida, digitalizada, otimizando atividades que abarcam afazeres burocráticos dentro do estabelecimento.



Na hora da dispensação

Apesar desses pontos positivos, a norma trouxe um conflito. O artigo 9º, parágrafo 2º “diz que as farmácias não estão permitidas a fazer as transferências de produtos acabados, ainda que entre estabelecimentos filiais da mesma empresa”. Ou seja, não se pode preparar o produto na unidade A e entregá-lo ao cliente na unidade B, da mesma empresa.

Esse ponto é avaliado, pelo ramo de atividade magistral, como negativo, já que reduz sua agilidade no atendimento ao cliente, sistematização de processos na preparação de medicamentos e produtos e descentraliza as inspeções e padronizações de produção nos laboratórios das farmácias.

Logo que a RDC 27/07 foi publicada, a Anfarmag começou a avaliação e levantamentos de dados sobre o impacto da medida. Foram realizadas diversas reuniões com a Anvisa, a fim de solucionar a questão.

Conforme a equipe técnica da Associação, desde 2010, e, mais intensamente em 2011 e 2012, iniciou-se um

novo ciclo de reuniões, junto à Anvisa. A iniciativa demonstrou que em nada impactaria, negativamente, na saúde do cidadão, se a produção dos produtos controlados fosse realizada em determinada farmácia e dispensados em outra unidade (filial).

“Foi um longo processo”, conta o presidente da Anfarmag Ademir Valério Silva. “Mas conseguimos comprovar, por meio de apresentações sólidas que, no que diz respeito à responsabilidade técnica, o produto é absolutamente confiável”, completa.


De acordo com ele, independe de onde a fórmula seja dispensada, a farmácia coloca à disposição tanto para a Anvisa quanto às vigilâncias locais, informações sobre todo o processo de preparação do produto. A farmácia tem rígido controle da entrada e saída das substâncias preparadas, como compras, estoque, emissão de relatórios, controle de qualidade. Enfim, de toda a documentação legal.

Ainda, do ponto de vista do monitoramento e rastreabilidade (que vai desde a

materia-prima, passando por recipiente, cápsula, manipuladores envolvidos, pessoa responsável pela inspeção prévia, inspeção final, ou seja, todo o processo da manipulação até o produto acabado e sua entrega ao usuário do medicamento), a simples dispensação, em outra loja da mesma empresa, não sofre prejuízo.

Esses argumentos, entre outros, apresentados pela Entidade foram compreendidos pela Agência. O resultado mais uma vez foi positivo para o setor e a Anfarmag se fortalece como porta-voz da categoria.

Prova disso é a reavaliação de todo o texto da RDC, que será submetida a uma consulta pública e, após, a publicação concedendo a dispensação de produtos em filiais, que tenham sua produção realizada pela loja matriz.

A Anvisa adianta que essa mudança, assim como outras em níveis gerais, demanda alteração de toda a RDC 27. A reformulação do parágrafo que impacta diretamente o setor magistral foi considerada emergencial, devido à importância e relevância do assunto. 



Medicamentos e produtos finalizados prontos para dispensação aos usuários

Importância da representatividade

Associação mobiliza-se e fortalece sua representatividade no Paraná

A Anfarmag Regional Paraná, apoiada pela Anfarmag Nacional, iniciou em 2009, um longo trabalho de representação política do setor. Ao lado do CRF-PR (Conselho Regional de Farmácia do Paraná), a Entidade conseguiu aprovar a Lei nº 17.051 no estado do Paraná. Ela torna obrigatória a Bula Magistral nesse estado e deve ser publicada no Diário Oficial em março de 2013. O documento legal é substitutivo da Lei nº 16.815, criada pela então deputada estadual Rosane Ferreira.

Ao saber que o texto da deputada fora publicado no Diário Oficial, em maio de 2011, tendo como modelo o padrão realizado pela indústria de medicamentos, a Associação mobilizou-se para reverter a situação. Do contrário, segundo a integrante do conselho fiscal da Anfarmag Nacional, Rejane Hofmann, os farmacêuticos seriam obrigados a fazer estudos de farmacocinética, farmacodinâmica e bioequivalência em cada produto produzido, a fim de cumprir a determinação.

Uma história de representatividade

A Anfarmag angariou apoio político, tendo em vista impedir que a lei entrasse em vigor. Para tal, conseguiu o apoio do, na época, presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, o deputado estadual Waldir Rossoni.

Entretanto, o deputado estadual Leonaldo Paranhos alertou a Associação a respeito de seu intuito. Segundo Rejane, “ele convocou uma reunião com a

intenção de nos mostrar o quanto seria difícil revogar a Lei, pois a bula é um direito do consumidor”. Nesse encontro estavam presentes representantes da Anfarmag, de conselhos regionais de farmácia, de medicina, de odontologia e integrante da Vigilância Sanitária.

Paranhos sugeriu elaborar um substitutivo da lei, não a sua revogação. A partir daí, o documento, garantindo as especificidades do segmento magistral, passou a ser redigido em reuniões quinzenais, somando a participação da Anfarmag Regional do Paraná, do Ministério Público daquele estado, do Procon (Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor), da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e dos conselhos referentes à saúde.

O trabalho mais profundo e averiguação dos detalhes foram feitos por uma comissão, formada por entidades do setor e acadêmicos ligados às faculdades de Farmácia da PUC-PR (Pontifícia Universidade Católica do Paraná) e da UFPR (Universidade Federal do Paraná).

A documentação final deu origem a um projeto de lei, encaminhando por Rossoni à Assembleia Legislativa do Paraná. Em caráter de urgência, o texto revogava a Lei 16.815/11. Em função disso, a casa oficial entendeu que seria necessária uma lei substitutiva. No dia 23 de janeiro de 2012 foi publicada no Diário Oficial do Paraná a Lei nº 17.051, oriunda desses acontecimentos. Daí em diante, coube à Vigilância Sanitária regulamentá-la.



Conselheira fiscal da Anfarmag Nacional Rejane Hofmann participou ativamente da elaboração da Lei nº 17.051



Atendimento com cordialidade é uma das características das farmácias magistrais

A Bula Magistral foi criada e respeita a personalização do medicamento individualizado.

Conquista

A Anfarmag empenhou-se para mobilizar entidades do setor, políticos e órgãos competentes, para defender a atividade magistral e os interesses da sociedade e de seus Associados. A Bula Magistral foi criada e respeita a personalização do medicamento individualizado.


O ramo magistral teve voz ativa no processo de criação e regulamentação de uma lei. Mesmo que a lei signifique mais uma demanda a ser cumprida pelo farmacêutico, na opinião de Rejane, ela é viável. A Bula Magistral tem dois modelos: um para o medicamento manipulado, outro para o homeopático. Em ambas as categorias as

informações estão impressas em apenas uma folha de papel sulfite (frente-verso).

Nela, é obrigatório estarem grafados o nome do paciente e do medicamento – que deve ser igual ao da prescrição e do rótulo –, além das diretrizes legais. Os demais dados são publicados de forma padrão em todos os medicamentos. O cliente que desejar receber a bula magistral no formato digital, basta preencher um breve formulário autorizando a sua escolha e enviar e-mail com a sua solicitação.

Mas, a ação da Anfarmag não acabou. O próximo passo é continuar com a mesma disposição em Brasília, com o objetivo de aprovar a lei no Congresso Nacional.

Para a presidente da Regional Paraná Dagmar Terezinha Kessler, a farmácia magistral está dando um passo à frente, em termos de esclarecimento para a população usuária dessa categoria de medicamento e deve continuar nessa direção.

“Espero que a lei promova mais sentimentos de confiança no cidadão pelo medicamento magistral, proporcionando, também, o aumento da procura por esse tipo de produto”, finaliza ela. 

Labsynth®

Produtos para
Laboratórios

30
Anos

Prolim
Reagentes e Equipamentos



Lançamento



**Saboneteira Dosadora
Plus Branca
800mL**
cód.15S2782.08.CC



**Saboneteira Dosadora
Soft Class
Espuma 600mL**
cód.15S2783.08.CC



**Refil Sabonete
Hand Lotion Soft
Espuma 600mL**
cód.15R2129.08.CC

Sabonete em espuma
para limpeza
leve das mãos.

**Refil Sabonete
Hand Blue 800mL**
cód.15R2128.08.CC

Loção cremosa
concentrada para limpeza
das mãos.



**Compre
online**



www.lojasynth.com

**Reagentes Analíticos
Acessórios para Laboratórios
Equipamentos**

vendas@synth.com.br
PABX: +55(11)4072-6100
Diadema - SP - Brasil



@LojaSynthcom

Empresa Certificada:



BULA MAGISTRAL JÁ É REALIDADE NO PARANÁ

O secretário estadual da Saúde do Paraná Michele Caputo Neto assinou na última quinta-feira (31/01) a resolução que normatiza as bulas magistrais no estado. O setor magistral paranaense será o primeiro do País a fornecer as bulas, o que, segundo o presidente da Anfarmag Nacional Ademir Valério Silva, é um marco regulatório “no que diz respeito à orientação farmacêutica ao usuário do medicamento magistral”.

“A legislação estadual é inovadora e deverá servir de base para uma normativa nacional. O objetivo é informar o consumidor sobre a melhor forma de como administrar esses medicamentos”, explicou o secretário que também é profissional farmacêutico.

As farmácias de manipulação no Paraná terão seis meses para se adequar e fornecer as bulas padronizadas. A resolução estabelece quatro modelos que foram desenvolvidos em uma parceria entre Secretaria de Estado da Saúde e Departamento de Design da UFPR (Universidade Federal do Paraná).

De acordo com o chefe da Vigilância Sanitária do Paraná, Paulo Santana, as equipes do estado e municípios que rotineiramente já fiscalizam as farmácias irão acrescentar esse item nas próximas ações. “A medida reforça a assistência farmacêutica na dispensação e garante mais segurança no uso do medicamento.”

A resolução SESA 62/2013, que regulamentava a Lei estadual 17.051/2012 é resultado de um trabalho conjunto entre Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, Anfarmag, Sindifar-PR, CRF-PR, CRO-PR, CRM-PR, PUC/PR e UFPR.

A presidente do CRF-PR Marisol Dominguez Muro acredita que a integração das entidades foi responsável pela qualidade do documento que servirá de modelo para o Brasil. “A Anfarmag se



Secretário Estadual da Saúde do Paraná Michele Caputo Neto, presidente da Anfarmag Ademir Valério Silva e o chefe da Vigilância Sanitária do Paraná Paulo Santana, durante a cerimônia de assinatura da resolução que normatiza a Bula Magistral no estado do Paraná

articulou e conseguiu uma proposta que servirá de exemplo.”

Já para Lina Mara Correa, da Vigilância Sanitária do Paraná, o trabalho evoluiu bem e muito rápido, sem grandes divergências. “A equipe designada conhecia muito bem o setor, o que também facilitou a conclusão em menos de um ano.”

Anfarmag

A diretora da Nacional, Rejane Hoffmann, que acompanhou o processo das bulas, desde o começo, acredita que a Anfarmag foi fundamental dentro desse projeto. “Desde que soubemos da existência do projeto de lei começamos a nos articular politicamente. A forma como a lei foi proposta não levava em conta as peculiaridades da farmácia de manipulação. Sempre deixamos claro que era direito do consumidor ter a bula e o nosso dever fornecê-la, mas era preciso viabilizar sua aplicação de forma não impactante para o setor.”

Segundo Rejane, da maneira como a lei foi editada, com a definição de Bula

Magistral, foram consideradas todas as peculiaridades do medicamento magistral. “Nosso trabalho originou mudanças. A regulamentação da lei pela Secretaria Estadual da Saúde ficou de uma forma perfeitamente elaborável, essa bula vai poder ser feita inclusive dentro do próprio sistema”.

Conteúdo

As bulas magistrais deverão conter identificação do paciente e da farmácia responsável, telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor, informações sobre como usar os medicamentos, cuidados necessários durante a gravidez e o período de amamentação, o que fazer quando a pessoa esquece de tomar o medicamento, onde e como guardá-lo, como proceder em caso de acidentes, além de outras frases de advertência e informações sobre reações indesejáveis e contraindicações.

Texto produzido por Liliana Sobieray da Assessora de Imprensa da Anfarmag Regional Paraná

Agora, as publicações Anfarmag estão disponíveis gratuitamente para todos os associados, em um clique.



O SAA – Serviço de Atendimento ao Associado
Profissionais especializados respondem questões pertinentes às áreas regulatória, jurídica e técnica em até 72 horas, dependendo do grau de profundidade a ser investigado, garantindo embasamento legal e visando o enquadramento dentro das boas práticas e regulamentações do setor.



Manual de Estabilidade - pH de Ativos de Uso Tópico

Uma obra de referência para os farmacêuticos que atuam com preparações farmacêuticas e cosméticas para uso tópico.



Manual de Fitoterápicos - Principais Interações Medicamentosas

Com uma linguagem prática, este manual traz informações aplicadas ao dia-a-dia da farmácia magistral, facilitando a dispensação adequada e segura dos produtos fitoterápicos.



Guia de Autoinspeção para Farmácias

Publicação ricamente ilustrada que auxiliará o farmacêutico a elaborar, executar e gerenciar seu plano de autoinspeção.



Fichas de Referência

Dados sobre os atributos de qualidade desejados a um insumo farmacêutico e informações sobre os ensaios que devem ser realizados na farmácia de acordo com as Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficinas para Uso Humano.



Guia de Boas Práticas de Manipulação em Farmácia

Prático e didático, permite à farmácia desenvolver seu próprio Manual de Boas Práticas de Manipulação, a partir de orientações objetivas e dirigidas, cumprindo os requisitos pertinentes da Resolução 67/2007.



Fichas de Qualificação

Instrumento para subsidiar o comprador da farmácia acerca dos fornecedores existentes. A ANFARMAG avalia continuamente as empresas que fornecem insumos para a cadeia e disponibiliza essa importante ferramenta para seus associados.



NOVO PORTAL ANFARMAG

Visual novo e conteúdo reformulado. Acesse e conheça as novidades!

www.anfarmag.org.br

Baixe gratuitamente em:
webdeskanfarmag.com.br

 **Anfarmag**

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FARMACÊUTICOS MAGISTRAIS

Publicação da metodologia Peso médio em cápsula foi realização de destaque

Diretoria Técnica da Anfarmag continua estudando temas que impactam o setor



Profissional realiza amostragem, seguindo a metodologia Peso médio em cápsula (2ª Ed. do Formulário Nacional de Farmacopeia Brasileira)

Após a publicação da metodologia intitulada “Determinação de peso em cápsulas obtidas pelo processo magistral”, no Formulário Nacional Farmacopeia Brasileira, que determina o peso médio em cápsulas nas farmácias magistrais, a DTA (Diretoria Técnica da Anfarmag) e a CTA (Câmara Técnica da Anfarmag) continuam investindo em pesquisas inerentes, que possam contribuir para o dia a dia da farmácia.

Entre outros aspectos, faz parte das atribuições dessas duas áreas imprimir

estudos técnicos e científicos que possam ampliar e/ou criar procedimentos, que viabilizem a rotina de trabalho das farmácias e de seus trabalhadores. Uma das finalidades é tornar, cada vez mais, processos e fluxos internos mais eficientes, eficazes e seguros.

“O nosso trabalho não para. Estamos sempre averiguando os fatores técnicos correspondentes às etapas de preparação ligadas à manipulação. O campo é extenso e complexo; exige tempo e investigações rigorosas”, explica o vice-

presidente da Entidade e diretor técnico Ivan da Gama Teixeira.

Desde 13 de março de 2012 vigoram os modelos mais adequados para o peso médio em cápsulas, para cumprir uma das exigências da RDC 67 (Resolução da Diretoria Colegiada), da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). O acontecimento gerou uma construção coletiva, baseada em estudos desenvolvidos durante quatro anos pela DTA (Diretoria Técnica da Anfarmag) e aprovado pela CTA (Câmara Técnica da Anfarmag).



Técnico finaliza encapsulamento de produto magistral durante o seu trabalho, em laboratório

Depois disso, o texto foi encaminhado para os CTTs (Comitês Técnicos Temáticos) de Produtos Magistrais e Oficiais da Farmacopeia Brasileira. Lá, a, então, nova metodologia foi aprimorada e publicada na segunda edição do Formulário Nacional de Farmacopeia Brasileira.

Essa iniciativa marca uma grande conquista para o setor, que somente tinha à mão uma metodologia eficaz para a indústria de medicamentos. Logo, inviável para a realidade da farmácia, que prepara medicamentos e produtos em pequena escala e em quantidades especificadas na prescrição para o uso do paciente.

Conforme Ivan Teixeira, que já testa o método em sua farmácia desde 2007, quem faz esse acompanhamento a miúdo tem chances de melhorar o processo em 50%, no que concerne à economia de tempo, garantia de mais segurança no resultado, em que agora a precisão no peso e exatidão do peso são examinadas.

Dissertação de mestrado

A farmacêutica e mestre em Ciências Farmacêuticas Gláucia Miranda Pinheiro, que atua na Farmácia Universitária da UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro) submeteu, em 2006, para aprovação do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Farmácia, do mesmo ambiente acadêmico em que trabalha, um projeto de mestrado sobre o assunto.

A ideia transformou-se na dissertação, defendida em 2008, intitulada “Determinação e Avaliação de Indicadores da Qualidade em Farmácia Magistral – Preparação de Cápsulas Gelatinosas Duras”, sob orientação dos professores doutores Elisabete Pereira dos Santos e Lúcio Mendes Cabral.

O objetivo geral da pesquisa foi identificar, analisar e validar indicadores de qualidade no processo de manipulação de cápsulas gelatinosas duras em farmácia magistral, estabelecendo limites de variação aceitável. “O intuito era validar os critérios estabelecidos pela RDC 67/2007 (Resolução da Diretoria Colegiada), da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)”, fundamenta.

Para tanto, foi realizado um estudo comparativo de cápsulas manipuladas na Farmácia-Escola da Faculdade de Farmácia da UFRJ (26 amostras), em que se garante a implantação das Boas Práticas de Manipulação (BPM). Também foram investigadas cápsulas preparadas em farmácias de manipulação no mercado da cidade do Rio de Janeiro (25 amostras), onde se desconhece o nível de implantação das BPM.

As 51 amostras passaram no teste de determinação de peso e limites de variação, de acordo com a metodologia descrita na Farmacopeia Brasileira, 4a Edição, vigente na época. Foram calculados,

ainda, o desvio padrão e o desvio padrão relativo, em relação ao peso médio.

Complementarmente, as cápsulas foram avaliadas quanto à uniformidade de conteúdo seguindo metodologias pré-estabelecidas por metodologias científicas.


“Tanto na farmácia-escola quanto nas farmácias da cidade foi possível validar os indicadores propostos. Dessa forma foi confirmada a relevância do treinamento dos manipuladores e da correta implantação das Boas Práticas de Manipulação, apontando a necessidade de controles mais rígidos, quanto os preconizados pela RDC 67”, explicita a pesquisadora.

Para o teste de Determinação de Peso, de acordo com a Farmacopeia Brasileira, são pesadas, individualmente, 20 unidades de cápsulas. No entanto, para adequar o teste à realidade da farmácia magistral, em que as preparações podem ser de até quatro unidades, considerou-se modificar esse número para apenas 10 unidades.

Para isso, foram avaliadas 385 preparações com diferentes fármacos, seguindo a mesma metodologia, no que diz respeito ao teste de Determinação de Peso, utilizando os indicadores já aprovados durante a investigação.

Conforme ela, a pesquisa (385 preparações) foi considerada satisfatória, uma vez que as variações entre os resultados obtidos, quando comparados aos testes com utilização de 20 unidades, não ultrapassaram 2%.

Segundo ela, esse trabalho serviu como base para o CTT elaborar a metodologia “Determinação de Peso em Cápsulas Obtidas pelo Processo Magistral”.

Tudo começou, nos anos 90, de um sonho. “O meu ex-coordenador, o professor Luiz Fernando C. Chiavegatto tinha um sonho de que todas as preparações de cápsulas passassem pelo controle de qualidade, pelo menos no que se refere ao peso médio. E eu, incentivada por ele, o realizei”, orgulha-se. 

Anfarmag coleciona resultados relevantes nesses últimos dois anos

Conquistas concretas resultam em balanço positivo da Entidade



Ademir Valério Silva fala sobre a importância da Associação, como órgão representativo

A força de uma entidade, entre outros aspectos, é medida pela capacidade que ela tem de agregar seus integrantes para discutir temas que beneficiem o grupo. Já é sabido, por experiências concretas, dentro e fora do País, que quanto mais efetiva for a participação dos Associados, mais poder ela terá em tomadas de decisões, envolvendo todas as suas esferas de atuação.

Por isso, a Anfarmag (Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais), nesses últimos dois anos, vem reforçando algumas diretrizes políticas, a fim de se fortalecer, progressivamente, enquanto órgão representativo.

O resultado dessa afirmação tem sido comprovado, por meio de conquistas obtidas, devido a sua marcante atuação, junto ao poder público, Associados, fornecedores, federações, associações, sindicatos e conselhos da classe.

Muito se fez a favor do setor e várias conquistas já podem ser celebradas. E neste ano, um dos objetivos é, sem dúvida, manter a sua consolidação como o principal canal de representatividade, desenvolvendo e promovendo a profissão do farmacêutico e da farmácia magistrais.

Fruto de seu trabalho conjunto, a Entidade foi elogiada, em ambiente político. “Quando seus representantes estiveram aqui (ano passado, em Brasília), demonstraram muito bem o seu compromisso com a saúde do cidadão e a participação ética e social nos assuntos pertinentes aos produtos magistrais.



Médico e deputado federal (PSD-SP) Eleuses Paiva incentiva a atuação da Associação junto a órgãos governamentais do País

“Poucos representantes de classe conseguem apresentar a realidade do setor com clareza e objetividade, como fez a Anfarmag”, afirma o médico e deputado federal (PSD-SP) Eleuses Paiva.

Além dessa aproximação junto a poderes constituídos, a Associação vai continuar trabalhando em conjunto com toda a cadeia produtiva magistral, a fim de estabelecer um relacionamento contínuo, trazendo para a categoria benefícios concretos. “Seguiremos prezando pela consistência dos projetos e realizações para o aprimoramento e desenvolvimento do setor”, ressalta o presidente.

Conforme ele, o trabalho é frequente e não se pode freá-lo. No âmbito da gestão do conhecimento, 2013 será palco de mais iniciativas para que o farmacêutico magistral ganhe novas possibilidades para expandir o seu conhecimento.

Nessa linha serão realizados mais cursos de aperfeiçoamento, debates, seminários e encontros que favoreçam trocas de experiências nas mais diversas áreas de sua atuação.

A capacitação profissional, por meio de Encontros Presenciais, foi uma das bandeiras conquistadas. Com ela, o Associado também tem momentos ímpares de discutir questões relevantes do ramo de atividade, junto à diretoria da Anfarmag Nacional.

Os filiados também ganharam mais espaço para participar e integrar com mais profissionais e lideranças das Anfarmag Regionais e Sucursais.


Em 2012, novos projetos da Entidade permitiram aprimorar as tomadas de decisões, incluindo novas diretrizes políticas, que consistem, entre elas, em oferecer mais vantagens aos Associados, sem custos adicionais. Exemplos disso

estão na disponibilização gratuita de seu acervo técnico, em formato digital, o acesso às Fichas de Referência e de Especificação de Compras.

“É essencial priorizar os serviços fundamentais para o ganho de nossos filiados”, enfatiza Ademir Valério.

Baseada em fatos concretos, houve avanços em diversos aspectos. Apesar disso, o trabalho não para por aí, já que novos projetos estão sendo delineados, além da manutenção das conquistas.

Porém, é essencial contar com o apoio dos Associados e de futuros filiados, para que a Entidade esteja cada vez mais forte para representar o setor em todos os âmbitos pertinentes.

Essa **reportagem de capa** apresenta os êxitos e as bandeiras defendidas e conquistadas nesses últimos dois últimos anos. Acompanhe quais são elas e seus resultados nas próximas páginas. 

Grupos que decidem

Atividade voltada à colaboração dos Associados intensifica avanços



Encontro presencial reúne grande plateia que também participou de Oficina de Trabalho

Unir várias pessoas discutindo sobre certo tema para buscar a solução de um problema não chega a ser novidade. No entanto, não é fácil ditar o rumo de uma categoria, já que diferentes pontos de vista precisam ser analisados, com o objetivo de chegar a consensos plausíveis a respeito de qual caminho seguir para beneficiar os integrantes de uma associação.

Entre as ferramentas adotadas pela Anfarmag Nacional, com finalidade de unir e fortalecer a Associação, estão as Oficinas de Trabalho, uma atividade de marcante perfil associativista.

Segundo Carlos Alberto Pinto Oliveira, vice-presidente da Anfarmag, o propósito é gerar colaboração democrática em prol do segmento magistral. “Quem participa dos trabalhos propostos, acaba se envolvendo com todo o processo e se

sente valorizado ao observar suas ideias aproveitadas”, afirma Oliveira. Além disso, a pessoa constata a energia empregada pelo conjunto, que impulsiona a Entidade para evoluir com mais rapidez.

As Oficinas de Trabalho são realizadas na Anfarmag Regional Santa Catarina, desde o início de suas atividades, em 1996. A prática tornou-se tradição naquele estado.

Devido ao sucesso alcançado pelas suas iniciativas – entre elas a publicação do Manual de Orientação Técnica e Assistência Farmacêutica da Farmácia Magistral, hoje disponível na Anfarmag Nacional –, a atual gestão incentivou que as Oficinas fossem feitas em outras Regionais e Sucursais da Associação. Esse manual, por exemplo, contém bulas e orientações para o funcionamento das farmácias.

Logo, algumas delas seguiram o

VEJA OS PRINCIPAIS AVANÇOS GERADOS NOS ÚLTIMOS ANOS POR ESSA PRÁTICA

- * O **Manual de Equivalência**, uma das maiores referências da Anfarmag, foi elaborado a partir das Oficinas de Trabalho;
- * As discussões sobre a **Bula Magistral** começaram nos encontros do Paraná, onde sua exigência é Lei Estadual;
- * Em 2013 foram formados **grupos de trabalho** para definir novos rumos do Sinamm (Sistema Nacional de Aperfeiçoamento e Monitoramento Magistral);
- * As diretrizes, detectando necessidade de novas ações da área de comunicação e marketing na Anfarmag, foram desenhadas por meio das **Oficinas**.

exemplo, que ainda inspiram outras unidades no País, fazendo com que a cultura de atrair a colaboração ativa se solidifique, cada vez mais.

Em Santa Catarina, esse trabalho acontece durante as reuniões com os Associados, realizadas a cada três meses, nos finais de semana. Por certo período, a plateia é dividida em vários grupos, conforme a afinidade dos participantes, em relação ao assunto proposto, ou à região onde atuam.

Cada grupo recebe um tema para discutir. Passado determinado tempo, as respostas, conclusões e alternativas são recolhidas e todos debatem acerca do que foi produzido.

De acordo com Gerson Appel, coordenador do trabalho na Regional Santa Catarina, em 2011 e 2012, as Oficinas daquele local focaram no melhor aproveitamento dos softwares utilizados

pelas farmácias. “Padronizamos informações técnicas e orientamos a aplicação correta dos produtos magistrais aos usuários, no uso do programa”, declara.

Durante a troca de experiências, as pessoas trouxeram informações sobre literatura oficial, cursos, leituras e conhecimento prático. “Assim o objetivo foi alcançado mais rápido do que se só uma pessoa refletisse sobre o problema”, analisa.

A ideia de discutir esse tema surgiu a partir de um problema comum nas farmácias. Conforme explica o presidente da Regional Santa Catarina, Rodrigo Michels Rocha, quando o farmacêutico prepara uma fórmula, é preciso acrescentar um ativo para deixá-la estabilizada. Porém, cada profissional a concretiza de seu jeito.

Caso a pessoa que realizou a formulação ausente-se da empresa por qualquer motivo, levará consigo o modo utilizado para a preparação de certo produto ou medicamento. Entraves

como esse aconteciam frequentemente. “Agora que nós informatizamos e unificamos os dados, qualquer manipulador tem acesso ao melhor procedimento a seguir”, declara Rocha.

Outra razão para ter essa medida adotada foi a necessidade de alinhar e padronizar as melhores práticas de manipulação entre as farmácias do estado. Assim, não há muita diferença no medicamento fornecido por elas. Essa iniciativa ressalta que o segmento magistral também está empenhado em certificar que seu trabalho em busca da qualidade é uma ação constante.

Há dois anos, a Anfarmag Nacional expandiu as Oficinas para outras regiões do Brasil, primando por uma característica importante dos eventos. Ele é aberto para quem é ou não Associado. Dessa forma, o mercado testemunha o quanto a Anfarmag consegue unir diferentes personalidades, discutindo no intuito de encontrar o melhor caminho para o segmento magistral. 🔄



Presidente da Anfarmag Regional Santa Catarina, Rodrigo Michels Rocha, incentiva a realização de Oficinas de Trabalho em outras Regionais e Sucursais do Brasil

Qualità

RENYLAB
CONTROLE DA QUALIDADE

Qualidade por Excelência

Novas Unidades:

SALVADOR - BELO HORIZONTE - SÃO PAULO

A mesma qualidade,
agora mais perto de sua farmácia.



www.quallitacontrole.com.br

Matriz Minas Gerais

Rua Baronesa Maria Rosa, 68 - Centro
(32) 3333-2484 / (32) 3333-1302
Barbacena-MG

Filial Salvador

Av. Tancredo Neves, 450 - 16º andar
Caminho das Árvores
(71) 3340-0727
Salvador-BA

Unidade de coleta Belo Horizonte

Rua Guajajaras, 977 - sala 1302
Centro
Belo Horizonte-MG

Unidade de coleta São Paulo

Rua do Paraíso, 71
Paraíso
São Paulo -SP

Todas as categorias unidas

Fornecedores ingressando como Associados fortalecem a cadeia magistral

Anfarmag é uma Entidade que trabalha para defender os interesses do segmento magistral. Uma prova disso está na presença de fornecedores em seu quadro de Associados. Isso ocorre desde a sua criação e esses representantes do setor também participam dos Encontros realizados tanto na Anfarmag Nacional quanto em suas Regionais, estreitando os laços entre as partes. A proposta foi bem aceita e o número de sócios-fornecedores aumentou 50% em dezembro de 2012. Nas páginas 56 e 57 deste exemplar, você pode visualizar a lista de todos os sócios-colaboradores da Associação.

Durante a atual gestão, essa iniciativa foi bastante explorada no sentido de aproveitar para ambos – farmacêutico e fornecedor – os benefícios de unir o varejo a quem oferece produtos e serviços. Por meio de palestras e apresentações nos

eventos promovidos pela Anfarmag, o profissional tem acesso a orientações técnicas e informações, entre elas, sobre insumos.

Esse é o exemplo de Eliane Esmeraldo Leite, que trabalha na farmácia Ideal Fórmulas. A farmacêutica ressalta a importância de nessas ocasiões poder se atualizar acerca dos itens oferecidos ao mercado. Lembra-se, ainda, das exposições feitas pelas companhias Fagron, Alternate e Idealfarma. “As empresas fornecedoras apresentaram suas novidades, soluções e deram instruções sobre produtos que tínhamos dificuldade de lidar

no dia a dia”, conta.

Entre as lições aprendidas, uma diz respeito ao uso correto de certa solução nasal para atendimento nas farmácias. “O conhecimento de sua aplicação aumentou a segurança na farmácia”, declara.

Ao se aproximar dos fornecedores, na opinião de Eliane Leite, da farmácia Ideal Fórmulas, a Anfarmag melhora muito a rotina na farmácia, que deixa de ficar restrita aos dados do material promocional enviado por e-mail ou mala-direta. Ela destaca que nos eventos tem a chance de tirar todas as suas dúvidas,

Ao se aproximar dos fornecedores, na opinião de Eliane Leite, da farmácia Ideal Fórmulas, a Anfarmag melhora muito a rotina na farmácia, que deixa de ficar restrita aos dados do material promocional enviado por e-mail ou mala-direta.



porque os profissionais estão disponíveis.

Outra vantagem é ter mais acesso aos produtos do setor magistral, fato que melhora o ambiente de negócios. Proprietária da Farmacopeia Farmácia de Manipulação, na capital paulista, Judith Barbagli vê com bons olhos a proximidade com empresas da cadeia fornecedora do setor magistral. “A classe fica mais unida e com os fornecedores ao nosso lado, diminui a chance de faltar produtos e cresce a abertura para negociar preços”.

Mais negócios

Filiar-se à Associação também é positivo ao fornecedor. Nos eventos presenciais, ele pode demonstrar o potencial de seus produtos e/ou serviços para um público segmentado e formador de opinião. Se fosse visitar o mesmo público-alvo em suas farmácias, uma a uma, precisaria de mais investimento financeiro e humano do que o reservado aos Encontros.

Na opinião da farmacêutica de desenvolvimento da Fagron, Sarah Jabbur, o primeiro objetivo da companhia é fortalecer e valorizar o exercício da atividade

do farmacêutico no setor magistral. “É muito importante ter o apoio da Anfarmag nas ações de revitalização do segmento”, diz a profissional. “Atuar ao lado de uma liderança dá ainda mais força ao nosso propósito”, completa ela.

A especialista afirma que houve progresso no trabalho realizado em 2012, em comparação ao ano anterior. Em especial na adesão de profissionais presentes nas palestras. “Conseguimos nos aproximar, estreitar os laços e acompanhar a realidade deles”.

Para o gestor em tecnologia da Ideal-farma, Amaury Miranda Esberard, a Anfarmag é a única entidade oficial do setor magistral e unir a imagem da empresa a

“Esse elo com a Anfarmag é muito relevante”.


MARCO PERINO

ela é uma iniciativa de suma importância. “Participamos dos eventos no ano passado e vamos dar continuidade em 2013. Isso é fundamental para a disseminação de nossos conceitos”.

Na opinião do diretor comercial da Alternate e ex-presidente da Entidade, Marco Perino, esse elo com a Associação é muito relevante. É uma forma de nos aproximarmos dos nossos clientes e, ainda, colaborarmos para que a Anfarmag possa ganhar força junto aos Associados”.

O apoio de fornecedores à proposta associativista significa um valioso voto de confiança não apenas em função do trabalho realizado até hoje, como também nos projetos em curso. A ideia em comum, sem dúvida, é fortalecer o segmento magistral rumo ao seu ideal de garantir crescente sustentabilidade no mercado.

Outro ponto a salientar significa que ao se associar à Anfarmag, a empresa fornecedora está contribuindo e apoiando a continuidade de seu trabalho pela promoção, defesa e ampliação do mercado magistral.

A atual gestão avançou ao identificar que, para garantir a sustentação técnica, social, política e econômica da farmácia, é imprescindível unir todos os interessados no segmento magistral para atuar por meio da Anfarmag. Ao detectar essa realidade, seus líderes intensificaram as ações de prospecção e credenciamento de novos Associados dessa categoria. 

“Participamos dos eventos presenciais da Anfarmag, pois são fundamentais”.

**AMAURY MIRANDA
ESBERARD**



Inovação é uma característica dessa gestão

Prestar contas e ouvir Associados abre espaço aos integrantes da Associação

Os Encontros com a Presidência foram criados como forma complementar para que as lideranças da Anfarmag prestassem contas sobre as tomadas de decisões. Abrir as portas para o diálogo é outro intuito. Logo após o primeiro mês de trabalho no novo cargo, em maio de 2011, o presidente Ademir Valério Silva passou a organizar reuniões que se tornaram um marco de sua gestão, por conta da proximidade entre os profissionais do setor, sejam eles Associados ou não.



Teixeira: Ajustes nas demandas dos Associados



Hugo de Souza: Encontros tem muito valor

Seu perfil inovador, objetivo e aberto a opiniões o levou à trilha seguida por quem está disposto a compartilhar o poder de decisão. Assim, o Associado pode falar com o presidente, dar opiniões e apresentar soluções aos problemas encontrados.

Na opinião do vice-presidente da Anfarmag, Hugo Guedes de Souza, os Encontros com a presidência têm expressivo valor para o Associado e para a Anfarmag. No primeiro caso, ele pode questionar sobre o desempenho da Associação e conhecer seus projetos. No segundo há a chance de discutir com



Carlos Oliveira: Sinergia na cadeia magistral

seus integrantes os conflitos do setor e suas possíveis soluções.

Críticas e sugestões são bem recebidas nessas reuniões, porque é da sadia troca de ideias, baseada na experiência, que surgem as respostas mais eficazes. Desafios não faltam. Disposição para superá-los, também não. Os Encontros com a Presidência têm mostrado um eficiente canal participativo e de comunicação.

Quem está presente no evento fica a par das decisões tomadas pela Associação e dos resultados obtidos a partir delas. Muito se avançou com sua criação e importantes passos foram dados em conjunto.

De acordo com o vice-presidente e diretor técnico da Anfarmag Ivan da Gama Teixeira, o evento garante mais assertividade na comunicação. “Nesse momento ajustamos as diretrizes da Entidade, bem como as demandas dos Associados”.

O também vice-presidente da Associação, Carlos Alberto Pinto Oliveira, concorda com essa ótica e destaca o quão importante é incentivar a sinergia entre a cadeia magistral. “É um encontro rico de interação entre pessoas físicas, jurídicas fornecedores e todo o mercado”, encerra. 🌊

SERIGRAFIA E TAMPOGRAFIA AGORA NA

Elyplast®

O SEU PRODUTO NA EMBALAGEM CERTA

Nós INOVAMOS mais uma vez e agora deixamos suas embalagens com a cara de sua empresa!
Fazemos TAMPOGRAFIA mono e bicolor em tampas, porta cápsulas e sachês!
Agora a grande NOVIDADE, na compra de suas embalagens você pode SERIGRAFÁ-LAS conosco!

Mostre sua marca! Personalize suas embalagens!



MAIS DE 7500
TIPOS DE PRODUTOS ENTREGUES



FRETE GRÁTIS
CONSULTE-NOS



DESPACHAMOS PARA
TODO BRASIL



LIGUE GRÁTIS
0800 173288



elyplast@elyplast.com.br



LOJA VIRTUAL
www.elyplast.com.br



/elyplast



@elyplast



Produtos com a qualidade ELYPLAST

De volta às origens

Valorização do aprendizado presencial marcou o tom

O Associado Anfarmag que participa dos Encontros Presenciais mantém-se atualizado, já que acessa diversas ferramentas criadas para qualificá-lo. Durante esses acontecimentos, dependendo da programação, ele pode participar de palestras, cursos técnicos e apresentações de fornecedores.

Em 2012, a Anfarmag Nacional, com suas Regionais e Sucursais, circulou pelo país realizando eventos e totalizou 66 Encontros presenciais. Tal iniciativa foi retomada com mais ênfase pela atual gestão, pois a diretoria passou a valorizar essa modalidade de aprendizado.

O farmacêutico que se mantém atualizado está em melhores condições de prosperar à frente de seu próprio negócio, já que passa a possuir maior gama de conhecimento no exercício da atividade. Cada vez mais competitivo e criativo, o mercado tem exigido do empresário um preparo superior, há alguns anos, para manter seus clientes.

Enquanto o segmento evolui, a Anfarmag está atenta a mudanças e oferece aos Associados uma série de cursos para proprietários e funcionários de farmácia. Esses eventos técnicos existem com o objetivo de aperfeiçoar o profissional, possibilitando a oferta de mais qualidade de seus serviços à sociedade.

Por causa dessa ação, os participantes conseguem aumentar a eficiência nas tarefas do dia a dia. A atendente da farmácia Rosa Mosqueta, Paloma Isabralde Duarte, gostou bastante do curso de atendimento que fez pela Regional Rio Grande do Sul. “Aprendemos a lidar melhor com o cliente, a dar mais atenção”.



Participantes assinam listas de presenças em Encontros presenciais de suas regiões

Na opinião da farmacêutica responsável da Farmácia Hidratos, Luciana Maria Vargas Casagrande, localizada em Canoas (RS), os cursos são bem práticos no sentido de ensinarem o que é vivenciado na farmácia. “Falamos da legislação e dos cuidados que temos de ter no dia a dia”, declara Luciana. Ela ainda afirma ver nos cursos várias pessoas com as mesmas dificuldades dividindo a experiência e aprendendo.

Informações bastantes práticas são transmitidas por especialistas com carreira sólida. Professores universitários, consultores e integrantes da Anfarmag ministram cursos e atividades. Eles estudam por longos períodos, de forma teórica e prática, para disseminar o melhor conteúdo a plateia.


A Entidade possui um sistema de educação a distância, via internet, que conta com mais de 70 cursos voltados ao farmacêutico, gestor e colaborador da farmácia. Da consulta ao aprofundamento técnico e teórico, os cursos capacitam as pessoas interessadas, de forma a ampliar efetivamente a construção do conhecimento na área.

A Associação, complementarmente,

também disponibiliza, gratuitamente, guias, livros, manuais e publicações especializadas para o Associado, que pode consultá-los, via online, ou baixar os arquivos correspondentes.

Outro destaque é atribuído à soma de 720 Fichas de Referência de insumos farmacêuticos ativos. A equipe técnica da Entidade, formada por um conjunto de consultores especialmente credenciados para tal, elaborou um rol de informações de primeira linha. O conjunto oferece, por exemplo, possíveis resultados para ensaios de controle de qualidade e compilação de dados fundamentais para as boas práticas de preparação contidas nas farmacopeias brasileira e internacionais. O conteúdo é elogiado por autoridades, estudiosos e especialistas da área.

Mais uma vantagem está ligada ao bolso do Associado. A grande parte do acervo técnico, além das Fichas de Referência, cursos presenciais e online é gratuita. Quando necessário, o investimento para atualização e capacitação é bem menor do que a programação de cursos disponível em iniciativas privadas.

Veja mais no box Mais serviços gratuitos aos Associados. 

**CHEGOU A
NOVIDADE
QUE VAI FAZER
A ALEGRIA DOS
BICHANOS!**



FORMATO PEIXE
De 1000 ou 4000 mm³

**LINHA DE TABLETEIROS
VETERINÁRIOS CAPSUTEC**



vendas@capsutec.com.br



capsutec@capsutec.com.br



www.capsutec.com.br



Capsutec®

ENCAPSULADEIRAS E EQUIPAMENTOS FARMACÊUTICOS



(44) **3031 3200**
(44) **3262 8283**



FINANCIE SEUS PRODUTOS CAPSUTEC, EM
ATE 48 VEZES, ATRAVÉS DO CARTÃO BNDES
CRÉDITO SUJEITO A ANÁLISE PELO BANCO BNDES

Desde 1990, produzindo soluções.

Associados têm mais serviços gratuitos

Mais benefícios: Gratuidade é uma das diretrizes políticas da Entidade

Os serviços gratuitos foram ampliados nos dois últimos anos e em 2013 seguirá com o mesmo intuito. O objetivo é reforçar a política de oferecer aos seus Associados condições mais favoráveis de interação com o setor. Mas, não é só isso. Eles ainda contêm todos os recursos necessários para os envolvidos no segmento manterem-se atualizados e dentro das exigências legais.


Entre os mais utilizados, está o SAA (Serviço de Atendimento ao Associado). Na opinião da farmacêutica da Homeopatia Fonte Viva, de São Pedro da Aldeia (RJ), Talita Barbosa Gomes, o recurso funciona muito bem. “As respostas satisfazem as minhas necessidades”. Ela utiliza essa ferramenta, em média, cinco vezes por semana. A profissional também aponta o Relatório de Auditoria de Fornecedores como de ótima valia. “Já utilizei no processo de qualificação dos meus fornecedores e foi bastante útil”.

O SAA é um canal direto da Anfarmag com seu Associado, por meio digital ou por telefone. Ele oferece rapidez de retorno, possibilitando mais agilidade nos trabalhos desempenhados pela farmácia e seus colaboradores.

O serviço atende cerca de 1.500 chamados por mês. O atendimento é feito de forma rápida para solicitações mais simples e para as quais já existe um robusto banco de dados. Dúvidas mais complexas requerem pesquisas em literaturas específicas e estudos aprofundados para a elaboração de respostas em até 72 horas.

Novo Portal

A Anfarmag, ainda, considera uma diretriz importante dentro do Setor, o investimento em TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação). Com isso, a Entidade lançou na segunda quinzena de fevereiro deste ano o seu novo Portal. Agora, o Associado conta com um layout mais moderno, facilidade para sua navegação e otimização do acesso às informações. Um exemplo é a consulta de seus benefícios, contidos já nos primeiros “botões” da *home page*, entre outras vantagens.

Também na primeira página estão localizados os Produtos e Serviços, assim como Artigos Técnicos, Assuntos Legislativos, Modelos de prescrições, devidamente preenchidos, Notícias, Informes, Comunicados e outros tópicos igualmente importantes. A modificação foi realizada, focando em mais praticidade, dinamismo e proximidade com o Associado, na hora de se comunicar com a Entidade, por meio da Internet. 

ASSOCIADOS CONTAM COM SERVIÇOS PRIMORDIAIS

AUDITORIA EM FORNECEDORES

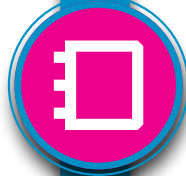
Estão disponíveis no Portal Anfarmag dezenas de relatórios de auditorias. A RDC 67/2007 (Resolução da Diretoria Colegiada) exige que a farmácia qualifique seu fornecedor de matéria-prima. Trata-se de apenas uma parte do processo de qualificação feita pela farmácia

FICHAS DE REFERÊNCIA

É uma série de 720 fichas contendo especificações de insumos farmacêuticos farmoquímicos. Elas são essenciais para garantir o bom desempenho do farmacêutico em seu trabalho, contribuindo para a excelência na preparação dos medicamentos e dos produtos magistrais.

ESPECIFICAÇÃO DE COMPRAS DE INSUMOS FARMACÊUTICOS FARMOQUÍMICOS

São relatórios que auxiliam o comprador da farmácia a adquirir os insumos necessários, com a garantia primordial de estar comprando a matéria-prima correta e com um fornecedor de confiança, a fim de alcançar o objetivo de bem atender o consumidor final.



DESCONTOS

Quem é Associado paga menos pelos cursos ministrados e livros editados por parceiros da Anfarmag. As obras da Edusp, Editora da USP (Universidade de São Paulo), por exemplo, estão entre as que podem ser adquiridas com desconto.



GUIAS E MANUAIS

Trata-se de vasta literatura especializada no segmento magistral e seu conjunto é dividido pelos seguintes temas: Guia de Boas Práticas de Manipulação em Farmácia, Guia de Autoinspeção para Farmácias, Manual de Fitoterápicos, Manual de Estabilidade - pH de Ativos de Uso Tópico e Manual de Equivalência.



ESPECIFICAÇÃO DE COMPRAS DE INSUMOS FITOTERÁPICOS

A previsão é a de que cerca de 80 fichas estarão disponíveis até junho. Elas possuirão informações físico-químicas e microbiológicas, que identificam detalhadamente e, em profundidade, a matéria-prima a ser utilizada nas fórmulas. O material auxilia as atividades do controle de qualidade da farmácia, além de atender os requisitos da legislação. Como as Fichas de Insumos Farmoquímicos e de Referência, elas proporcionam economia de tempo e oferece segurança ao farmacêutico.



Farmacêutica da Anfarmag, Jaqueline Tiemi Watanabe, faz parte da equipe do SAA



Novo Portal: Anfarmag continua priorizando a comunicação com seus Associados

Mais perto das decisões

Entidade valoriza defesa pelos direitos do setor magistral

O propósito de se aproximar de órgãos governamentais e entidades de classe tem sido buscado pelo presidente da Anfarmag Nacional Ademir Valério da Silva em março de 2011. Ele prosseguiu com afinco na meta da Associação por elevar a importância do setor magistral junto ao governo. Os preceitos éticos e institucionais sempre basearam a relação entre as partes.

Como conquista desse trabalho está o avanço do reconhecimento da Associação na posição de interlocutora, de peso, nas discussões sobre políticas públicas ligadas à saúde. Ademir Valério participou de várias reuniões com o objetivo de mostrar a instâncias governamentais os aspectos pertinentes do segmento. Em algumas delas estiveram presentes representantes da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e do Mapa (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), por exemplo.

Na opinião do assessor jurídico, que presta serviços à Anfarmag, Wander da Silva Saraiva Rabelo, esse engajamento da Entidade tem ajudado a regular o mercado em todo Brasil. “Os órgãos públicos estão mais sensíveis à realidade do medicamento manipulado”, diz Rabelo. A farmácia magistral é vista com mais seriedade, sendo capaz de cumprir as normas, oferecer segurança e qualidade na elaboração de seus produtos.

O presidente cumpriu uma extensa agenda contendo viagens a Brasília



(DF), Curitiba (PR) e Florianópolis (SC), entre outras capitais. “Também conversei com parlamentares e autoridades governamentais”, declara ele.

Mas ele não foi o único a falar pela Anfarmag. A diretora técnica, Rejane Heyse Ribas, a farmacêutica do Serviço de Atendimento ao Associado (SAA), Carolina Leiva Fiore, e o vice-presidente e diretor técnico Ivan da Gama Teixeira participaram de relevantes encontros com lideranças do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e do MDIC (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior).

Na ocasião, o grupo debateu sobre calibração e verificação de instrumentos de pesagem não automática. A questão mais importante para o segmento tratou do ajuste manual das balanças dentro das farmácias.

Todo o esforço feito no sentido de se aproximar dos órgãos competentes por regular o setor traz frutos ao seu desenvolvimento. Nem sempre eles são colhidos imediatamente, mas com certeza promovem mudanças, mesmo a médio e longo prazos.

Quanto maior for o engajamento, inclusive por meio de participação em debates com parlamentares e autoridades governamentais, mais estreita será a relação com o poder público. Pode-se afirmar que nos últimos anos aumentou a influência da Anfarmag como instituição representativa de classe.

Veja como nas seções Assuntos Regulatórios e Tributários, entre outras páginas deste exemplar.



**ORTOFARMA: COMPROMISSO COM A
QUALIDADE DO MEDICAMENTO INDIVIDUALIZADO**

SUSTENTAÇÃO TÉCNICA BASEADA EM EVIDÊNCIAS DE QUALIDADE

SAIBA MAIS SOBRE NOSSOS NOVOS SERVIÇOS E PROJETOS

- Uniformidade de doses em preparações transdérmicas
- Estudo *in vitro* de permeação cutânea
- Análise de tamanho de partículas de insumos farmacêuticos ativos micronizados
- Análise de diluído e formulações com hormônios
- Análise de diluído e formulações com vitamina D3
- Validação de processos

ORTOFARMA, TRADIÇÃO A SERVIÇO DA QUALIDADE



Tel.: (32) 3273 3560
Fax: (32) 3273 3522
ortofarma@ortofarma.com.br
www.ortofarma.com.br



*O escopo de acreditação/habilitação está disponível no site da entidade.

Pilares que sustentam o ramo de atividade

Propósitos técnicos, sociais, políticos e econômicos norteiam as ações da Anfarmag

Ao pensar na trajetória de uma entidade, seus dirigentes precisam ter em mente que não basta defender e garantir os interesses de seus Associados nos dias atuais. É necessário olhar para frente, vislumbrar quais serão suas demandas e começar a trabalhar no presente, com o objetivo de fortalecer dia após dia seu papel de liderança também pensando no futuro do segmento.

A Anfarmag sempre realiza projetos e toma decisões baseadas em seus pilares de sustentabilidade. Como os pés de uma mesa, eles são quatro e sustentam uma base de iniciativas que têm levado a Associação a ganhar representatividade no mercado magistral. Podem ser observados segundo seu aspecto técnico, político, social e econômico. As ações da Entidade estão impregnadas dessa filosofia.

Vamos a um exemplo prático. O programa de educação continuada gera em primeiro lugar a sustentabilidade técnica da farmácia, pois qualifica o profissional para trabalhar da melhor forma possível. Ao mesmo tempo, sua atuação também reflete no aspecto social ao garantir a produção de medicamentos seguros e eficazes para a população.

Satisfeito com o resultado obtido, o cliente volta a comprar no mesmo estabelecimento e, aí, está o aspecto econômico do negócio. Por fim, quando o farmacêutico segue o roteiro de boas práticas, tem a certeza de estar agindo conforme as leis, as normas que regem




Letícia Nava Trombini atua na área de Assistência Farmacêutica da farmácia Buenos Ayres

o setor. E o ciclo se fecha com a sustentabilidade política.

Porém, as aspirações da Entidade não se limitam ao âmbito de seus Associados. Elas se estendem ao segmento e à nação. Devido ao corre-corre do dia a dia, em que as pessoas mal têm tempo para cuidar de si, a farmácia magistral tem condições de se colocar como um ambiente humanizado, acolhedor, voltado ao bem-estar de quem por lá circula.

Em 2012, a Anfarmag envolveu-se em disputas que focavam o bem do setor e

das pessoas em geral. Obteve vitórias – como a normatização da Bula Magistral, por exemplo. Para isso, a Associação participou de reuniões e debates, sempre focando na sustentabilidade do segmento. Em 2013 não será diferente.

Foi baseada em seus quatro pilares de sustentabilidade que a Associação garantiu e defendeu os interesses dos Associados, dos clientes e da população. Já teve provas concretas de que está no caminho correto. Leia outras seções desta revista e comprove. 

PREPARE AGORA SUA FARMÁCIA PARA 2013

LIGUE AGORA

19 3294-6725

A L&L Consultoria vai além de materiais promocionais. Ajuda você na gestão do VAREJO e VISITAÇÃO MÉDICA com projetos e estratégias voltados para RESULTADOS DE VENDAS.

A L&L Consultoria faz um diagnóstico de sua empresa e estabelece com você um projeto de acordo com o perfil e necessidades de sua empresa . As estratégias são adequadas e os materiais de visitação e varejo são PERSONALIZADOS mantendo a sua identidade visual.

CONSULTORIA PARA VISITAÇÃO MÉDICA

- Literaturas médicas personalizadas \ Aulas médicas e Roteiro com as principais objeções;
- Formulários médicos para todas as especialidades \ Treinamento dos vendedores por teleconferência;
- Esclarecimento de dúvidas técnicas; \ Fascículos de "Gestão e Marketing" para Médicos e Secretárias;
- Construção de cadastro médico, Potencial de prescrição, Fichário médico moderno;

CONSULTORIA PARA O VAREJO MAGISTRAL

- Campanhas de vendas; Aumento da venda dos produtos de revenda;
- Treinamento dos vendedores por teleconferência \ Ações para redução do Orçamento Rejeitado;
- Call Center magistral com foco nas vendas ativas ;
- Trabalho de Venda Programa; Redução do desconto na loja.

CONSULTORIA PARA A GESTÃO MAGISTRAL

- Reuniões mensais com a gestão para diagnóstico, metas dos principais indicadores de vendas;
- Planejamento estratégico com ações pontuais voltadas para vendas e rentabilidade;
- Projetos de responsabilidade social e fidelização e clientes.

contato@liconsultoria.com.br
www.liconsultoria.com.br

Cooperação é um dos caminhos

Anfarmag, em conjunto com instituições, soma força às decisões em prol do segmento

O trabalho de se aproximar de associações afins teve continuidade na agenda da Anfarmag em 2012, pois a iniciativa fortalece as entidades envolvidas. Motivos não faltam para trocar experiências com quem é do setor. Quanto mais parcerias houver, maior será a capacidade de promover e desenvolver o segmento magistral.

Nos últimos anos, o crescimento do ramo de beleza tem chamado a atenção do mercado. Razão pela qual hoje em dia as farmácias de manipulação investem significativamente na área dermatológica, tendo em vista aproveitar a elevada demanda por esses artigos.

Na opinião do presidente da ABC (Associação Brasileira de Cosmetologia) Alberto Keidi Kurebayashi, a parceria com a Anfarmag, firmada em maio de 2012, tem também propiciado salientar o aperfeiçoamento do profissional farmacêutico. Esteja ele trabalhando em farmácias de manipulação ou em uma indústria cosmética. “Ela tem colaborado para manter seus Associados atualizados, em relação aos avanços do setor de cosméticos”, afirma Kurebayashi.

Ambas dividem a visão e a consciência sobre a importância de atender as demandas de quem está ligado a suas entidades. Por isso, continuam realizando estudos, recomendando métodos, ou seja, dando subsídio para seus associados evoluírem.

Segundo o presidente, a ABC é a entidade oficial junto à IFSCC (International



Presidente da ABC Alberto Kurebayashi prioriza aperfeiçoamento profissional




Presidente da Abrifar José Abdallah participa de ações para gerar melhorias

Federation of Societies of Cosmetic Chemists). Ela representa o Brasil, que está na quarta colocação mundial no ranking que avalia a pesquisa científica e tecnológica no segmento cosmético.

Marcando seu início em 2011, o trabalho cooperado com a Abrifar (Associação Brasileira dos Distribuidores e Importadores de Insumos Farmacêuticos) continua dando frutos. De acordo com o seu presidente José Abdallah, a aproximação ocorreu porque os dois setores são harmônicos por natureza e têm os mesmos intuitos. “Mantemos uma agenda positiva com temas relevantes a ambos. Reunimo-nos a fim de gerar ações capazes de proporcionar melhoria contínua aos dois segmentos”, declara Abdallah.

Ao lado da Abrifar, a Anfarmag enriquece sua experiência ao trocar conhecimentos a respeito de normas técnicas e regulatórias sobre insumos farmacêuticos. Com as associações trabalhando em conjunto, o usuário dos produtos magistrais é o mais beneficiado.

Entre os exemplos dos resultados obtidos está o fortalecimento na relação dessas entidades e a criação de comissões de trabalho com assuntos específicos. “Elas reúnem representantes com sólidos conhecimentos técnicos e vasta experiência”, diz Abdallah. A meta é buscar qualidade e segurança nos insumos farmacêuticos e medicamentos manipulados. A expectativa do presidente, em relação a 2013, é consolidar as ações dos últimos anos. 

Linha de Protetores Solares LED

FPS 30 + PPD 10,2 e FPS 50 + PPD 19

A RDC 30/2012 regulamenta a obrigatoriedade do Fator de Proteção UVA mínimo de 1/3 do valor de FPS para todos os protetores solares.

Testados **"in vivo"** em laboratório credenciado pela ANVISA.

Bases LED

Economia, Praticidade, Segurança, Qualidade e Padronização para a farmácia de manipulação.

A mais completa Linha de Bases.

- Creme Hidratante Hipoalergênico (Dermatologicamente Testado)
- Creme Hidrossolúvel Aniônico
- Creme Siliconado (com Emulsão água em Silicone)
- Creme Hidratante Clean
- Creme Hidratante Hidrossolúvel
- Creme Hidratante Não Iônico com Óleo de Amêndoas e Óleo de Uva
- Creme Hidratante Cold Cream
- Creme Hidratante Não Iônico
- Loção Hidratante Não Iônica com Óleo de Amêndoas e Óleo de Uva
- Loção Hidratante Hidrossolúvel
- Loção Hidratante Oil-Free
- Condicionador
- Shampoo Base Perolado
- Shampoo para Cabelos Secos
- Shampoo para Cabelos Oleosos



Led - Laboratorio de Evolução Dermatológica Ltda.

Teleendas: (19) 3227-1471 / Fax: (19) 3267-7555 - www.ledlaboratorio.com.br - e-mail: vendas@ledlaboratorio.com.br



- Shampoo para Cabelos Normais
- Sabonete Líquido Perolado
- Sabonete Cremoso
- Gel Hidratante com Carbomer
- Gel Hidratante com Hidroxiethylcelulose
- Gel Creme Hidratante
- Gel Creme Hidratante Plus
- Base para Microemulsão Fases Aquosa e Oleosa (Bases para Gel Transdérmico)

Projeto pode acabar com imposto sobre medicamento

Senador defende menos imposto para os produtos farmacêuticos

O senador Paulo Bauer (PSDB-SC) apresentou ao Congresso Nacional a PEC 115 (Proposta de Emenda à Constituição), cujo objetivo é isentar os medicamentos de uso humano. Essa medida é de essencial importância e trará inegáveis benefícios à população brasileira. Ela, inclusive, corrige algumas distorções quando se compara a incidência de impostos existentes em outros setores.

Enquanto os medicamentos destinados a crianças, adultos e idosos têm uma carga tributária de aproximadamente 33,9%, os indicados aos animais pagam 14% de impostos. Por essa e outras razões, ele quer aprovar a PEC 115, que altera o inciso VI, do artigo 150, da Constituição Federal. O senador estudou com detalhes o assunto. Ainda, ele conversou com profissionais do ramo e dirigentes na área da Saúde, procurando descobrir todas as implicações do tema.

Em seu projeto, os medicamentos ficariam isentos de pagar ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), Pis (Programa de Integração Social) e Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), além de certos impostos indiretos. “A redução de 33,9% no preço final dos produtos beneficiaria mais as pessoas que quase não têm dinheiro para comprar remédio”, argumenta. Na opinião de Bauer, a Saúde deve ser vista no aspecto mais amplo, que ultrapassa tanto a prevenção à doença quanto a procura por hospitais.

Conforme o senador, no Canadá, México e Estados Unidos não existe imposto sobre medicamento. Em países da Europa, como França, Itália e Bélgica a sua carga tributária não ultrapassa os 10%. No Brasil, muitos pacientes atendidos na rede pública não conseguem seguir o tratamento completo, pela falta de dinheiro para comprar remédios na quantidade necessária. “A enfermidade não é curada, ao contrário, se agrava e causa mais problemas”, declara. “Uma gastrite se transforma em úlcera”, ilustra.

Persuasão

Desde quando abraçou essa causa, Bauer conversou com todos os senadores pessoalmente. Seus argumentos não só convenceram seus colegas brasileiros,

como também garantiram a assinatura de todos eles (81) na CCJ (Câmara de Constituição, Justiça e Cidadania).

O projeto já recebeu o parecer do relator da CCJ, senador Luiz Henrique da Silveira (PMDB-SC) e foi aprovado por unanimidade. No dia 10 de dezembro de 2012, a PEC 115/2011 estava na Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado, aguardando a ordem do dia.

Depois de seguir o mesmo trâmite na Câmara, o projeto virará lei e entrará em vigor no primeiro dia útil do ano seguinte a sua aprovação. De acordo com Bauer, será necessária muita vontade política para incluir a PEC 115/2011 na agenda de votação. “Há mais de 100 projetos aguardando na fila”, revela.

Como não existe obrigação de



Senador Paulo Bauer discursa sobre a redução do imposto para medicamento

UM CAMINHO SINUOSO

No **Senado Federal**, assim que a PEC 115/11 for pautada para ser votada no Plenário, seguirá o seguinte trâmite:

- Cinco sessões no primeiro turno.

Se houver acordo entre as lideranças dos partidos - isso pode acontecer quando o tema é de amplo interesse geral -, ocorrerá a Quebra de Interstício (intervalo). Assim, serão abertas sessões extraordinárias, votadas uma na sequência da outra.

Risco: Se algum parlamentar apresentar uma emenda de mérito. Nesse caso, a PEC voltará para ser avaliada na CCJ.

Caso não surjam emendas e o texto seja aprovado nas cinco sessões, a PEC irá ao segundo turno, que, com concordância das lideranças, poderá acontecer ainda no mesmo dia. Nesse caso, serão feitas mais três sessões.

Supondo que a PEC seja novamente aprovada, o texto irá para a Câmara dos Deputados.

Na Câmara: Vai passar obrigatoriamente pela CCJ e por uma Comissão Especial (toda PEC passa por uma Comissão Especial na Câmara). Aprovada nessas duas instâncias, seguirá para o Plenário e percorrerá o mesmo trâmite do Senado.



seguir a ordem cronológica de aprovação, Bauer pede que as entidades de classe do setor de medicamento se manifestem a favor da rápida inclusão do projeto na pauta. “Entrem em contato com os senadores. Quanto maior for a mobilização da sociedade, mais chances existem de conseguir uma oportunidade na Casa”, solicita.

Entraves

De acordo com o assessor jurídico da Entidade Wander da Silva Saraiva Rabelo, a Anfarmag está atuando intensamente perante o Congresso Nacional, de forma a viabilizar a aprovação da proposta. “A Entidade defende a célere aprovação do projeto”, diz Rabelo. Na opinião dele, a PEC 115/11 pode enfrentar a resistência de alguns estados por causa da futura perda de arrecadação com o ICMS. Por outro lado, ela é muito popular e necessária.

Após aprovação no Senado, a proposta será encaminhada à Câmara. Caso os deputados façam alguma emenda, o

texto voltará ao Senado. “O percurso é longo e demorado, mas muito seguro, porque não depende da sanção presidencial. Quando aprovado, vale para os níveis municipal, estadual e federal”, explica o senador.

O fato de Bauer ter conseguido unanimidade, em relação às assinaturas do projeto, é sinal de que ele pode ser aprovado com certa facilidade do Senado. “É a única PEC com adesão total desses parlamentares”, comemora. O parlamentar afirma que obteve manifestações favoráveis vindas do ministro da Saúde Alexandre Rocha Santos Padilha, além de autoridades federais.

Na opinião do senador, o Brasil já fez muitos projetos a favor da Saúde. Criou a CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), regulou os planos de previdência privada, mas não reduziu o preço dos medicamentos. A medida vai favorecer a sociedade e a própria rede pública, pois ela mesma gastará menos com a compra desse produto. 🌊

Disputa tributária chega ao STF

Anfarmag vai à última instância para defender as farmácias magistrais

As farmácias magistrais estão sendo autuadas em algumas cidades, porque prefeituras entendem que tais estabelecimentos devem recolher o ISS (Imposto sobre Serviços). Entretanto, esse entendimento até pouco tempo não era o mesmo, pois a atividade de manipulação sempre esteve sujeita ao ICMS (Imposto de Circulação sobre Mercadorias e Serviços).

A discussão se intensificou a partir da interpretação da Lei Complementar 116/03, dada pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça) ao julgar um Recurso Especial, que entendeu que a manipulação de fórmulas está inserida no item “serviços farmacêuticos”, da lista de serviços.

Após a decisão do STJ, que não é definitiva e não gera efeitos para empresas que não façam parte do processo, os municípios decidiram cobrar as farmácias. Com isso, elas têm enfrentado o problema de bitributação.

Na busca por uma solução mais adequada ao fato, a Associação dos Farmacêuticos Magistrais foi, no ano passado, ao STF (Supremo Tribunal Federal) despachar uma petição com o ministro (do Supremo) José Antonio Dias Toffoli, requerendo o ingresso da Entidade no processo de número 605.552, no qual se discute sobre o assunto.

O presidente da Anfarmag Ademir Valério Silva e o assessor tributário da Anfarmag Umberto Saiani, apresentaram seus argumentos, sendo que em 12 de agosto de 2011, o ministro deferiu o ingresso da Anfarmag no processo, como *amicus curiae* (termo de origem latina que significa “amigo da corte”).



Diz respeito a uma pessoa, entidade ou órgão, com profundo interesse em uma questão jurídica levada à discussão junto ao Poder Judiciário).

De acordo com Saiani, a lista de serviços farmacêuticos que consta na Lei Complementar 116/03 não inclui manipulação de fórmulas na sua listagem. “Então, podemos afirmar que se a atividade não é tributada pelo ISS, consequentemente, deve ser pelo ICMS, como sempre ocorreu”. No documento entregue pela Associação ao STF estavam todos os argumentos favoráveis à cobrança do ICMS, bem como as implicações para o segmento.

Uma delas aponta para caso prevalecer a cobrança do imposto municipal, as farmácias poderão ser excluídas do Simples Nacional. Isso porque, se existe o entendimento de que a empresa está sujeita ao pagamento do ISS, também é necessário admitir que a atividade (serviço) é de cunho técnico e, consequentemente, proibida de optar pelo Simples, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Na opinião do advogado, tal definição acarretaria mudança na tributação das farmácias, que no novo regime adotado, se a opção for pelo lucro presumido, a presunção de lucro passaria a ser de 32% e não mais 8%.


Precaução

Depois que o presidente da Anfarmag foi ao STF, aumentou o número de municípios a entrar com ações na Justiça para cobrar o ISS das farmácias. Para se defender de uma provável decisão contrária ao segmento, a Entidade voltou ao Supremo e despachou uma segunda petição. O objetivo dessa vez foi garantir que, se o ministro julgasse a favor da incidência do ISS, a cobrança não seria retroativa. Dessa forma, os estabelecimentos deveriam ser cobrados a partir do julgamento da causa.

Trata-se de uma modulação dos efeitos, artifício aplicado para não gerar passivo e evitar o caos tributário e econômico às empresas. Embora não há garantia de que o pedido da Anfarmag será acolhido pelo Supremo Tribunal Federal, se a Associação não tivesse protocolizado a petição no STF, a situação poderia ser bem pior, já que as chances de os municípios terem suas reivindicações atendidas seriam ainda maiores.

Conforme Saiani, só resta aguardar

a decisão do ministro Dias Toffoli e do STF; sem data para ser divulgada. “Ele decretou Repercussão Geral, ou seja, a decisão dele vai direcionar o caminho de todas as ações semelhantes”.

O advogado esclarece que se as farmácias forem obrigadas a pagar ISS, ainda existem argumentos pela manutenção delas no Simples. De forma geral, ele afirma que as reuniões foram produtivas. “O ministro se manteve bem atencioso à questão apresentada”. 



Governo institui desoneração da folha de pagamento para setores da economia

Anfarmag pleiteia a inclusão do segmento magistral

Em dezembro do ano passado foi publicada, pelo governo federal, a desoneração da folha de pagamento para os setores varejista e de construção civil. Na lista das atividades englobadas pela medida, a magistral não foi incluída. Essa decisão foi incluída na MP 601 (Medida Provisória) da Presidência da República.

Fundamentada nesse acontecimento, desde o início de 2013, a Anfarmag vem mobilizando esforços junto ao Congresso Nacional e ao Poder Executivo, a fim de pleitear a inclusão do setor magistral entre os segmentos que receberão esse incentivo governamental.

Nesse sentido, conforme determina os procedimentos adotados pelo Senado e pela Câmara Federal, o senador da República Sérgio Souza (PMDB-PR) e o

A Anfarmag vem mobilizando esforços junto ao Congresso Nacional e ao Poder Executivo, a fim de pleitear a inclusão do setor magistral entre os segmentos que receberão esse incentivo governamental.

Associação de Farmacêuticos Magistrais está acompanhando todo o processo, com a finalidade de garantir o direito de inclusão das farmácias magistrais no conjunto do comércio varejista beneficiado


deputado federal Alfredo Kaefer (PSDB-PR) apresentaram emendas ao texto da MP 601, de 2012, submetidas pelo governo federal ao Congresso Nacional.

Essas emendas têm como objetivo garantir a inclusão da farmácia magistral na lista de atividades a serem beneficiadas pela política de desoneração da folha de pagamento. Os tópicos propostos, pelos parlamentares, ao texto da medida serão discutidos no Congresso Nacional.

A proposta de desoneração da folha de pagamento das farmácias magistrais vem sendo arduamente defendida pela Entidade, tendo em vista se tratar de instrumento que, certamente, beneficiará o segmento em todo o Brasil, com a imposição de custos (contribuição fiscal) menores para todo o setor.

De acordo com o texto da MP 601, o comércio varejista passará a recolher 1% sobre o faturamento, em vez de 20% da contribuição, vigente, das empresas para o INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

Segundo a rotina em Brasília, a MP 601 será submetida à avaliação da Câmara dos Deputados e depois enviada ao Senado Federal. Caso seja aprovada nas duas Casas, seguirá para sanção da Presidência da República.

Na fase de avaliação, a MP poderá ser alterada pelos deputados e senadores. A Anfarmag está acompanhando todo o processo, com a finalidade de garantir o direito de inclusão das farmácias magistrais no conjunto do comércio varejista beneficiado. 





5^o CONGRESSO científico do mercado FARMACÊUTICO 2013

Rio de Janeiro
15, 16 e 17 de MAIO

Centro de Convenções SulAmérica

Tema central

“Doenças crônicas associadas às transformações sociais e econômicas das últimas décadas”

15 maio

Palestras

14:00/15:15h

Terapias farmacológicas no controle da hipertensão e hipercolesteremia
Christianne Bretas

15:15/16:30h

Farmacoterapia no tratamento dos transtornos do Sistema Nervoso Central: ansiedade, insônia e depressão
Eline Matheus

16:30/18:00h

Modelo de gestão de benefícios de medicamentos para pacientes com doenças crônicas
Salomão Barros Kahwage

16 maio

Palestras

14:00/15:15h

O papel dos farmacêuticos no cuidado às pessoas com asma
Josélia Cintya Q. Pena Frade

15:15/16:30h

Competências e habilidades do farmacêutico como educador em diabetes
Beatriz Pinto Coelho Lott

16:30/18:00h

O papel do farmacêutico no Home Care de pacientes crônicos
Solange de Carvalho Bricola

17 maio

Palestras

14:00/15:15h

Desafios e tendências para o tratamento da artrite reumatóide
Adriana Carvalho dos Santos

15:15/16:30h

Quanto vale um VENCEDOR? Nosso papel no tratamento do CÂNCER
Fabiano Hosken Pombo

16:30/18:00h

PAINEL - Assistência farmacêutica, visão ampliada, ações e atividades como plano de ação

13:00h - Início do credenciamento

13:30h - Abertura do Congresso

INSCREVA-SE JÁ!

Comissão Científica: Adriana Carvalho, Fernanda Ramos, Karen Coelho e Salomão Barros Kahwage

Investimento

Estudantes:

- De 01/03 a 31/03: R\$ 171,00
- A partir de 01/04: R\$ 180,00

*Preços especiais para grupos com mais de 10 inscrições da mesma instituição. Consulte-nos!

*A comprovação de vínculo com a instituição de ensino é obrigatória no ato do credenciamento.

Profissionais:

- De 01/09 a 29/02: R\$ 216,00
- De 01/03 a 31/03: R\$ 228,00
- A partir de 01/04: R\$ 240,00

*Preços especiais para grupos com mais de 10 inscrições da mesma empresa. Consulte-nos!

Forma de pagamento:

Boleto ou cartão crédito

Certificação:

Com carga horária do Congresso

Inscrições e informações:

www.cetefarma.com.br
ou (21) 2298-2008

contato@grupofarma.com.br

Expo 2013 Pharma
A união do setor farmacêutico

Apoio Institucional

Conselho Federal de Farmácia

ABCFARMA

FEBRAFAR

Anfarmag

Associação Brasileira de Farmácia Comunitária

ASCOFERJ

CRFU

Pfarma

Agência de Turismo Oficial

Agência de Turismo Oficial

Organização

OPEN BRASIL

Realização

CETEFARMA

Cada vez mais dedicado ao setor farmacêutico.

Capacitação profissional é uma das bandeiras primordiais

Entidade foca na valorização e aperfeiçoamento do farmacêutico

Anfarmag (Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais) e suas Regionais e Sucursais têm investido significativamente em Eventos Presenciais que promovem e trazem resultados positivos, relacionados a toda a cadeia de produtos e medicamentos magistrais.

Essa afirmação está baseada no alto nível de satisfação dos participantes, avaliados a partir de pesquisas realizadas pelos organizadores, junto aos presentes, durante ou ao final de cada encontro.

As notas dadas, que vão de zero a dez, pelos participantes, que responderam aos questionários, marcam, na maioria, índices entre 08 e 10. Entre os tópicos avaliados estão o conhecimento e especialização dos palestrantes, conteúdo abordado, material de apoio, instalações, objetivos alcançados e tempo de duração do curso.

Os resultados são quantificados e servem de parâmetros para que os realizadores avaliem os pontos que devem ser lapidados e/ ou mantidos. Com base nesses levantamentos, a Entidade continua considerando a capacitação profissional uma de suas bandeiras primordiais.

Segundo profissionais responsáveis pela realização de Eventos Presenciais promovidos pela Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais, o ano de 2013 seguirá com a diretriz, no sentido de concretizar diversos encontros focados no aperfeiçoamento e valorização do profissional farmacêutico.

Existe a expectativa de realizar por volta de 40 eventos neste ano. Entre os temas a serem abordados estão: Formação de preços, Controle em processo e Formulações exclusivamente magistrais em diversas especialidades.

Confira, a seguir, os Eventos Presenciais promovidos pela Anfarmag Nacional, suas Regionais e Sucursais nos meses de dezembro de 2012 a março de 2013.



Anfarmag Nacional promoveu Tarde de Palestras em sua sede

A Anfarmag Nacional promoveu, em homenagem ao “Dia do Farmacêutico”, 20/01, uma tarde de palestras, em parceria com a ABC Cosmetologia (Associação Brasileira de Cosmetologia). O encontro aconteceu na sede da Anfarmag Nacional, em São Paulo, gratuitamente, para todos os Associados e não afiliados. “Manchas no alvo: uso de despigmentantes” foi o título da palestra proferida por Daniel Antunes, especializado em ativos dermatológicos. O farmacêutico e técnico da Anfarmag Hélio Martins falou sobre “Como aplicar o fator de equivalência e fator de correção”.

A tarde foi finalizada pela especialista da ABC Cosmetologia e da Unifesp (Universidade Federal de São Paulo), Vânia Leite, que tratou da “Biometrologia Cutânea na Cosmetologia: Testes de eficácia e Segurança”. (29/01)



Regional Mato Grosso - Formação de Preços de Venda

A Anfarmag Regional Mato Grosso promoveu a palestra “Formação de Preços de Venda”. A capacitação foi realizada no Conselho Regional de Farmácia do estado de Mato Grosso (CRF-MT), em Cuiabá (MT). Na ocasião, o palestrante Tobias Antonio Bueno ressaltou fatores relevantes correspondentes à formação de preços na farmácia magistral. Esse conteúdo atingiu o objetivo principal de contribuir significativamente para que as farmácias pratiquem uma política de preços mais próxima da ideal e construa expertise na gestão de preços de seus produtos. (15/03).



Anfarmag Regional Minas Gerais divulga cursos gratuitos programados para 2013

A Anfarmag Regional Minas Gerais anunciou que em março foi dado início aos cursos gratuitos de 2013, promovidos pela Entidade em sua região. São sete cursos que acontecerão até outubro. Formação de Preços é o primeiro deles e sua realização foi em março. Os próximos terão os títulos: Controle de Processo (27/04); Formulações Exclusivamente Magistrais em Diversas Especialidades Médicas (25/05); Farmacoterapia – Nutrição em Medicina Esportiva (29/06); Fitoterápicos com Ações nos Diversos Sistemas Vitais (31/08); Auditoria Interna (28/09) e Estudo de Estabilidade (26/10). As inscrições já começaram e todos os farmacêuticos do Brasil podem participar. Mais informações pelo telefone (31) 2555-6815 ou pelo e-mail: regional.mg@anfarmag.org.br

Anfarmag Regional Minas Gerais lança campanha de Assistência Farmacêutica

Os farmacêuticos magistrais associados à Anfarmag Minas Gerais, em homenagem ao “Dia do Farmacêutico”, comemorado em 20/01/2013, lançaram a Campanha de Assistência Farmacêutica 2013” para a população mineira. A campanha “Assistência Farmacêutica em Prol da sua Saúde” será realizada durante todo o ano de 2013, nas farmácias associadas à Entidade em todo o Estado de Minas Gerais. A campanha, que já se encontra em sua segunda edição, visa orientar a população com informações sobre o uso correto do medicamento prescrito na receita médica, tais como informações básicas sobre o horário e a maneira como o medicamento deve ser ingerido. Nas farmácias participantes, a população terá acesso a informações que trazem recomendações indispensáveis à proteção e recuperação da saúde do consumidor. Ainda, uma cartilha será distribuída ao longo do ano para os usuários de medicamentos manipulados.



Anfarmag Regional Paraná organizou curso sobre Formação de Preços e apresentou metas e objetivos para 2013

O último evento de 2012, organizado pela Regional Anfarmag Paraná, teve como objetivos principais refletir sobre os principais acontecimentos do setor no ano passado, traçar metas para 2013 e promover mais um momento de aprendizagem. A reunião aconteceu na primeira semana de dezembro e teve como pontos mais destacados a atuação do setor magistral no Paraná e a importância do associativismo, no que diz respeito ao fortalecimento do ramo de atividade da Associação. Também foram evidenciados os trabalhos que colaboraram com as modificações na lei, que torna obrigatório o fornecimento de Bulas para medicamentos magistrais no Paraná. Na ocasião foi realizada a palestra “Formação de Preços de Venda”, em que o economista Tobias Antonio Bueno fez uma revisão de conceitos como custos e formação de preços. A proposta do palestrante foi desmistificar o uso de índices e números “mágicos” que acarretam distorções na formação de preços. Segundo os organizadores do evento, o conteúdo da palestra está disponível aos Associados. Basta entrar em contato com a Regional Paraná, pelo telefone (41) 3343-0893 (das 14h às 18h) ou pelo e-mail: regional.pr@anfarmag.org.br. (01/12/12)



Regional Santa Catarina: 75º Encontro Farmacêuticos Magistrais de Santa Catarina

“Atualização em Processos, Produtos, Serviços e Negócios para a Farmácia de Manipulação” foi o tema central que norteou o “75º Encontro Farmacêuticos Magistrais de Santa Catarina”, promovido pela Anfarmag Regional Santa Catarina. O evento, realizado em Florianópolis, contou com mais de 60 pessoas. Entre elas, estavam farmacêuticos, autoridades do setor sanitário, nutricionistas, dentistas e fisioterapeutas. A Regional presenteou os participantes com a palestra especial do renomado jornalista e psicólogo Luiz Carlos Prates. Na ocasião, ele discorreu sobre “Como ser Diferente no Mundo dos Iguais”. Segundo a direção da Regional Santa Catarina, o Encontro também comemorou o encerramento de 2012, um ano de produtivas atividades para a região. Para os que avaliaram o acontecimento, as notas mais altas (entre 8 e 10) foram atribuídas aos itens: Objetivos propostos, clareza e objetividade, carga horária, métodos utilizados e acomodação. (01 e 02/12/12)

Anfarmag Sucursal Acre/Rondônia: discussões sobre o tema Resíduos de Medicamentos

O secretário estadual de Meio Ambiente do Estado do Acre Carlos Edgard de Deus recebeu a diretora da Anfarmag Sucursal Acre/Rondônia Érika Rosas, no último mês de dezembro. A reunião teve como objetivo ampliar e aprofundar discussões sobre temas que envolvem a coleta de resíduos sólidos no estado. Segundo ela, que tem participado de diversos encontros sobre o assunto com autoridades da região, essas reuniões são produtivas e colaboram para mais conhecimento sobre tópicos abordados pelo governo. (18/12/12)

A **vida útil** da sua farmácia
pode ser **menor** que a
do nosso **filtro HEPA**

Utilize o equipamento correto e, além de adequar-se a RDC 67/2007 e a RDC 21/2009, garanta um serviço muito mais preciso.

**Cabine de
Segurança
Biológica
Classe I**

A tecnologia
tem muito
a lhe oferecer,
aproveite.



ENTRE EM CONTATO: 54 3282 7925
comercial@bstec.com.br
www.bstec.com.br

Siga: twitter.com/bstec | Curta: facebook.com/bstec

Sucursal Pará - Gestão de Insumos Farmacêuticos


O CRF-PA (Conselho Regional de Farmácia do Pará) realizou em sua sede, Belém, uma série de palestras sobre o setor farmacêutico. A Anfarmag Sucursal Pará esteve presente e participou da organização, viabilizando dois eventos que contaram com cerca de 80 pessoas em cada um. No período da manhã, o vice-presidente e diretor técnico da Anfarmag Nacional Ivan da Gama Teixeira ministrou o tema “Gestão de Insumos Farmacêuticos”. Na ocasião, o especialista abordou eventuais pontos críticos que possam estar presentes na farmácia de manipulação e tratou de possíveis riscos que devem ser evitados, além de maneiras para impedirlos. Depois, falou sobre o tema central gestão de insumos e de como avaliar laudos de fornecedores sobre substâncias que identificam o produto. A Sucursal também organizou a realização da palestra da diretora da ABFH (Associação Brasileira de Farmaceuticos Homeopatas), Marcia de Cassia Silva Borges. Em sua apresentação, ela explanou tópicos, envol-



Marcelo Brasil – Diretor da Sucursal Pará - e Daniel Jackson Pinheiro Costa – Presidente do CRF-PA (Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará)

vido garantia de qualidade em medicamentos magistrais homeopáticos, fornecendo à plateia orientações sobre métodos de controle de qualidade das matrizes homeopáticas e dos insumos utilizados no preparo desse tipo de medicamento. (01/02)

Anfarmag Sucursal Paraíba realiza Curso sobre Metrologia

A Anfarmag Sucursal Paraíba, com o apoio da Anfarmag Nacional, do Conselho Federal de Farmácia (CFF) e do Conselho Regional de Farmácia do estado da Paraíba (CRF-PB) promoveu o curso “Conceitos Básicos de Metrologia Aplicados à Farmácia Magistral”. A capacitação aconteceu na sede do Conselho Regional de Farmácia (CRF-PB). O vice-presidente e diretor técnico da Anfarmag Nacional Ivan da Gama Teixeira ministrou o curso. Os tópicos tratados foram: Atualização e interpretação dos referidos conceitos metroológicos (calibrar, aferir, ajustar, verificar); aplicação prática com foco na RDC Anvisa nº 67/2007 (especialmente o Anexo I, item 5.2., que diz respeito à calibração e verificação de equipamentos); atualização e interpretação de normas Inmetro; responsabilidades do farmacêutico magistral, em relação à calibração e verificação de equipamentos, e a importância da manutenção preventiva. (18/01) 



Segunda edição do Prêmio Paulo Queiroz Marques será em Brasília

O acontecimento promove e institucionaliza a cadeia magistral



Depois do sucesso da criação do Prêmio Paulo Queiroz Marques, a Anfarmag (Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais) trabalha para a segunda edição da homenagem. Essa inovação nasceu em 2011 e já se tornou conhecida entre políticos, dirigentes, profissionais e instituições de classe, que abarcam a área da saúde no Brasil. Como há dois anos, o reconhecimento de personalidades premiadas será realizado em uma cerimônia específica, em Brasília,

marcada para 21 de maio de 2013.

De acordo com seu idealizador, o presidente Ademir Valério Silva, o Prêmio tem por objetivo promover e institucionalizar a farmácia, o farmacêutico e o produto magistral. “É fundamental dar continuidade a essa ação que homenageia pessoas que defendem e promovem o setor”, explica o dirigente.

Em 2012 foram estabelecidos critérios pontuais para a escolha e avaliação dos nomes a serem premiados, com base na amplitude e/ou relevân-

cia de contribuições para a sustentabilidade do setor. São eles: Ações políticas e institucionais, Estudos técnicos e/ou científicos e Vida profissional dedicada ao setor.

A primeira premiação aconteceu por meio de indicações direta da Associação, seguindo critérios internos, que obedecessem a sua razão de ser: dar visibilidade ao setor, a partir de personalidades que colaboram para tal. Em 2013, a escolha dos homenageados seguirá o mesmo formato.

Logo, há um sério trabalho interno na Entidade que identifica, reconhece, define e, por fim, divulga as ações de profissionais, personalidades e autoridades. Essas pessoas devem ter contribuído para a sustentabilidade técnica, econômica, política e social da farmácia e do farmacêutico magistral no Brasil.

De âmbito nacional, o já tradicional Prêmio é concedido bianualmente pela Anfarmag e sua organização tem à frente sua diretoria de comunicação.

Em sua primeira edição (2012) foram premiados seis personalidades e um dos fundadores da Anfarmag, cujo nome e atuação pessoal pelo setor inspiraram

a criação da iniciativa: o farmacêutico Paulo Queiroz Marques. Ele foi bastante aplaudido por autoridades do Distrito Federal, naquela ocasião.

Receberam o troféu, com o nome do farmacêutico gravado, o ministro da saúde Alexandre Rocha Santos Padilha; o médico sanitário e deputado federal (PMDB-MG), Saraiva Felipe; a deputada federal PC do B da Bahia, Alice Portugal e o presidente do CFF (Conselho Federal de Farmácia) Walter da Silva Jorge João.

Representando a área de pesquisa científica, o reconhecimento foi para o professor doutor da UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais), Gerson Pianetti, e o professor Msc (sigla que


corresponde a título internacional) Anderson de Oliveira Ferreira.

Este ano, ainda em definição durante o fechamento desta matéria, os escolhidos receberão um troféu, com a logomarca Anfarmag estilizada. A gravação em sua base obedece ao seguinte padrão Prêmio Dr. Paulo Queiroz Marques - Personalidade do ano – “nome do homenageado”.

Paulo Marques

O farmacêutico Paulo Queiroz Marques disse em entrevista para esta edição da RFM, que se sente muito honrado com a iniciativa e que é difícil falar sobre si. “Sou uma pessoa escrava da ética e isso faz com que eu ame a minha profissão acima de tudo. Eu acredito nesse prêmio, porque tenho certeza de que a escolha desses nomes passam por fortes princípios éticos, além de uma rígida avaliação, fundamentada em conhecimentos técnicos e científicos.

“Sou um dos fundadores da Entidade e durante a minha vida frisei esses aspectos dentro da Anfarmag. Logo, imagino que tenho deixado esse compromisso, esse sentimento. Também considero fundamental a assistência ao paciente/ cliente, levando em conta o estudo e o trabalho, que fazem parte do nosso cotidiano”.

Em suas palavras, o farmacêutico magistral é um profissional liberal e por vocação deve se dedicar à saúde e bem-estar da população. “Não somos comerciantes. Por tradição, temos uma imagem ligada a decisões importantes dentro do laboratório de preparação de medicamentos magistrais e temos de resgatá-la. A nossa carreira não deve entrar em extinção e creio que o prêmio possa colaborar com isso e com a nossa liberdade de atuação”, finaliza. 



O Troféu PQM traz reconhecimento a personalidades que se destacam no segmento

O avanço possível

Entidades do setor reivindicam direitos na venda de medicamentos isentos de prescrição

Quando várias entidades do setor de farmácia unem-se para criar um documento, com o objetivo de igualar os direitos dos profissionais da categoria, é fácil notar que até integrantes do mesmo grupo podem ser tratados de forma diferente. A situação é simples de entender.

Na prática, se alguém for à drogaria comprar medicamento para um mal menor, como dor de cabeça, não precisa entregar receita. Porém, se essa pessoa for a uma farmácia magistral e solicitar um medicamento para acabar com o mesmo problema, ela não poderá ser atendida sem a prescrição médica.

A redação da Carta Aberta de Florianópolis, de maio de 2012, defende a favor do segmento magistral a prerrogativa de esses farmacêuticos indicarem medicamentos que dispensam a receita médica. Ela é fruto de um posicionamento de diferentes entidades na defesa das atribuições do farmacêutico. Tal prática é permitida aos colegas que fazem parte do comércio de produtos industrializados, mas proibida a quem trabalha com os manipulados. Toda a carta é escrita com argumentos baseados na legislação brasileira.

De acordo com o presidente da Fenafar (Federação Nacional de Farmacêuticos) **Ronald Ferreira dos Santos**, esse documento trata da necessidade de resgatar a autoridade técnica do farmacêutico perante a sociedade. “O propósito é mostrar a existência de um responsável que não está ali apenas no intuito de cumprir a norma técnica”, declara ele. O profissional não é um vendedor de remédio. “Tem conhecimento, domina aquele espaço e

sabe como proceder nele”, completa.

Engana-se quem vê a questão só pela ótica financeira. Como afirma o texto, ela é de interesse nacional, inclusive sobre políticas de saúde pública. Combina, ainda, esses elementos com o acesso universal, igualitário e digno dos tratamentos de saúde, principalmente do medicamento.

A presidente do CRF-PR (Conselho Regional de Farmácia do Paraná), **Marisol Dominguez Muro**, vê na união das entidades a lícita reivindicação de um grande anseio de justiça a favor do segmento. Na opinião dela, as instituições de classe não podem deixar de participar da discussão. “Elas têm obrigação de ser o elemento chave na negociação por mudanças”.

Caso as propostas sejam atendidas pelos órgãos competentes, a expectativa da presidente é a de que o segmento volte a ter a autonomia para atuar no mercado. “O farmacêutico é o único profissional da área da saúde disponível para atender pessoas fora do ambiente hospitalar ou consultório, ou seja, sem a necessidade de marcar consulta,” argumenta. Por isso, acredita a dirigente, a população tem muito a ganhar com as alterações propostas na lei.

Marisol Dominguez espera ver, em 2013, novidades positivas no que concerne aos medicamentos isentos de prescrição, incluindo as farmácias magistrais como opção para a sociedade adquirir esse tipo de medicamento, assim como cosméticos.

A respeito da venda de produtos não medicamentosos, a Carta de Florianópolis ainda propõe a interpretação correta da lei, pois certo problema ocorre com



“O farmacêutico é o único profissional da área da Saúde disponível para atender pessoas fora do ambiente hospitalar ou consultório, ou seja, sem a necessidade de marcar consulta”.
Marisol Dominguez Muro



“Nossa ação busca proteger e permitir aos farmacêuticos magistrais o livre exercício de sua profissão”.
Presidente do CRF-SP (Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo) Pedro Menegasso



“Agora, resta adequar as normas para que seja autorizada a manipulação dos MIPs sem a necessidade da apresentação da prescrição”.
Hortência Salett Muller Tierling



“A prescrição farmacêutica de MIPs, seguramente, ajudará a diminuir os indicadores negativos, relacionados à automedicação dessa categoria de medicamentos”.

Presidente do CFF (Conselho Federal de Farmácia) Walter da Silva Jorge João



“Trabalhamos pelo pleno exercício do farmacêutico magistral”.

Presidente do CRF-PA (Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará) Daniel Jackson Pinheiro Costa



“O propósito é mostrar a existência de um responsável que não está ali apenas no intuito de cumprir a norma técnica”.

Ronald Ferreira dos Santos

frequência. Isso porque, quando um fiscal da Vigilância Sanitária visita um estabelecimento, costuma questionar se a preparação de um produto não medicamentoso, como um cosmético ou suplemento alimentar, foi necessariamente feita a partir de uma prescrição emitida por um profissional habilitado.

A Carta de Florianópolis refere-se à exigência da receita só para medicamentos e não aos demais produtos. A questão aqui não se refere à isonomia de direitos, como defendido em comparação à venda de medicamentos industrializados. As entidades desejam apenas ver a lei aplicada de forma correta.

De acordo com o presidente do CRF-RS (Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul) **Diogo Miron**, a Carta reivindica um avanço na harmonização do entendimento de que o farmacêutico pode indicar medicamentos isentos de prescrição. “Negar essa permissão é um contrassenso, pois, aqui na região Sul, é comum ver nutricionistas e fisioterapeutas indicando produtos manipulados e o farmacêutico, que é o especialista em medicamentos e em artigos para a saúde e bem-estar, não”, revela Miron.

O presidente vê proteção legal no direito de o farmacêutico exercer sua atividade. “O documento expõe as contradições da lei, porém, são mais fortes os argumentos a favor dessa prática. Ela está ligada ao direito da população a ter acesso ao medicamento”, conclui.

O próprio Código de Ética Farmacêutica dita a diretriz a ser seguida pelo profissional da categoria. No capítulo III, Artigo 15, Parágrafo 8º, está definido: É dever do farmacêutico: aconselhar e prescrever medicamentos de livre dispensação nos limites de atenção primária à saúde.

Para a presidente do CRF-SC (Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina), **Hortência Salett Muller Tierling**, seria interessante que a Anvisa publicasse uma

ENTIDADES QUE ASSINARAM A CARTA DE FLORIANÓPOLIS

- Conselho Federal de Farmácia – CFF
- Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC
- Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR
- Federação Nacional dos Farmacêuticos - Fenafar
- Anfarmag – Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais
- Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul – CRF-RS
- Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP
- Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Santa Catarina – Sindfar-SC
- Associação dos Farmacêuticos Proprietários de Farmácias do Brasil - AFPFBF

nota técnica para esclarecer que é permitindo à farmácia magistral preparar cosméticos e medicamentos isentos de prescrição (MIPs), sem a obrigatoriedade da apresentação de uma prescrição médica ou odontológica.

A dirigente acredita que as normas criadas pelo órgão, como as Resoluções da Diretoria Colegiada (RDC) 33 e 67 deram mais credibilidade ao segmento. “Elas contribuíram para reduzir o risco sanitário do produto entregue ao cidadão. Agora, resta adequar as normas para que seja autorizada a manipulação dos MIPs sem a necessidade da apresentação da prescrição”.

Exemplo de gestão

Prêmio MPE Brasil para quem está à frente do mercado



Luciana Minetto Trevizani e Renata Eiras Colnaghi recebem o Prêmio MPE Brasil 2012: “Seguir as orientações de boas práticas nos ajudou a vencer”

Criado com o objetivo de reconhecer as melhores iniciativas na área de gestão, o MPE Brasil 2012 – Prêmio de Competitividade para as Micro e Pequenas Empresas, destaca as ações que levaram ao aumento da qualidade, da produtividade e da competitividade entre as micro e pequenas empresas do Brasil.

O prêmio é concedido todos os anos pelo Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) e aceita inscrições de empreendimentos de qualquer setor. Basta ter renda bruta anual de até R\$ 3,6 milhões e no mínimo um ano fiscal de atividade.

Elas são divididas segundo a categoria de atuação: Indústria, Comércio, Agronegócio, Serviços de Turismo, Serviços de

Tecnologia da Informação, Serviços de Saúde, Serviços de Educação e Outros Serviços.

Em sua quinta edição, a etapa paulista teve como vencedora na categoria Comércio a Bauru Fórmulas – Farmácias de Manipulação de Fórmulas. De acordo com a sócia da empresa Luciana Minetto Trevizani, ao lado de Renata Eiras Colnaghi, no ano passado a farmácia ficou em terceiro lugar na mesma disputa. “Concorremos de novo porque acreditamos no trabalho do setor magistral e investimos nas oportunidades de melhoria apontadas pelo Sebrae naquela época”.

Na opinião dela, a vitória é uma prova de que a categoria magistral está bem classificada no quesito qualidade. “Seguir as orientações de boas práticas e cumprir

as normas da resolução 67 ajudou a vencer”, sugere. “Os examinadores que nos visitaram em 2011 e 2012 ficaram encantados com nossos procedimentos”.

As proprietárias explicam que a qualificação técnica da farmácia cresceu a partir da utilização de serviços disponibilizados pela Anfarmag aos seus Associados. A diferença entre um ano e outro, por exemplo, esteve na criação de um projeto chamado Bauru Eco Fórmulas. A loja recolhe medicamentos vencidos e não usados e descarta corretamente para não contaminar o solo, nem a água da cidade.

O desejo, agora, “é ver a classe médica confiando mais no nosso ramo de atividade, pois o prêmio revela que há muita qualidade nas farmácias de produtos ma-

nipulados”, reivindica Luciana Minetto. No dia 03 de abril, elas irão a Brasília representar o estado de São Paulo na final do MPE Brasil 2012.

Farmácia Theriaga

Outra empresa que conquistou esse prêmio na mesma categoria em 2012 foi a Farmácia de Manipulação Theriaga, de Pouso Alegre (MG). De acordo com sua proprietária Sheila Monteiro Boschi, em 2010, o estabelecimento já havia vencido como destaque em Responsabilidade Social. “Naquela época, o retorno que o Sebrae nos deu a respeito da gestão e dos processos adotados internamente nos ajudou a evoluir”.

Ela conta que fez cursos de empreendedorismo (Empretec e Sebrae+) capazes de enriquecer a administração. “No setor, somos empresários e farmacêuticos, portanto, precisamos cuidar de todos os aspectos do negócio”, enfatiza. Ela também ressalta a atuação com a Anfarmag, que segundo ela, sempre que necessita, busca na Associação as informações e orientações necessárias para o bem de seu negócio.

Em sua percepção, a premiação deixa os funcionários orgulhosos e clientes satisfeitos. “Nossos colaboradores participam da conquista. Os clientes demonstram se sentirem mais seguros por saberem que compram seus medicamentos em uma farmácia reconhecida por sua excelência no mercado”, finaliza.

Farmácia Elifarma

A farmacêutica Eliana de Souza e Silva acredita, desde criança, que trabalharia na área da Saúde, quando se tornasse adulta. “O desejo de atenuar o sofrimento das pessoas por meio de medicamentos sempre me fascinou. Por volta dos cinco anos, eu brincava de “preparar remédio” para as minhas bonecas, utilizando as plantas do jardim da minha mãe. Com esse ideal em mente, decidi cursar



Sheila Boschi: Cursos sobre empreendedorismo trouxeram duas premiações do Sebrae



Eliana de Souza ganhou o Prêmio Sebrae na categoria Mulher de Negócios em 2008 e 2012

SELEÇÃO PAULISTA

EMPRESAS INSCRITAS	20.374
EMPRESAS COM REQUISITO MÍNIMO PARA A DISPUTA	2.550
EMPRESAS QUE CHEGARAM À FINAL	17

Fonte: Sebrae - 2012

farmácia. Não foi fácil, tive de me graduar no Amazonas, pois não havia o curso no estado de Roraima, minha terra Natal”.

E o sonho não somente tornou-se realidade como Eliana, por duas vezes, foi eleita pelo Sebrae, na categoria Mulher de Negócios, do Prêmio MPE Brasil. Essas homenagens recebidas nos anos de 2008 e 2012 dizem respeito à forma moderna e bem gerida que a farmacêutica administra a Elifarma, sua farmácia magistral, que funciona na cidade de Boa Vista, Roraima, desde 1987.

Segundo ela, seu estabelecimento é a primeira farmácia de manipulação de Boa Vista, pertencente ao, então, território federal de Roraima. A empresária conta que naquela época, as farmácias magistrais estavam ressurgindo em todo o Brasil. Desde aquele tempo, ela vem se especializando no setor. “Depois da graduação, fiz pós-graduação em Alopatria,

Farmacologia Clínica, Homeopatia e em Gestão Estratégica de Negócios. Também participei do Empretec-Sebrae, de cursos de informática e da arte de falar em público”.

Eliana não para de estudar. Nesse momento, acumula o cargo de gestora de seus negócios somado ao curso de mestrado, em Recursos Naturais, da Escola de Negócios da Federação do Comércio do Estado de Roraima.

SAIBA MAIS

Segundo o Sebrae, a empresa premiada pode usar a marca MPE Brasil em suas ferramentas de comunicação. Ela será reconhecida como detentora de um sistema de gestão alinhado aos princípios mundiais de excelência.

Para ela, um bom empresário brasileiro deve estar atento a atender as normas da legislação nacional e ao conforto e segurança de seus colaboradores. A farmacêutica, ainda, aconselha, a promoção e incentivo do desenvolvimento pessoal e profissional, por meio de palestras e cursos internos e externos.

Outra preocupação da “Mulher de Negócios do Sebrae 2008 e 2012” é priorizar a saúde e o bom relacionamento com o cidadão. “Fazemos reuniões periódicas, em que verificamos se as solicitações dos nossos clientes estão sendo atendidas com qualidade, procurando, dessa maneira, melhorar a prestação de serviços continuamente”, afirma. “A nossa meta é encantar toda a nossa clientela e ver nossos funcionários trabalhando dentro dos requisitos exigidos pela legislação, tendo qualidade de vida no ambiente de trabalho”, encerra. 🌿

Veja por que um contrato com o Intecq torna sua farmácia mais eficiente, produtiva e competitiva.

Certificado de Controle de Qualidade

Para comprovar a qualidade de seus serviços

Controle de qualidade de ativos

Com a credibilidade de quem atende à ISO 17025

Treinamento Técnico

Reciclagem em processos de manipulação

Análise da água in loco

Feita por técnico treinado e equipado

Auditoria e Consultoria in loco

Visita de técnicos para orientação completa

Qualidade de Fornecedores

Uma lista à sua disposição

Retirada de amostras in loco

Para você não perder tempo em tarefas fora do foco de seu negócio

SEJA UMA EMPRESA FILIADA À ANFARMAG

Associe-se à Anfarmag, a entidade que defende e promove o medicamento e o produto magistral



ALL CHEMISTRY DO BRASIL
(11) 3014-7100
www.alchemistry.com.br



ALTERNATE TECNOLOGIES
Fone: (11) 2152-8100
www.alternate.com.br/



ATTIVOS MAGISTRAIS
(11) 2148-7606
www.attivosmagistrais.com.br



BELTEC
(21) 3544-9500
www.grupobeltec.com.br



BIOTEC
Fone: (11) 3047 2447
www.biotecdermo.com.br



CAPSUTEC
(44) 3031-3200
www.capsutec.com.br



CONSULFARMA
CONSULFARMA SERVIÇOS DE
ASSESSORIA
(19) 3736-6888
www.consulfarma.com



ELYPLAST
O SEU PRODUTO NA EMBALAGEM CERTA
ELYPLAST
0800 173288
www.elyplast.com.br



**EMBRAFARMA PROD. QUÍM. E
FARM. LTDA**
(11) 2165-9259
www.embrafarma.com.br



**EMFAL EMPRESA
FORNECEDORA DE ÁLCOOL**
(31) 3597-1020
www.emfal.com.br



FAGRON
(11) 5033-3700
www.fagron.com.br



**GAIA LABORATÓRIOS,
CONTROLE MAGISTRAL E
AMBIENTAL LTDA**
Tel.: (11) 3101-1365 e 2741-0344
www.gaialab.com.br



**GALENA QUÍMICA E
FARMACÊUTICA LTDA**
0800-701-4311
www.galena.com.br



GEHAKA
(11) 2165-1100
www.gehaka.com.br



**HENRIFARMA PRODUTOS
QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS**
(11) 3385-2007
www.henrifarma.com.br



IDEALFARMA
0800 7014424
(11) 5592 6439 - (62) 3316 1288
www.idealfarma.com.br



INJEPLAST
(11) 2721-6788
www.injeplast.com.br



INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICA E CONTROLE DE QUALIDADE.
(17) 4009-4800
www.intecq.com.br



JR HIDROQUÍMICA
(48) 3234-8900 / (48) 3234-1055
www.jrhidroquimica.com.br



L&L CONSULTORIA DE MARKETING
(19) 3294-6725
www.liconsultoria.com.br



METANÁLISE LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE
(54) 3027-4242
www.metanalise.com.br



MONA'S FLOWER
(19) 3237-3366 / (19) 3237-3367
www.monas.com.br
www.rescuefloras.com.br



NATURALPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
(11) 2948-8300 / (11) 2947-4177
www.naturalpharma.com.br



N. PERES LABORATÓRIO LTDA
(34) 3216 – 4170



ORTOFARMA LAB DE CONTROLE DE QUALIDADE
(32) 3273-3560
www.ortofarma.com.br



LABORATÓRIO PANIZZA
(11) 4137-0255
panizza@panizza.com.br



PHARMA NOSTRA COMERCIAL
(21) 2141-1555
www.pharmanostra.com.br



PHARMASPECIAL ESPECIALIDADES QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS LTDA
Tel:(11)4151-9000
www.pharmaspecial.com.br



PROQUIMO LABORATÓRIO.
(11) 5594-7055 / (11)4056-5193
www.proquimo.com.br



QUALITÀ CONTROLE DE QUALIDADE
(32) 3333-2484
www.qualitacontrole.com.br



SANTOSFLORA COMÉRCIO DE ERVAS
(11) 2091-8787
www.santosflora.com.br



LABSYNTH - PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
(11) 4072-6100
www.labsynth.com.br



TIME FORM.
(11) 5061-8777
www.timeform.com.br



RICARO – Imp. Indústria e Com. Atacadista de Embalagens LTDA
(11) 4409-0000
www.vepakum.com.br



VITAL ÂTMAN
0800 7743361
www.vitalatman.com.br

EM ACORDO COM O SEU ESTATUTO, A ANFARMAG TRABALHA DE FORMA COOPERADA COM AS EMPRESAS FORNECEDORAS DO SETOR, COM O PROPÓSITO DE ESTIMULAR E FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS QUE GARANTAM A SUSTENTABILIDADE DA CADEIA PRODUTIVA MAGISTRAL.
INFORME-SE (11) 2199-3499 - WWW.ANFARMAG.ORG.BR

ENDEREÇOS DAS REGIONAIS E SUCURSAIS DA ANFARMAG

REGIONAIS

REGIONAL BAHIA/SERGIPE

Presidente: Edza Martins Brasil
Endereço: Av. Tancredo Neves, 1632, Ed. Salvador Trade Center, Loja 25, Caminho das Árvores Salvador – BA – CEP: 41820-020
Telefone: (71) 3113-4011
E-mail: regional.base@anfarmag.org.br

REGIONAL DISTRITO FEDERAL

Presidente: Cleide Regina da Silva
Endereço: SIG - Quadra 04 - Lote 25 - Sala 110 – 1º andar - Empresarial Barão de Mauá Brasília – DF – CEP: 70.610-440
Telefone/Fax: (61) 3326-1251
E-mail: regional.df@anfarmag.org.br

REGIONAL ESPÍRITO SANTO

Presidente: Denise de Almeida M. Oliveira
Endereço: - Av. Nossa Senhora da Penha, 1495 - Sala 608 - Torre BT - Edifício Corporate Center - Santa Lúcia Vitória – ES – CEP: 29056-245
Telefone: (27) 3235-7401
E-mail: regional.es@anfarmag.org.br

REGIONAL GOIÁS/TOCANTINS

Presidente: Gilmar Silva Dias
Endereço: Rua 7-A, nº 189, Edifício Marilena - Sala 201 - Setor Aeroporto Goiânia – GO - CEP: 74075-230.
Telefone: (62) 3225-5582/
E-mail: regional.goto@anfarmag.org.br

REGIONAL MATO GROSSO

Presidente: Ivete Souza Peaguda
Endereço: Av. Ipiranga, 70 Cuiabá – MT – CEP: 78020-550
Telefone: (65) 3027-6321
E-mail: regional.mt@anfarmag.org.br

REGIONAL MATO GROSSO DO SUL

Presidente: Maria Beatriz Ferenz
Endereço: Av. Rodolfo José Pinho, 66 - Jardim São Bento Campo Grande – MS - CEP: 79004-690
Telefone: (67) 3026-4655
E-mail: regional.ms@anfarmag.org.br

REGIONAL MINAS GERAIS

Presidente: Astrid Chucre Dias Guimarães
Endereço: Av. do Contorno, 2646 – Sala 1104 – Floresta Belo Horizonte – MG - CEP: 30110-080
Telefone: (31) 2555-6875 / 2555-2955
E-mail: regional.mg@anfarmag.org.br

REGIONAL PARANÁ

Presidente: Dagmar Terezinha Kessler
Endereço: Rua Silveira Peixoto, 1040, 9º andar, Sala 901 Curitiba – PR – CEP: 80240-120
Telefone: (41) 3343-0893 - Fax: (41) 3343-7659
E-mail: regional.pr@anfarmag.org.br

REGIONAL RIO DE JANEIRO

Presidente: Maria Cristina Ferreira Silva
Endereço: Rua Conde de Bonfim, 211 - Sala 401 – Tijuca Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20520-050
Telefone: (021) 2569-3897 / Fax (21) 3592-1765
E-mail: regional.rj@anfarmag.org.br

REGIONAL RIO GRANDE DO SUL

Presidente: Eduardo Aranovich de Abreu
Endereço: Av. Mauá, 2011 - Sala 607 – Centro Porto Alegre – RS – CEP: 90030-080
Telefone: (51) 3225-9709
E-mail: regional.rs@anfarmag.org.br

REGIONAL SANTA CATARINA

Presidente: Rodrigo Michels Rocha
Endereço: Rua Lédio João Martins, 435 – Sala 409 - Kobrasol São José – Santa Catarina – CEP: 88102-000
Tel:(48)3247-3631" Telefone: (48) 3247-3631
E-mail: regional.sc@anfarmag.org.br

SUCURSAIS

SUCURSAL ACRE/RONDÔNIA

Diretora: Érika Fernandes Rosas C. da Silva
Telefone: (68) 3901-6314
E-mail: sucursal.acro@anfarmag.org.br

SUCURSAL ALAGOAS

Diretora: Tânia Bernadete P. Gomes
Telefone: (82) 3335-2806
E-mail: sucursal.al@anfarmag.org.br

SUCURSAL CEARÁ

Diretor: Francisco Carlos L. Andrade
Telefone: (85) 9981-3789
E-mail: sucursal.ce@anfarmag.org.br

SUCURSAL JUIZ DE FORA

Diretor: Rômulo Augusto Modesto
Telefone: (31) 2555-6875 / 2555-2955
E-mail: regional.mg@anfarmag.org.br

SUCURSAL MARÍLIA/PRESIDENTE PRUDENTE

Diretora: Odete Aparecida de Andrade
Telefone: (18) 8118-9874
E-mail: sucursal.mrpp@anfarmag.org.br

SUCURSAL PARÁ

Diretor: Marcelo Brasil do Couto
Telefone: (91) 3244-2625
E-mail: sucursal.pa@anfarmag.org.br

SUCURSAL PARAÍBA

Diretora: Célia Buzzo
Telefone: (83) 3218-2600
E-mail: sucursal.pb@anfarmag.org.br

SUCURSAL PERNAMBUCO

Diretor: Leandro Medeiros
Telefone: (81) 3427-4084
E-mail: sucursal.pe@anfarmag.org.br

SUCURSAL RIBEIRÃO PRETO

Diretora: Rita de Paula Ignácio
Telefone: (16) 3625-8019
E-mail: sucursal.rp@anfarmag.org.br

SUCURSAL RIO PRETO

Diretora: Creusa Manzalli Toledo
Telefone: (17) 3216-9500
E-mail: sucursal.riop@anfarmag.org.br

SUCURSAL SOROCABA

Diretor: José Vanilton de Almeida
Telefone: (15) 3321-5533
E-mail: sucursal.so@anfarmag.org.br

SUCURSAL UBERLÂNDIA

Diretor: Hélio Batista Júnior
Telefone: (31) 2555-6875 / 2555-2955
E-mail: regional.mg@anfarmag.org.br

SUCURSAL VALE DO PARAÍBA

Diretora: Ana Helena Cunha
Telefone: (12) 3942-9736
E-mail: sucursal.vp@anfarmag.org.br

SUCURSAL VARGINHA

Diretor: Leonardo José da Silva
Telefone: (31) 2555-6875 / 2555-2955
E-mail: regional.mg@anfarmag.org.br

CARTA DO LEITOR

Envie a sua mensagem para  revista@anfarmag.org.br ou telefone para  11- 2199-3499



XVII CONGRESSO Paulista de Farmacêuticos

Conhecimento, Prática e Atitude:
Essência do Farmacêutico



CONGRESSO
DA ASSOCIAÇÃO
IBERO AMERICANA
DAS ACADEMIAS
DE FARMÁCIA

São Paulo, 6 a 8 de outubro de 2013.

IX SEMINÁRIO
Internacional de Farmacêuticos

**IX Congresso Brasileiro de
Farmácia Homeopática**

de 5 a 8 de outubro de 2013

TRANSAMERICA  EXPO CENTER

Informações: (11) 3067-1469 / 1871 / 1872

www.crfsp.org.br/congresso

apoio institucional

ABAFARMA - ABC - ABCFARMA - ABENFARBIO - ABFH - ABIEF - ABIMIP - ABRAFARMA - ABRIFAR - ADJ - AFEP - ALANAC - ANFARLOG - ANFARMAG - ANVISA - CEBRID - CFF - CONBRAFITO - COVISA - CRFAL - CRFBA - CRFMS - CRFMT - CRFPA - CRFRJ - CRFRS - FARMANGUINHOS - FCF UNESP - FCF USP - FEBRAFAR - FEIFAR - FENAFAR - FOC - FURP - INTERFARMA - IPUPO - ORDEM DOS FARMACÊUTICOS DE PORTUGAL - PRÓ GENÉRICOS - RACINE - SBRAFH - SBTOX - SINCOFARMA - SINDUSFARMA - SINFAR - SOBRAFO - UNIFAR - ANHEMBI MORUMBI

Promoção e Realização



Parceria



Patrocínio



Portal dirigido ao segmento industrial de HPPC, com informações necessárias e de grande importância para profissionais e empreendedores

- Atualizações diárias:
 - Notas sobre economia, mercado e comportamento
 - Lançamentos de novos produtos
 - Inovações em tecnologia e ingredientes
- Colunas exclusivas assinadas por experts
- Calendário de eventos
- Resenhas da:
 - **Cosmetics & Toiletries (Brasil)**
 - **Edição Temática**
- Loja virtual:
 - Assinatura de revistas
 - Consulta e aquisição de artigos publicados
- Links para sites de entidades do setor e dos principais fornecedores de insumos
- Atendimento on-line


Você também pode consultar o perfil empresarial de fornecedores, obter sugestões de formulação, acessar literatura técnica e tirar dúvidas on-line...
E não para por aí.

Cosmetics *Online*

Revista Técnica do Farmacêutico

Publicação da ANFARMAG – Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais.

ANO 4 – Nº 20 – ABRIL/MAIO/JUNHO 2013



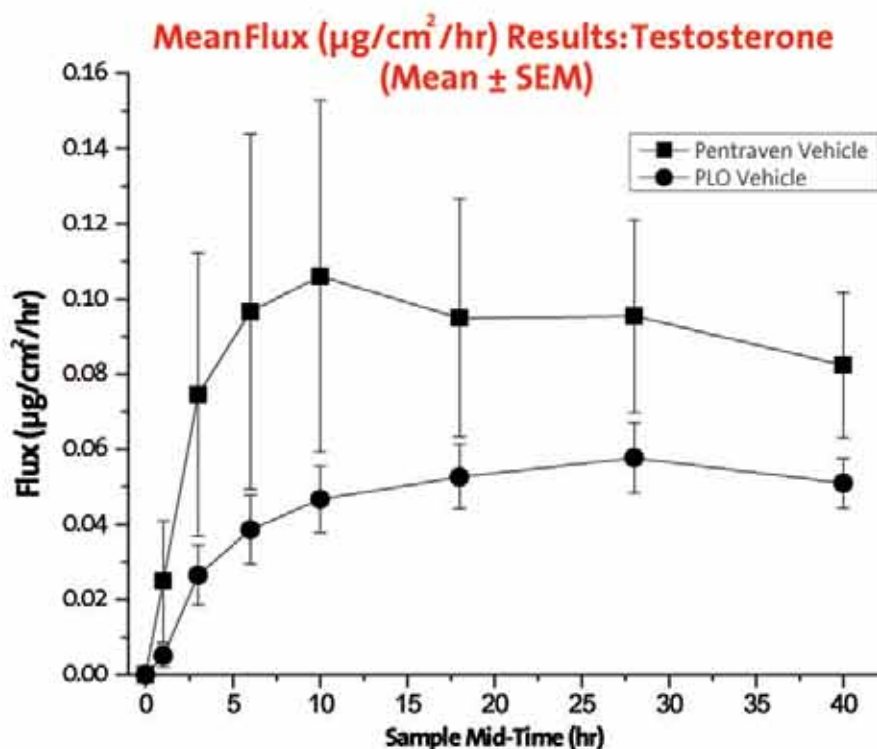
VITAMINA D
ESTUDO ORIENTATIVO
SOBRE APLICAÇÕES,
ASPECTOS FARMACOLÓGICOS
E FARMACOTÉCNICOS

**CELULOSE
MICROCRISTALINA**
EXCELENTE OPÇÃO PARA
UTILIZAÇÃO EM FORMULAÇÕES
MAGISTRAIS

LEGISLAÇÃO
IMPLICAÇÕES ÉTICAS E
LEGAIS SOBRE A AUSÊNCIA
DO FARMACÊUTICO MAGISTRAL

Pentravan™

Permeação comprovada cientificamente



Pentravan™ é uma emulsão óleo em água de penetração transdérmica, com uma matriz fosfolipídica que aumenta a permeação cutânea dos fármacos.

Testes de permeação comparando Pentravan™ com Gel PLO:

- Pentravan™ atingiu pico de permeação mais rapidamente;
- Quantidade de fármaco absorvido por Pentravan™ é superior;
- Pentravan™ absorveu 3,8 vezes mais Cetoprofeno;
- Pentravan™ absorveu 1,7 vezes mais Testosterona.

Paul A. Lehman, M.Sc., Sam G. Ramey, Ph.D. In Vitro Percutaneous Absorption of Ketoprofen and Testosterone: Comparison of Pluronic Lecithin Organogel versus Pentravan Cream. Cetero Research, Fargo, North Dakota, USA. Jan 2012.

Vantagens:

- Sensorial diferenciado e rápida absorção facilita a adesão do paciente ao tratamento;
- Base pronta para uso, ou seja, não necessita do método de extrusão;
- Garante eficácia e reprodutibilidade do processo;
- Leve odor e sem essência;
- Base suporta hormônios, anti-inflamatórios, corticóides, relaxantes musculares, anestésicos entre outras categorias de fármacos.

Reposição Hormonal através da via transdérmica:

- Impede efeito de primeira passagem hepática, reduzindo reações adversas de alguns fármacos;
- Menor irritação do trato gastro intestinal e toxicidade sistêmica;
- Evita possíveis interações do fármaco com alimentos e com a flora intestinal;
- Permite o controle de absorção de determinada quantidade de fármaco;
- Possibilidade de aplicação em diferentes partes do corpo (evitar locais com lesões ou irritação);
- Fácil administração e diminuição da toxicidade sistêmica.

MANIPULE COM TECNOLOGIA



MOINHO

- Ideal para fórmulas que sofrem recristalização;
- Reduz partícula até 2 microns;
- Certificação FDA/GMP;
- Fácil Limpeza.

Nossos produtos cumprem com as normas de qualidade



fagron.com.br
compoundingmatters.com



Fagron Brasil
@FagronBrasil
youtube.com/fagronbrasil





Ivan da Gama Teixeira
Vice-presidente e diretor técnico da Anfarmag (Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais)

Técnica e ciência caminham juntas

Consideramos imprescindível o aprofundamento sobre estudos que envolvem a farmacologia e farmacotécnica. Como profissionais, convivemos com literaturas sobre o desenvolvimento de novos produtos e sua relação com o meio biológico, técnicas de manipulação, doses, as formas farmacêuticas, as interações físicas e químicas entre os princípios ativos e os excipientes e veículos.

Dessa forma, também, temos de caminhar ao lado da farmacologia, no sentido de nos aperfeiçoar continuamente sobre as propriedades físicas e químicas, associações, efeitos bioquímicos e fisiológicos, mecanismos de absorção, biotransformação e excreção dos fármacos para uso terapêutico ou não de matérias-primas, que utilizamos no nosso dia a dia.

Portanto, a ciência e a técnica estão relacionadas e fazem-se presente na rotina do farmacêutico e da farmácia magistral. Estamos focados, a cada publicação, em colaborar com nossos Associados, para que eles possam conduzir melhor as técnicas e absorver, com facilidade, as ciências ligadas à preparação de medicamentos.

Nossos Associados só têm a somar vantagens, se conhecer plenamente o ativo que ele vai formular e suas diferentes formulações de maneira prática e científica.

Com base nisso, a farmacêutica Reginalda Russo, integrante da DTA (Diretoria Técnica da Anfarmag), traz para este exemplar um estudo sobre a vitamina D. Nele, há diversos itens que o farmacêutico precisa saber, tanto para ampliar suas competências profissionais como para oferecer serviços de mais qualidade ao cidadão.

Hoje em dia, os benefícios da Vitamina D estão bastante propagados nos meios de comunicação. Uma das consequências dessa comunicação é o aumento da procura por formulações contendo essa substância.

Esse artigo, portanto, disponibiliza informações úteis e aplicáveis ao setor magistral, envolvendo desde a definição e diferenciação entre os tipos de vitaminas D até as aplicações e usos, além de formas farmacêuticas possíveis e cuidados farmacotécnicos, além de estudos na prevenção contra o câncer.

Em uma abordagem jurídica, este exemplar trata da importância de se manter um farmacêutico substituto em um estabelecimento farmacêutico. Orientações para que a farmácia tenha um site, de acordo com as normas da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), é outro assunto que faz parte da rotina da farmácia magistral.

O leitor, ainda, pode se atualizar sobre a sílica gel, o dessecante mais utilizado na atividade farmacêutica, lendo o texto que discute suas características e especificações aplicáveis. Já na Nota Técnica sobre celulose microcristalina, aborda-se essa substância como uma ótima opção para substituir e/ou minimizar a quantidade utilizada dos excipientes ultrapassados.

“Homeopatia e a Lei Seca” é o título do texto da presidente da ABFH (Associação Brasileira de Farmacêuticos Homeopatas) Márcia Gutierrez, entre outras atualidades deste exemplar.

Boa leitura.

DIRETORIA NACIONAL GESTÃO 2011-2013

PRESIDENTE - Ademir Valério Silva - SP
1º VICE-PRESIDENTE - Hugo Guedes de Souza - ES
2º VICE-PRESIDENTE E DIRETOR TÉCNICO - Ivan da Gama Teixeira - SP
3º VICE-PRESIDENTE - Carlos Alberto P. Oliveira - DF
SECRETÁRIA GERAL - Simone de Souza Aguiar - RS
2º SECRETÁRIO - Álvaro Favaro Júnior - SP
TESOUREIRO - Adolfo Cabral Filho - SC
2º TESOUREIRO - Marcos Antônio C. Oliveira - MG

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

Ana Lúcia M. Povreslo e Gerson Appel

CONSELHO FISCAL

Antônio Geraldo Ribeiro dos Santos Júnior - SP
Rejane Alves Gue Hoffmann - PR
Luiz Carlos Gomes - SP

GERENTE TÉCNICO E DE ASSUNTOS REGULATÓRIOS

Vagner Miguel - vmiguel@anfarmag.org.br

EQUIPE FARMACÊUTICA DA ÁREA TÉCNICA

Maria Aparecida Ferreira Soares, Lúcia Helena S. G. Pinto, Hélio Martins Lopes Júnior, Carolina Leiva Fiore, Jaqueline Tiemi Watanabe, Fernando Rodrigo Zolin e Adriana Paula de Mello Alves.

RELACIONAMENTO & MARKETING

Simone Tavares - relacionamento@anfarmag.org.br

REVISÃO DO CONTEÚDO EDITORIAL

Facto Comunicação Integrada - Rosi Gonçalves

ARTE E DIAGRAMAÇÃO

Clauton Danelli de Souza

FOTOS

Divulgação e Banco de Imagem

IMAGEM DA CAPA

Shutterstock

IMPRESSÃO

Vox Editora - www.voxeditora.com.br

Revista destinada aos farmacêuticos magistrais, dirigentes e funcionários de farmácias de manipulação e de laboratórios; prestadores de serviços e fornecedores do segmento; médicos e outros profissionais de saúde; entidades de classe de todo o território nacional; parlamentares e autoridades da área de saúde dos governos federal, estadual e municipal.

Artigos assinados não refletem necessariamente a opinião da Anfarmag. A revista não se responsabiliza pelo conteúdo dos artigos assinados.

É EXPRESSAMENTE PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DOS TEXTOS DA REVISTA DO FARMACÊUTICO MAGISTRAL

Periodicidade: Trimestral

Circulação: Nacional

Tiragem: 5.000 exemplares

Distribuição dirigida

SUMÁRIO

04 | FARMACOTERAPIA

VITAMINA D

14 | NOTA TÉCNICA 1

SÍLICA GEL PARA USO MAGISTRAL

18 | NOTA TÉCNICA 2

CELULOSE MICROCRISTALINA COMO EXCIPIENTE MAGISTRAL

20 | NOTA TÉCNICA 3

HOMEOPATIA E A LEI SECA

22 | LEGAL 1

AUSÊNCIA DO FARMACÊUTICO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - IMPLICAÇÕES ÉTICAS E LEGAIS.

27 | LEGAL 2

ORIENTAÇÕES PARA QUE A FARMÁCIA TENHA UM SITE DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA

30 | ATUALIDADES

32 | NORMAS

SUBMISSÃO DE ARTIGO PARA PUBLICAÇÃO

RELAÇÃO DE EMPESAS ANUNCIANTES

02 - FAGRON

05 - ALTERNATE

17 - LED

21 - CONSULFARMA

30 - BSTEMC

31 - CAPSUTEC

35 - ORTOFARMA

Faça uma avaliação gratuita
por 30 dias*!
Acesse agora mesmo
www.doctorrx.com.br

DoctorRx

RECEITUÁRIO ELETRÔNICO



Com o DoctorRx sua farmácia vai inovar e surpreender o médico!

Que prescritor não gostaria de ter um aplicativo que o ajude de forma simples, ágil e segura a encontrar a melhor alternativa terapêutica para seus pacientes?

Disponibilizando o DoctorRx para os médicos, você se diferencia oferecendo uma ferramenta de prescrição eletrônica moderna, segura e com uma grande base de dados composta de medicamentos industrializados e fórmulas magistrais nas mais diversas especialidades e indicações. E mais: sugestões com referências bibliográficas, atualizações constantes e monografias completas.

Com o DoctorRx, receituário eletrônico, você fortalece a relação de confiança farmácia/prescritor!

Converse com nosso departamento comercial e saiba como disponibilizar o DoctorRx para o médico.

Principais benefícios para a farmácia

Acesso ao aplicativo a partir de qualquer computador ou dispositivo móvel, como smartphone e tablet (Iphone, Ipad e outros)

Conteúdo original com mais de 5.400 formulações de manipulados, além de mais de 16.000 medicamentos industrializados

Inclusão de formulações personalizadas pela farmácia e envio destas ao prescritor, que poderá recebê-las e salvá-las automaticamente em seus Favoritos

Agilidade nos orçamentos e eliminação de inconsistências. Prescrições, recebidas na farmácia, geradas por meio do DoctorRx podem ser importadas automaticamente pelo FórmulaCerta, sem necessidade de digitação

Consulta a monografias completas: cuidados, posologias, reações adversas, contraindicações, cinética, entre outras.

Impressão de fichas de orientações complementares que auxiliam no processo de atendimento e atenção farmacêutica

Principais benefícios para o prescritor

Acesso ao aplicativo a partir de qualquer computador ou dispositivo móvel, como smartphone e tablet (Iphone, Ipad e outros)

Formulações manipuladas e medicamentos industrializados no mesmo aplicativo

Pesquisa rápida e eficiente permitindo encontrar a melhor alternativa terapêutica por ativo, por especialidade, por indicação ou por forma farmacêutica

Receita médica totalmente configurável

Controle da agenda

Formulários para solicitação de exames complementares

Inclusão das fórmulas mais utilizadas em Favoritos, agilizando a prescrição

Consulta a monografias completas: cuidados, posologias, reações adversas, contraindicações, cinética, entre outras.



*No período de avaliação gratuita não será possível fazer a importação de receitas no FórmulaCerta.

VITAMINA D

ATUALMENTE ESTÁ EM AMPLA DIVULGAÇÃO OS BENEFÍCIOS DA VITAMINA D. EM DECORRÊNCIA DISSO, OBSERVA-SE UM AUMENTO NA PROCURA DE FORMULAÇÕES CONTENDO ESSA SUBSTÂNCIA. ESTE TRABALHO TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES ÚTEIS E APLICÁVEIS AO SETOR MAGISTRAL, QUE ENVOLVEM DESDE A DEFINIÇÃO E DIFERENCIAÇÃO ENTRE OS TIPOS DE VITAMINAS D ATÉ AS APLICAÇÕES E USOS, FORMAS FARMACÊUTICAS POSSÍVEIS, CUIDADOS FARMACOTÉCNICOS E RESPONSABILIDADES NA AVALIAÇÃO DA PRESCRIÇÃO. EM FUTURA EDIÇÃO, SERÁ DISPONIBILIZADO COMPLEMENTO DESTE MATERIAL QUE AVALIARÁ FORMULAÇÕES CONTENDO VITAMINA D.

Dra. Reginalda Russo,

Graduada em Farmácia e Bioquímica pela Faculdade Osvaldo Cruz e especialista em Manipulação Alopática.

Atua na área magistral desde 1990. Membro da Diretoria Técnica Anfarmag (DTA)

1 - DESCRIÇÃO

O termo vitamina D é usado para um grupo de compostos esteroides intimamente relacionados que inclui: alfalcidol, calcitriol, colecalciferol, ergocalciferol, entre outros. ⁽¹⁾

2 - FONTES DE VITAMINA D

A maior fonte de vitamina D é a exposição solar à radiação UVB. São poucos os alimentos considerados fontes ricas deste nutriente, sendo os principais: óleo de peixe (salmão, cavala, arenque) e óleo de fígado de peixe (bacalhau). Um estudo recente demonstra que o salmão selvagem tem em média 500 a 1000 UI de vitamina D em cada 100 g, enquanto o salmão criado em fazendas de peixe contem 100 a 250 UI em cada 100 g. Isto ocorre porque a vitamina D é farta na cadeia alimentar natural, mas escassa na ração dietética das criações. Outros alimentos têm quantidades ainda inferiores de vitamina D como: manteiga, ovos e fígado. ⁽¹⁾

Nos Estados Unidos da América, leite, sucos de frutas, pães, iogurtes e queijos são enriquecidos com vitamina D. Os polivitamínicos e suplementos estão disponíveis com quantidade variáveis de vitamina D.

A forma disponível nos EUA é a vitamina D2. No Canadá, Europa, Japão e Índia é a vitamina D3 que está disponível como medicamento. ⁽⁶⁾

3 - PRINCIPAIS FORMAS

CALCITRIOL

1,25-Dihidroxicolecalciferol; 1 α ,25-Dihidroxicolecalciferol; 1 α ,25-Dihidroxitamiferol; 1 α ,25(OH)₂D₃
C27H44O₃ = 416.6.
CAS — 32222-06-3 (anidra); 77326-95-5 (monohidratada).

Forma biologicamente ativa de vitamina D. No Brasil, somente temos essa forma como produto final (não disponível como insumo).

COLECALCIFEROL

Vitamina D₃
C27H44O = 384.6.
CAS — 67-97-0.

Forma de vitamina D de ocorrência natural. Produzida a partir do 7-deidrocolesterol, um esteroide presente na pele dos mamíferos, na presença de radiação UV. Esta é a forma mais comumente comercializada no Brasil

ERGOCALCIFEROL

Calciferol; Viosterol; Vitamina D₂.
C28H44O = 396.6.
CAS — 50-14-6.

É uma substância obtida do ergosterol, um esteroide presente em fungos e leveduras através da radiação UV. Esta forma também é comercializada no Brasil. São produzidas também formas concentradas em pó ou oleosas, mas atualmente essas formas não são comercializadas como insumo no Brasil.

Segundo a BP 2008, para uma prescrição ou demanda de calciferol ou vitamina D, deve ser dispensado ou fornecido colecalciferol ou ergocalciferol⁽⁴⁾

É importante destacar as informações sobre a solubilidade, lembrando que os derivados de vitamina D são, de

forma geral, insolúveis em água, solúveis em etanol e em óleos vegetais fixos. Com relação às condições de armazenamento e estocagem, os derivados de vitamina D são sensíveis à luz, calor e ao ar. Devem permanecer em embalagens hermeticamente fechadas, preferencialmente em atmosfera de nitrogênio, protegidos da luz e em temperatura entre 2 e 8 °C.

4 - VITAMINA D2 OU D3 – QUAL A IDEAL?

Pelo que já foi até aqui exposto, sabemos que atualmente muitas organizações de saúde e consensos governamentais ou não-governamentais, pelo mundo, indicam a ingestão de suplementos de vitamina D para suprir sua deficiência e os riscos envolvidos para a saúde dos seres humanos, entretanto não se delineou as diferenças existentes entre as 2 principais formas: vitamina D2 (ERGOCALCIFEROL) e vitamina D3 (COLECALCIFEROL)

Tradicionalmente, tem sido atribuída às formulações orais de vitamina D2 ou D3 equivalente atividade clínica. Porém, estudos indicam que vitamina D2 (ergocalciferol) é muito menos potente e tem duração de ação mais curta do que a vitamina D3 (colecalfiferol). É mais difícil elevar os níveis de 25-hidroxivitamina D sérica com ergocalciferol, quando comparado com colecalfiferol em pacientes com deficiência severa de vitamina D. Aparentemente, a potência do ergocalciferol corresponde a menos de 30% da potência do colecalfiferol e tem duração de ação pronunciadamente mais curta.⁽¹⁾

Pequenas diferenças químicas entre colecalfiferol e ergocalciferol levam a produção de diferentes metabólitos. Colecalfiferol parece elevar a concentração sérica de vitamina D de forma mais eficiente do que o ergocalciferol, provavelmente devido a maior afinidade desse pelas enzimas hepáticas, proteína de ligação plasmática e seus metabólitos. Deste modo, 50.000 UI de ergocalciferol seriam equivalentes a 15.000 UI de colecalfiferol. Essas diferenças e não equivalências podem confundir as faixas de dosagens ideais recomendadas. Assim, mesmo o ergocalciferol sendo efetivo na suplementação de vitamina D, a diferença na potência sugere que o colecalfiferol deve ser a forma preferencialmente utilizada de vitamina D⁽¹⁾

Portanto, vitamina D2 e vitamina D3 não são bioequivalentes e não podem ser consideradas intercambiáveis. Baseado nos estudos de farmacocinética, e nas evidências clínicas, colecalfiferol deve ser preferido em relação ao ergocalciferol.⁽⁷⁾

5 - UNIDADES E EQUIVALÊNCIAS

As farmacopeias consideram que 1 mg de colecalfiferol ou ergocalciferol equivalem a 40.000 UI de vitamina D.⁽¹⁾

6 - FARMACOCINÉTICA

A síntese cutânea é a principal fonte de vitamina D. Através da exposição à radiação solar UVB, a provitamina D3 (7-deidrocolesterol) existente na pele é convertida a provitamina D3. Essa sofre isomerização para uma forma mais estável, via uma transformação termo induzida.^(1,7)

Quando utilizados na forma de suplementos nutricionais, a vitamina D e seus derivados são bem absorvidos pelo trato gastrointestinal (GI). A presença da bile é essencial para a absorção intestinal adequada. Lembrando que, a absorção é prejudicada nas pessoas com alguma dificuldade na absorção de gorduras.⁽¹⁾

A vitamina D3, tanto aquela formada na epiderme quanto a obtida na dieta (fontes naturais) ou através da suplementação, quando absorvida, circula transportada por alfa-globulinas específicas até o fígado.⁽¹⁾

No fígado ocorre a primeira hidroxilação para a forma 25-hidroxivitamina D (calcifediol ou 25(OH)D), secretada novamente no plasma. É a principal forma de vitamina D circulante e é essa forma que é avaliada bioquimicamente para detectar as deficiências nutricionais dessa vitamina. A 25-hidroxivitamina D é hidroxilada novamente, dessa vez nos rins para a forma 1,25-dihidroxivitamina D3 (1,25(OH)2D3), a principal forma biologicamente ativa da vitamina D, conhecida também como calcitriol, ativa nos receptores de vitamina D em diversos tecidos.^(1,7)

Por essa razão, em quadros de distúrbios renais graves, a forma preferencial de vitamina D a ser empregada é o calcitriol diretamente, já que sua formação através da hidroxilação renal estaria seriamente comprometida⁽⁷⁾

A produção desses metabólitos é controlada principalmente pela concentração de paratormônio (PTH), cálcio e fósforo séricos.⁽⁴⁾

A vitamina D é estocada no tecido adiposo e muscular por longos períodos e é lentamente liberada dos sítios de estoque e da pele.

Ergocalciferol e colecalfiferol tem lento pico de ação e meia vida mais longa. Calcitriol e seu análogo alfacalcidol, entretanto, tem ação mais rápida e meia vida mais curta.⁽¹⁾

A vitamina D, seus derivados e metabólitos são excretados principalmente pela bile e fezes com pequena parcela aparecendo na urina. Alguns derivados podem ser distribuídos no leite.⁽¹⁾

7 - AVALIAÇÃO DE NÍVEIS SÉRICOS

O *status* da vitamina D circulante é mensurado por meio dos níveis plasmáticos da 25(OH)D. A forma biologicamente ativa, 1,25(OH)2D3, não é indicada para esse propósito por várias razões:

a) os níveis plasmáticos da 1,25(OH)2D3 são rigidamente mantidos em concentração normal, o que prejudicaria a de-

teção de possível carência;

- b) os níveis plasmáticos de 25(OH)D são aproximadamente cem vezes maiores do que os de 1,25(OH)2D3;
- c) a hidroxilação da 25(OH)D para 1,25(OH)2D3 ocorre em diversos tecidos, cobrindo as necessidades locais;
- d) a meia-vida da 1,25(OH)2D3 é de aproximadamente seis horas, enquanto a da 25(OH)D, de duas a três semanas⁽⁷⁾.

Os níveis séricos ideais têm sido muito discutidos na literatura. Alguns autores consideram que o nível ótimo de vitamina D seria aquele necessário para manter o PTH em níveis adequados, visto que a deficiência de vitamina D leva à diminuição do cálcio sérico, o qual, em consequência, estimula as glândulas paratireoides a liberar o PTH, a fim de elevar a reabsorção renal e óssea do cálcio⁽⁸⁾. Nesse sentido, vários estudos têm encontrado um platô de absorção de cálcio e níveis adequados de PTH, com níveis de 25(OH)D próximos a 50 nmol/L⁽⁹⁻¹¹⁾.

Indicadores de saúde para vários níveis séricos da 25-OHD3⁽⁴⁾

25-(OH)D3 (ng/mL)	25-(OH)D3 (nmol/L)	Indicador de saúde
< 20	> 50	Deficiência
20-32	50-80	Insuficiência
32-100	80-250	Suficiência
54-90	135-225	Normal em países ensolarados
> 100	> 250	Excesso
> 150	> 325	Intoxicação

Adaptado de Grant e Holick .

Níveis séricos de 25(OH)D de pelo menos 30 a 45 ng/ml são o mínimo necessário para manter níveis adequados de PTH e maximizar os efeitos benéficos da vitamina D na saúde humana e pelo menos 400 UI ao dia de vitamina D são necessários para manter 25(OH)D sérico nessa faixa em jovens e adultos na meia-idade. A ingestão de pelo menos 600 UI ao dia é necessária para adultos com mais de 70 anos de idade.^(5,6,10)

Avaliar ou não os níveis séricos de 25(OH)D para recomendar o uso de um suplemento ainda é uma conduta controversa. Entretanto, o maior debate atualmente é com relação aos níveis ideais. Alguns especialistas recomendam níveis de 40-60 ng/mL (100-150 nmol/L), enquanto outros indicam níveis mais elevados como 55-90 ng/mL (137.5-225 nmol/L). Para reduzir o risco de fraturas o ideal é pelo menos 40 ng/mL (100 nmol/L).⁽¹⁴⁾

8 -ASPECTOS FARMACOLÓGICOS

Conforme já descrito, a vitamina D é metabolizada no fígado para a forma 25(OH)D e depois nos rins para a forma 1,25(OH)2D, mas também é reconhecido que essa biotransformação ocorre em outros locais, como macrófagos, cérebro, cólon, próstata e mamas, entre outros tecidos-alvo, que têm condições enzimáticas para produzir o calcitriol (1,25(OH)2D) localmente.

O calcitriol produzido nos rins cai na corrente circulatória até seus principais tecidos-alvo: intestinos e ossos interagem com receptores e interferem positivamente na absorção do cálcio, mobilizando a atividade osteoclástica.

A produção local de calcitriol em tecidos não controlados pelo cálcio como o cólon, próstata e mamas, acredita-se, que tenha o propósito de controlar o crescimento e diferenciação celular e podem ser responsáveis pela redução do risco dessas células se transformarem para uma condição de malignidade. Estudos tem demonstrado a capacidade do calcitriol em inibir o crescimento de células cancerosas, induzir a maturação e a apoptose dessas células e reduzir a angiogênese.⁽⁶⁾

Calcitriol também inibe a produção renal de renina e tem atividade imunomodulatória nos monócitos e em linfócitos T e B ativadas.⁽⁶⁾

9 - NECESSIDADES NUTRICIONAIS E DOSES RECOMENDADAS

Doses diferentes são recomendadas para diferentes grupos etários e estados específicos (gestação e lactação, por exemplo).

As diversas fontes de informação disponíveis também não apresentam consenso, variando, consideravelmente, e provocando dúvidas em relação às reais necessidades e doses recomendadas.

Por exemplo, em 2005, o Guia Dietético Americano recomendou para grupos de alto-risco (idosos, pessoas de pele escura ou com insuficiente exposição solar), consumo diário de 1.000 UI ao dia.⁽¹⁾

Já outro Consenso definido num fórum⁽²⁾, com mais de 300 cientistas de 23 países sobre a vitamina D, definiu que as diretrizes governamentais em todos os países, em relação à ingestão dessa vitamina na manutenção da saúde era insatisfatória e não refletia os avanços na pesquisa sobre ela na última década. Foi recomendado que a concentração sérica de 25(OH)D deveria ser de no mínimo 20 ng/ml e que o limite máximo tolerável de 2000 UI ao dia deveria ser reavaliado à luz desses novos dados.⁽²⁾

A RDA atual recomenda doses diárias acima de 500 UI e outras fontes recomendam 800 a 1000 UI diárias no mínimo. Desse modo, uma análise de risco redefiniu o limite máximo tolerável (UL) para 10.000 UI ao dia, para a população saudável em geral.⁽¹⁾

A Academia Nacional de Ciências nos EUA, o Instituto de Medicina Americano e a Academia Americana de Pediatria recomendam a ingestão diária de vitamina D⁽⁵⁾:

- 1 a 50 anos = mínimo 200 UI
- 51 a 70 anos = 400 a 600 UI
- Maiores de 70 anos = 600 U

Para mulheres durante o climatério, a Fundação Nacional para a Osteoporose recomenda 800 a 1000 UI ao dia de vitamina D.

Deficiências decorrentes de estados de má-absorção, doenças hepáticas, obesidade e outras condições depletoras de vitamina D, geralmente requerem doses maiores.

Quando doses superiores são requeridas, o recomendável é utilizar os metabólitos biologicamente ativos, como alfacalcidol ou calcitriol.^(1,6)

Um estudo demonstrou que 500 UI de vitamina D ao dia está associada com nível de 30 ng/ml de 25(OH)D. Com base nos estudos citados neste artigo, o índice alvo de 25(OH)D deve ser de pelo menos 30 ng/ml e não superior a 150 ng/ml.

Os idosos requerem doses mais altas em função da reduzida absorção. (5)O guia dietético americano recomenda ingestão diária de 1000 UI ao dia para idosos e o limite de tolerância de 2000 UI/dia não deve ser ultrapassado.⁽¹⁾

Além disso, também é recomendada, para manter esses níveis séricos de 25(OH)D, exposição solar adequada, conforme a região geográfica e grupo racial, porém é necessária moderação nessa exposição já que alterações actínicas são associadas à radiação UV e apresentam considerável evidência no câncer de pele.

Se a luz solar é usada como fonte de vitamina D, a exposição deve ser monitorada, assim, não deve ocorrer vermelhidão na pele, a exposição da face deve ser evitada e indivíduos com fototipos de pele I e II não devem ultrapassar 20 minutos de exposição diária.

A suplementação oral de vitamina D3 deve ser utilizada para as pessoas de pele muito clara ou sensível ao sol, aquelas que ingerem medicamentos que causam foto sensibilidade e ou não se expõem adequadamente a luz solar.

No Brasil, as recomendações de dose de suplementos nutricionais estão definidas:

- Resolução RDC nº 269 /2005⁽⁸⁾: segundo a qual, a IDR definida de vitamina D para adultos, gestantes, lactantes, lactentes (0 a 11 meses) e para crianças (1 a 10 anos) é 5 mcg, sendo: 1 mcg de colecalciferol = 40 UI. Portanto, 200 UI.

- Port. 40/98⁽⁹⁾ – tem por objetivo, regulamentar os Níveis de Dosagens Diárias de Vitaminas e Minerais em Medicamentos, definindo os critérios para MEDICAMENTOS A BASE DE

VITAMINAS E MINERAIS como sendo:

- de “Venda Sem Exigência de Prescrição Médica” - níveis diários situem-se até os limites constantes da tabela presente na resolução.

- de “Venda Com Exigência de Prescrição Médica”- níveis diários situem-se acima dos limites considerados seguros por este regulamento.

Essa portaria define que:

Vitamina D	800 UI	Lactentes 40 UI/kg peso corp. até 400 UI Pediátrico 40 UI/kg até 800 UI
------------	--------	--

10 -ESTADOS DE DEFICIÊNCIA

SITUAÇÕES GERADORAS	CONDIÇÕES AGRAVANTES
EXPOSIÇÃO SOLAR INADEQUADA ^(4,6)	<ul style="list-style-type: none"> • uso indiscriminado de fotoproterores;⁽⁵⁾ • maior quantidade de melanina na epiderme; • ângulo no qual os raios solares atingem a terra. (período do dia, época do ano e região da terra de menor incidência de radiação UV)
INGESTÃO INADEQUADA DE FONTES ALIMENTARES ^(4,6)	<ul style="list-style-type: none"> • raras fontes alimentares; • alimentos enriquecidos inadequados.
PROCESSO NATURAL DE ENVELHECIMENTO – USO EM IDOSOS ⁽⁶⁾	<ul style="list-style-type: none"> • redução da concentração de 7-dehidrocolesterol na pele; • menor capacidade de sintetizar vitamina D.
AFINIDADE PELO TECIDO ADIPOSEO ⁽⁶⁾	<ul style="list-style-type: none"> • sobrepeso e obesidade
INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS DEPLETORAS DE VIT D ⁽⁶⁾	<ul style="list-style-type: none"> • anticonvulsivantes e glicocorticóides
DISFUNÇÕES NO TGI ⁽⁶⁾	<ul style="list-style-type: none"> • má absorção de gorduras

11- USOS E APLICAÇÕES

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO

A deficiência de vitamina D leva ao desenvolvimento de uma síndrome caracterizada pela hipocalcemia, hipofosfatemia, desmineralização óssea, dor, fraturas ósseas e fraqueza muscular em adultos conhecida como **osteomalácia**. Em crianças, essa síndrome inclui retardo no crescimento e de-

formidade óssea e é conhecida como **raquitismo**.^(1,7)

A concentração de vitamina D tem correlação positiva com a densidade mineral óssea (DMO) e a suplementação de vitamina D associada ao cálcio mostra-se positiva no aumento da DMO em inúmeros estudos. Suplementação adequada de cálcio e vitamina D é indicada para a prevenção e terapia complementar da **osteoporose**.⁽¹⁾

Alguns estudos sugerem que a eficácia dos bisfosfonatos depende dos níveis de vitamina D circulante, por isso, a indicação da suplementação de vitamina D em pacientes tratados com bifosfonatos.⁽³⁾

HIPERPARATIROIDISMO

O hiperparatiroidismo secundário na osteodistrofia renal pode responder ao tratamento com calcitriol ou seu análogo, o alfacalcidol, esse com menos efeito nas concentrações de cálcio e fosfato, mantendo o efeito supressor do paratormônio.⁽¹⁾

ESCLEROSE MÚLTIPLA

A esclerose múltipla é mais comum em regiões distantes do Equador e tem sido sugerido que a exposição solar e consequente presença de vitamina D exercem efeito protetor. Estudos também evidenciam baixas concentrações de vitamina D em pacientes com esclerose múltipla, demonstrando, portanto, uma relação inversa entre a suplementação de vitamina D e o risco da doença.⁽¹⁾

DOENÇAS ENDOCRINOMETABÓLICAS

Evidências recentes demonstram que a insuficiência da vitamina D pode estar relacionada ao diabetes melito, à obesidade e à hipertensão.⁽⁴⁾

- DIABETES MELITUS

Vitamina D tem participação na homeostase da glicose e no mecanismo de liberação de insulina. Estudos observacionais tem sugerido que a suplementação de vitamina D tem papel benéfico na redução de risco de diabetes tipo 1 e tipo 2.^(1,4,5)

- OBESIDADE

Evidências sugerem que o depósito de vitamina D nos adipócitos, fato que diminui a sua biodisponibilidade e aciona o hipotálamo a desenvolver uma cascata de reações que resulta no aumento da sensação de fome e diminuição do gasto energético, pode agravar situações de sobrepeso e obesidade. Tal situação também gera aumento nos níveis de PTH, consequente diminuição da sensibilidade à insulina e aumento desproporcional na concentração de cálcio intracelular.⁽⁴⁾

- SÍNDROME METABÓLICA

Há vários anos se sabe que existe uma relação entre se-

creção normal de insulina pelas células beta-pancreáticas e a vitamina D. O pâncreas tem um gene para receptor de vitamina D com a habilidade para converter 25(OH)D em 1,25(OH)D₂, resultando no aumento da produção de insulina. A maior liberação de insulina reduz a intolerância a glicose, reduzindo a glicemia e consequentemente mobilizando o gasto energético no tecido adiposo.⁽¹⁰⁾

DOENÇAS CARDIOVASCULARES

O tecido do miocárdio tem receptores cálcio e vitamina D dependentes, indicando sua participação na contração do miocárdio. (1) A deficiência de vitamina D é identificada pelo papel protetor para o Sistema Cardiovascular (SVC).⁽¹⁰⁾

- HIPERTENSÃO

A hipertensão ocorre principalmente pela ativação inadequada do sistema renina-angiotensina. São vários os estudos que apontam níveis séricos de 1,25(OH₂)D₃ inversamente associados à atividade da renina plasmática em normotensos e hipertensos, demonstrando que a supressão (efeito inibitório) da expressão de renina e a regulação do sistema renina-angiotensina-aldosterona pela 1,25(OH₂)D₃ in vivo é independente do PTH e do cálcio.^(4,10,14)

Assim, a suplementação de vitamina D, eleva níveis de 25(OH)D e 1,25(OH)₂D e provocam moderada, porém significativa, redução na pressão arterial. Também há uma associação benéfica entre a vitamina D e o menor risco de infarto do miocárdio, isquemia cardíaca e ICC.^(5,10)

- ATEROSCLEROSE E INFLAMAÇÃO

Adultos com elevada concentração sérica de 25(OH)D tem significativa e dose-dependente redução no espessamento da carótida, relacionando a deficiência de vitamina D com a aterosclerose subclínica. A deficiência de vitamina D também aumenta a inflamação sistêmica evidenciada pela elevação dos marcadores inflamatórios, PCR e interleucina-10.

A administração de análogos de vitamina D limitam os marcadores inflamatórios e reduzem a formação de placas ateromatosas.⁽¹⁰⁾

PREVENÇÃO DE CÂNCER

A forma ativa da vitamina D, calcitriol (1,25-dihidroxicolecalciferol), tem sido investigada na promoção da diferenciação tecidual e inibição da proliferação celular in vitro, estimulando a investigação do papel potencial e eficácia dos metabólitos e análogos de vitamina D em neoplasias malignas e outros distúrbios relativos ao crescimento celular, como a psoríase.

Pelas evidências encontradas, há uma relação positiva entre níveis adequados de vitamina D e baixo risco de câncer, o

que sugere que a suplementação da vitamina D pode reduzir a incidência de algumas formas de câncer e a mortalidade a um custo baixo e com raríssimos efeitos indesejáveis.⁽⁵⁾

A vitamina D e seus metabólitos ativos reduzem a incidência de vários tipos de câncer:⁽⁵⁾

- por inibição da angiogênese no tumor;
- por estímulo a aderência das células, aprimorando a comunicação intercelular através das junções celulares e inibindo a proliferação celular;
- por ajudar a manter um gradiente normal de cálcio nas células epiteliais do cólon e reduzir a proliferação de células epiteliais de alto-risco carcinogênico neste tecido;
- por inibir a mitose das células epiteliais mamárias e também aumentar a liberação em pulso de íon Ca⁺⁺ dos estoques intracelulares, induzindo a apoptose celular.

Os resultados mais favoráveis e a maior parte das pesquisas sobre os efeitos da vitamina D no tratamento de câncer concentram-se no câncer de cólon⁽⁵⁾, câncer de mama^(5,11,16), câncer de próstata⁽⁵⁾.

DOENÇAS AUTOIMUNES

- DOENÇA INTESTINAL INFLAMATÓRIA

Alguns estudos demonstram a alta prevalência de deficiência de vitamina D em pacientes com doença intestinal inflamatória.⁽¹⁾

- PSORÍASE

O análogo de vitamina D, calcipotriol, é frequentemente utilizado como alternativa no tratamento inicial de psoríase leve a moderada.

Calcitriol também tem sido testado, tanto topicamente quanto por via oral, se mostrou tão eficaz quanto o calcipotriol, na forma de produtos para uso tópico.⁽¹⁾

- ARTRITE REUMATÓIDE (AR)

A deficiência de vitamina D é comum em doenças autoimunes inflamatórias, como a artrite reumatoide. Vários estudos demonstram uma relação inversa entre a ingestão de vitamina D e o risco de desenvolver AR.^(1,12)

SISTEMA COGNITIVO

Deficiência de vitamina D aparentemente aumenta o risco de distúrbios cognitivos especialmente em mulheres idosas. A ação da vitamina D no SNC é regular a neurotransmissão, neuroimunomodulação e neuroproteção.^(13,15)

12 - EFEITOS ADVERSOS

- HIPERCALCEMIA

Doses muito elevadas e diárias podem causar hipercalcemia, com fraqueza muscular, apatia, cefaleia, anorexia, náusea, dor óssea, calcificação ectópica, proteinúria, hipertensão e arritmias cardíacas. O quadro crônico pode causar calcificação vascular generalizada, nefrocalcinose e rápida deterioração da função renal.⁽¹⁾

Calcitriol tópico pode afetar a homeostasia cálcica e foi observada hipercalcemia em alguns estudos.⁽¹⁾

13 -TOXICIDADE POTENCIAL

A vitamina D, dentre todas as vitaminas, é a mais propensa a causar efeitos tóxicos. A tolerância individual da vitamina D é variável e as crianças são geralmente mais suscetíveis aos efeitos tóxicos.⁽¹⁾ O maior risco de toxicidade é esperado nas formas mais potentes de vitamina D (alfacalcidol e calcitriol).⁽¹⁾

Sintomas de superdosagem: anorexia, letargia, náusea, constipação ou diarreia, poliúria, noctúria, sudorese, cefaleia, sede, sonolência e vertigem.⁽¹⁾

Efeitos tóxicos potenciais da overdose de vitamina D, como desmineralização óssea, hipercalcemia, hipercalciúria ou nefrocalcinose com falência renal, são possíveis geralmente em doses diárias superiores a 10.000 UI ingeridas de forma prolongada. De acordo com dados publicados na literatura, não são conhecidos riscos a saúde associados a doses de vitamina D dentro das faixas recomendadas até o máximo de 2000 UI ao dia.⁽⁵⁾

14 – INTERAÇÕES⁽¹⁾

DIURÉTICOS TIAZÍDICOS	Aumentam risco de hipercalcemia
SAIS DE CÁLCIO	
FOSFATO	
Eletrodo de Metal	Potencial retox em geral, cromo, cianeto, cloretos.
ANTICONSULSIVANTES (carbamazepina, fenobarbital, fenitoína, primidona)	Depletors de vitamina D
RIFAMPICINA E ISONIAZIDA	Reduzem efetividade da vitamina D
CORTICOSTERÓIDES	
CETOCONAZOL	Inibe metabolismo de paricalcitol, pode aumentar a toxicidade.

15 - FORMAS FARMACÊUTICAS

VIA ORAL

A vitamina D pode ser preparada de forma isolada ou em associação com sais de cálcio ou com outras vitaminas e minerais, na forma de polivitamínicos para administração

por via oral para uso adulto ou pediátrico. Nas preparações orais é mais comum utilizar a forma colecalciferol ou D3, os motivos já foram elucidados neste artigo.

Nesses casos, as formas farmacêuticas mais comumente usadas são:

- Cápsulas gelatinosas

- Comprimidos mastigáveis: edulcorados e flavorizados para ficarem palatáveis.

- Comprimidos revestidos: geralmente utilizados nas associações com sais de cálcio, em que se deseja proteger a mucosa gástrica da ação de alguns sais de cálcio. Nesse caso é usado um revestimento gastro-resistente.

- Solução oral: preferencialmente oleosa, pelo caráter lipossolúvel da vitamina D. Nesse caso é necessário tomar cuidado com as associações, que deverão ter o mesmo caráter lipossolúvel. Geralmente o veículo usado é um óleo vegetal edulcorado e flavorizado e é necessário preservar a formulação com um agente antioxidante apropriado. Essa solução geralmente é administrada em gotas.

- Suspensão oral: geralmente usada em associações com sais de cálcio devido ao caráter insolúvel da maioria dos sais de cálcio. Pode ser edulcorada e flavorizada para melhorar a palatabilidade e deve ser utilizado sistema preservante apropriado.

- Mistura em pó para suspensão extemporânea: forma farmacêutica atual e útil para associações com altas doses de minerais, vitaminas ou outros componentes para facilitar a posologia. A preparação extemporânea apresenta a vantagem de maior estabilidade comparada à suspensão líquida. Também deve ser edulcorada e flavorizada para melhorar a palatabilidade. Pode ser dispensada em sachês com doses individuais ou a granel.

VIA SUBLINGUAL E BUCAL

A administração pela via sublingual com absorção pela mucosa bucal visa melhorar a biodisponibilidade da vitamina D e pode ser realizada através da administração das seguintes formas farmacêuticas:

- Solução: pode ser utilizada a mesma preparação utilizada para administração por via oral, porém com viscosidade aumentada e orientação posológica apropriada.

- Comprimidos orodispersíveis: forma farmacêutica sólida preparada por compactação úmida. O resultado é um comprimido de tamanho pequeno, bastante friável e sensível à ação da umidade.

VIA TÓPICA

- Creme ou pomada: a vitamina D aplicada por via tópica é usada no tratamento de doenças inflamatórias crônicas

como psoríase, também em processos de cicatrização e proteção da pele, como em pomadas cicatrizantes ou para assaduras. As formulações deve possuir caráter oleoso, compatível com a característica lipossolúvel da vitamina D.

16 – CUIDADOS FARMACOTÉCNICOS

DOSE E DILUIÇÃO

Independentemente da forma farmacêutica utilizada é importante atentar para a correlação entre a dose em UI e as unidades de massa correspondente (mg, g).

Uma vez que as doses posológicas em unidades de massa são muito pequenas, o processo requer a realização de uma pré-diluição da vitamina D, a fim de possibilitar a pesagem segura e adequada da mesma.

Essa pré-diluição deve ser realizada pelo processo de diluição geométrica, de acordo com procedimentos internos pré-estabelecidos, tanto para o preparo quanto para a identificação e armazenamento dessa pré-diluição.

TODOS OS CUIDADOS DEVEM SER TOMADOS EM RELAÇÃO À ADEQUADA SEGREGAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS FORMAS PURAS E DILUÍDAS ARMazenadas NA FARMÁCIA, A FIM DE EVITAR QUALQUER POSSIBILIDADE DE USO INDEVIDO.

Como atualmente, utilizamos a vitamina D em diferentes posologias, são comuns doses diárias, semanais e até mensais. Isso implica na necessidade de adequar as pré-diluições a essas doses posológicas.

HOMOGENEIZAÇÃO E ENCAPSULAÇÃO

Em função das pequenas doses posológicas de vitamina D, é necessário todo cuidado e critério durante processo de preparação de cápsulas gelatinosas de uso oral, especialmente na homogeneização da mistura, sendo absolutamente recomendável seguir procedimento de diluição geométrica e, assim, garantir a completa homogeneização da mistura.

17 – CUIDADOS NA AVALIAÇÃO DA PRESCRIÇÃO

É importante a avaliação criteriosa da prescrição, principalmente com relação à posologia. Atualmente é comum a administração de vitamina D em doses diárias, e também semanais ou mensais. Assim, é função do farmacêutico conferir a dose apropriada conforme a posologia prescrita.

18 – DISCUSSÃO

A recomendação para se evitar a exposição solar colocou toda população mundial sob risco de deficiência de vitamina

D. Isso ficou claro no caso da Austrália, onde um dramático aumento nos índices de câncer de pele resultou na promoção da ideia de evitar a exposição à radiação solar direta sem proteção. Isso resultou num relevante aumento nos casos de deficiência de vitamina D.

Ninguém atualmente está imune à deficiência de vitamina D, incluindo crianças, adultos e idosos residentes em qualquer parte do mundo. Estudos demonstram que cerca de 30 a 50 % dos seres humanos estão em risco de deficiência de vitamina D⁽⁶⁾


A vitamina D não é mais considerada uma vitamina, mas sim um hormônio com funções autócrinas e parácrinas. A associação entre a insuficiência de vitamina D e várias doenças crônicas tem sido amplamente discutida pelo mundo.

Além da função claramente definida na participação da absorção de cálcio e prevenção e tratamento das enfermidades provocadas pela deficiência deste mineral, atualmente são vastas as evidências científicas sobre a participação da vitamina D em quadros endócrino-metabólicos como diabetes, síndrome metabólica e obesidade; no sistema cardiovascular como anti-hipertensivo, antiateromatoso e protetor do miocárdio; nas doenças autoimunes e como anticancerígeno.

CONCLUSÃO

A ingestão de suplementos de vitamina D pode solucionar a elevada predominância de deficiência desta vitamina. Fortes evidências indicam que a ingestão ou síntese de vitamina D está associada com reduzida incidência de mortes por câncer de cólon, mamas, ovários e próstata.

A um baixo custo, a prevenção poderia equilibrar o elevado custo emocional e econômico do tratamento de câncer que poderia ser atribuído a insuficiência de vitamina D.⁽⁵⁾ Desse modo, com essa ampla gama de usos e aplicações, a suplementação de vitamina D tornou-se especialmente importante em inúmeras áreas médicas, sendo utilizada com muito êxito em endocrinologia, cardiologia, reumatologia, oncologia e outras.

Cabe aos farmacêuticos atentar para todos os aspectos, desde a avaliação da prescrição até o adequado preparo de todas as formas farmacêuticas frequentemente prescritas nas preparações com vitamina D, garantindo eficácia e segurança dos produtos aviados. 

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Martindale - *The Complete Drug Reference - Thirty-sixth edition* - Edited by Sean C Sweetman - BPharm, FRPharmS
2. Norman AW, et al. *13th Workshop consensus for vitamin D nutritional guidelines*. *J Steroid Biochem Mol Biol* 2007;

103:204-5.

3. Melville N. A. - *Bisphosphonates Most Effective With Higher Vitamin D Levels* American Society for Bone and Mineral Research (ASBMR) 2011 Annual Meeting; - September 21, 2011 - Medscape Medical News © 2011 WebMD, LLC
4. Schuch N J, Garcia V C, Martini L.A. - *Vitamin D and endocrine diseases* - *Arq Bras Endocrinol Metab*. 2009;53/5 625
5. Garland C. F., Garland F. C., Gorham E. D., Lipkin M, Newmark H., Sharif B. M. and Holick M. F. *The Role of Vitamin D in Cancer Prevention* - *Am J Public Health*. 2006;96:2-252-261
6. Holick M F and Chen TC - *Vitamin D deficiency: a worldwide problem with health Consequences -- Am J Clin Nutr* 2008;87(suppl):1080S-6S.
7. Huliz D - *Which Is Better: Vitamin D2 or D3?* - Medscape Pharmacists © 2011 WebMD, LLC Posted: 07/29/2011
8. Resolução RDC nº 269, de 22 de setembro de 2005: Aprova o "Regulamento Técnico sobre a Ingestão Diária Recomendada (IDR) de Proteínas, Vitaminas e Minerais". ANVISA
9. Portaria nº 40, MS de 13 de janeiro de 1998 - Regulamento que estabelece normas para Níveis de Dosagens Diárias de Vitaminas e Minerais em Medicamentos - Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SVS/MS nº 254, publicada no D.O.U. de 24 de junho de 1997.
10. Vaysman A M - *Protective Role of Vitamin D on the Cardiovascular System* - Posted: 03/30/2010; *US Pharmacist*. 2010;35(2):1-4.
11. Brooks M - *Supplemental Vitamin D May Help Reduce Breast Cancer Risk* - *Am J Clin Nutr*. Published online April 14, 2010. From Medscape Medical News April 29, 2010
12. Goodman A- *Intensive Ergocalciferol Supplementation May Be Indicated for Patients With RA* - European League Against Rheumatism (EULAR) Congress 2010. Presented June 19, 2010. www.medscape.com [CLOSE WINDOW] June 22, 2010 (Rome, Italy)
13. Cassels C - *Vitamin D Deficiency Linked to Cognitive Impairment in Older Women* - American Academy of Neurology (AAN) 62nd Annual Meeting - www.medscape.com - April 29, 2010 (Toronto, Ontario)
14. Sandra A. Fryhofer, MD - From Medscape Internal Medicine Declassified, and Defined for Your Patients Posted: 03/22/2010 Medscape Internal Medicine © 2010 WebMD, LLC
15. Gandey A - *Low Vitamin D Levels May Heighten Risk for Parkinson's Disease* *Arch Neurol*. 2010;67:808-811. From Medscape Medical News July 15, 2010
16. Lappe J M, Gustafson D T, Davies K M, Recker R R, Heaney R P - *Vitamin D and calcium supplementation reduces cancer risk: results of a randomized trial* 1,2 - *Am J Clin Nutr* 2007;85:1586-91. Downloaded from www.ajcn.org by guest

Gostou deste artigo? Opiniões, dúvidas, sugestões ou críticas,
escreva para revista@anfarmag.org.br.

SÍLICA GEL PARA USO MAGISTRAL



Carolina Leiva Fiore

Farmacêutica do Serviço de Atendimento ao Associado Anfarmag

Como qualquer outra substância usada na composição do medicamento, a escolha correta do dessecante requer alguns cuidados especiais para garantir a qualidade do produto final.

A sílica gel é o dessecante mais utilizado na atividade farmacêutica. É um composto sintético produzido da reação de silicato de sódio e ácido sulfúrico. Assim que misturados, formam um hidrosol, que lentamente se contrai para formar uma estrutura sólida de sílica gel, chamada hidrogel. Esse gel sólido é quebrado e lavado para remover o subproduto da reação, o sulfato de sódio e criar sua estrutura porosa. A partir daí, várias rotas de produção são possíveis, envolvendo diferentes estágios de envelhecimento dos materiais processados e distintas formas de moagem e secagem. Essas rotas serão escolhidas, de acordo com as características específicas desejadas na sílica gel, como por exemplo: sílica gel dessecante, hidrogel ou sílica gel micronizada.

SÍLICA GEL DESSECANTE

Para produtos farmacêuticos, a sílica gel dessecante é considerada o mais adequado agente desidratante. Sua utilização favorece a integridade dos produtos por mantê-los protegidos da ação nociva da umidade residual que propiciam oxidação e proliferação de fungos, permitindo preservar características e propriedades originais até a utilização ou consumo.

Trata-se de um sólido com estrutura molecular amorfa, particulado na forma física granulada ou perolada, destinado à adsorção de umidade, um processo pelo qual as moléculas de água ficam retidas na superfície dos poros. A capacidade de adsorção de umidade especificada para a sílica gel dessecante é de no mínimo 30% do seu próprio peso.

As sílicas dessecantes comercializadas no país atendem as exigências definidas por normas internacionais, tais como: o padrão britânico BS-2540 (branca) e BS-3523 (azul), o padrão alemão DIN 55473 e as especificações militares norte-americanas MIL-D-3464E. A entrega confiável das sílicas gel dentro da especificação deve ser amparada pelo laudo de fabricação.

TIPOS

Dependendo da aplicação, além da branca, a sílica gel dessecante pode ser tingida com indicadores de umidade nas cores azul ou laranja. A sílica gel com indicador de umidade mudará sua cor original quando estiver saturada de umidade, apontando a necessidade de substituição do produto. Essas possuem as mesmas características de adsorção de umidade da branca por terem a mesma base química, apresentando desempenho idêntico na remoção da umidade.

Em relação à presença de indicador, a sílica dessecante pode ser:

Azul – obtida pelo tingimento da sílica gel branca com solução de cloreto de cobalto (CoCl_2). A sílica azul apresenta cor azul intensa e, à medida que adsorve umidade do meio ambiente, vai mudando a cor e se torna cor de rosa. A velocidade para mudança de cor depende da umidade relativa do ambiente.

Laranja – obtida pelo tingimento da sílica gel branca com:

- Corante de grau alimentício (# tipo I): Quando saturada de umidade, muda da cor laranja para amarelo âmbar, quase branco;

ou

- Violeta de metila (# tipo II): Quando saturada, muda da cor laranja para azul esverdeado / verde.

ESPECIFICIDADES

A sílica gel dessecante é quimicamente inerte, insolúvel em água, não corrosiva e atóxica. Uma vez aberta a embalagem, as sílicas serão expostas ao ambiente. A sílica gel é bastante rápida na adsorção da umidade, portanto, sugere-se agilidade na manipulação.

É importante salientar que mesmo saturada de umidade, a sílica gel mantém sua forma sólida original e se mantém seca externamente.

A granulometria da sílica gel dessecante recomendada para o uso farmacêutico/alimentício é de 1 a 3 mm e a forma física pode ser granulada ou esférica. Trata-se de um produto

rígido e resistente à abrasão, que gera um mínimo de pó no manuseio.

A sílica gel dessecante está disponível para uso em medicamentos na forma de sachês ou ainda acondicionada em pequenas cápsulas plásticas. Os materiais mais utilizados para embalar a sílica gel são:

- sachê: emprega-se o não tecido e o “tyvek”
 - cápsula: aplica-se o polietileno (PE) e polipropileno (PP).
- O tecido dos sachês ou as cápsulas de PE e PP devem garantir que não exista passagem da sílica para o medicamento.

ARMAZENAMENTO

Quando armazenados e utilizados corretamente, os sachês e cápsulas contendo sílica gel dessecante apresentam um desempenho consistente, mantendo a qualidade com que foram confeccionados.

Sacos e recipientes que as contenham devem ser mantidos hermeticamente fechados e em local seco. Recomenda-se que os dessecantes sejam armazenados dentro das embalagens originais em armários, prateleiras, ou sobre paletes, de modo a evitar contato com a umidade do piso.

Eventuais sobras de frações utilizadas devem ser ensacadas e lacradas, retirando todo o ar possível em contato direto com a sílica gel. Para a rotina da manipulação, uma proposta é realizar um fracionamento da quantidade adquirida em potes ou sacos herméticos menores, permitindo atendimento da demanda interna de cada laboratório e diminuindo essa exposição. Para tal, recomenda-se que a área de trabalho possua exaustão no local, a fim de reduzir ao mínimo os níveis de poeira que esse manuseio possa causar.

Obs.: A sílica gel pode ser regenerada quando submetida a temperaturas superiores a 100°C e inferiores a 180°C, por um período que pode variar entre 2 e 4 horas. Porém, esse procedimento não é aconselhado, pois torna a sílica quebradiça e pode comprometer os poros para adsorção. Outra ressalva é a de que esse procedimento, caso venha a ocorrer, deva ser realizado sempre com a sílica gel não embalada em sachês e nunca com o produto dentro dos sachês, pois as embalagens externas dos sachês são normalmente fibras termoplásticas que derreteriam antes que a sílica gel fosse totalmente regenerada, podendo até causar acidentes ou queimaduras. Expor a sílica a temperaturas acima de 180°C acarretam a condensação dos grupos silanóis, produzindo água, com consequente perda da água estrutural da sílica, diminuindo, assim, sua capacidade de adsorção.

VALIDADE

O prazo de validade da sílica gel dessecante é de 2 (dois) anos, desde que mantidas as recomendações básicas de armazenagem descritas acima.

TOXICIDADE E CUIDADOS

Sílica gel é atóxica, inerte, não agride o meio ambiente, não causa silicose durante seu manuseio, por se tratar de um produto sintético, nem qualquer risco ao paciente que esteja tomando o medicamento.

O grande alerta fica para o caso de pessoas, principalmente crianças e idosos, que venham ingerir este tipo de produto. Ao ser notificado sobre este acidente, o farmacêutico deve recomendar que o paciente procure imediatamente um médico.

Sendo composto basicamente por óxido de silício (SiO₂), deve ser evitado seu contato direto com álcalis e ácido fluorídrico, que reagem com o material. Deve-se também evitar o contato direto da sílica gel com a água, pois pode haver projeção de material sólido e superaquecimento, devido à reação fortemente exotérmica entre a sílica gel e a água na forma líquida. Tal fato não ocorre quando esse composto é exposto a ambientes úmidos.

Em função de seu elevado poder de adsorção de umidade, o contato prolongado com a pele pode causar ressecamento. Precauções rotineiras, como o uso de luvas, são indicadas. Evitar também inalação e contato com olhos.

DESCARTE

A sílica sintética amorfa não é classificada como resíduo especial de acordo com o Controle de Poluição do Reino Unido. No Brasil, não existem referências sobre essa questão. Recomenda-se consultar o entendimento da fiscalização local antes de disposição. Por se tratar de produto químico, pode ser entendido que não deve ser descartada como lixo comum, apesar de não haver qualquer risco de contaminação ao solo ou subsolo.

CONCLUSÃO

Em resumo, ao escolher a sílica dessecante para utilização em medicamentos, é importante:


- Verificar a melhor apresentação para a farmácia (sachês ou cápsulas plásticas). Qual seja a escolha, a embalagem deve garantir que não exista passagem da sílica para o medicamento;
- A sílica deve possuir granulometria de 1 a 3 mm ter a forma física de grão ou esfera e possuir capacidade de adsorção de, no mínimo, de 30% do seu peso;
- A escolha da sílica com indicador de umidade permite a melhor visualização da saturação;
- Deve possuir laudo de fabricação para análise farmacêutica;
- Deve possuir laudo de fabricação para análise farmacêutica;

Após o recebimento, é importante atentar-se:

- Análise do produto: deve ser livre de impurezas e contaminantes, confrontando com informações do laudo;
- Armazenamento: devem ser cumpridas para não favorecer a perda significativa de sua capacidade de adsorção de umidade;
- Descarte: não deve ser descartada como lixo comum.

Mesmo não se referindo ao dessecante de forma específica, a RDC 67/2007 é clara em relação à farmácia de manipulação ser responsável pela qualidade das preparações magistrais que manipula, conserva, dispensa e transporta. As sílicas dessecantes certamente fazem parte desse processo.

FICHA DE ESPECIFICAÇÃO

Esta ficha, abaixo, foi elaborada baseada nas informações obtidas, por meio do fabricante/fornecedor, e é exclusiva para sachês ou cápsulas plásticas que contêm a sílica gel dessecante branca. Para ser adotada pela farmácia, deve ser adequada e ajustada conforme o produto adquirido. 

Sílica Gel Dessecante Branca (Dióxido de silício)	
N° DCB:	N° DCI: N° CAS: 63231-67-4
Nome Químico: Sílica Gel Sintética Amorfa, Dióxido de Silício Amorfo, Sílica Gel	
Fórmula Molecular: SiO ₂	Peso Molecular: 60,08
Fator de Equivalência: não se aplica	Fator de Correção: não se aplica
Classe terapêutica ou categoria: Dessecante	Grau de pureza/aplicação: ----
Ensaio	Especificações
DESCRIÇÃO	
Características físicas	Pérolas ou grânulos brancos
Granulometria	1 a 3mm
Odor	Nenhum
Solubilidade	Insolúvel em água
Ponto de fusão	>1000°C
Densidade relativa	2,2
Capacidade de absorção	30% peso (min)
ENSAIOS DE PUREZA	
pH	3,5 – 8,0 (5% suspensão aquosa)
MICROBIOLÓGICO	
Mesófilos totais	Ausente
Staphylococcus aureus	
Coliformes totais	Ausente
Coliformes termotolerantes	
Pseudomonas aeruginosa	
Embalagem e Armazenamento: As embalagens devem ser mantidas fechadas e em local seco.	
Amostragem: Verificar procedimento geral e/ou específico de amostragem.	
Precauções: Observar descrito na FISPQ. Eletricidade estática considerável pode ser desenvolvida durante manipulação, o que pode se tornar perigoso em atmosferas que contêm vapores inflamáveis.	
Observações: ----	
Referências: Informações do fabricante e fornecedor.	
Elaborado por: ANFARMAG	Aprovado por:
CÓPIA CONTROLADA	Data: 25/01/2013 Revisão N°:

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. AIROLDI, C., FARIAS, R.F. **O Uso de Sílica Gel Organofuncionalizada como Agente Sequestrante para Metais.** Química Nova, 23(4) (2000);
2. United States Pharmacopeia – USP 19, 1999, Ingredientes Farmacêuticos, p. 569
3. United States Pharmacopeia – USP 24, 2000, Reagents, p. 2214
4. Revista Anfarmag nº 52, 2004, p. 54-55
5. Martindale 36th, p. 2146
6. <<http://www.saguaragi.com.br/index.php/conteudo/show/id/11>> , acesso em 25/01/2013, às 15h
7. <http://pt.wikipedia.org/wiki/Silica_gel>, acesso em 25/01/2013, às 15h40min
8. <<http://www.vick.com.br/vick/novo/datasheets/datasheet-silica-gel.pdf>> , acesso em 25/01/2013, às 16h
9. <http://www.chemcas.org/chemical/msds/cas/AA0_4/AA42764-18.asp>, acesso em 25/01/2013, às 17



Gostou deste artigo? Opiniões, dúvidas, sugestões ou críticas, escreva para revista@anfarmag.org.br.

Linha de Protetores Solares LED

FPS 30 + PPD 10,2 e FPS 50 + PPD 19

A RDC 30/2012 regulamenta a obrigatoriedade do Fator de Proteção UVA mínimo de 1/3 do valor de FPS para todos os protetores solares.

Testados "in vivo" em laboratório credenciado pela ANVISA.

Bases LED

Economia, Praticidade, Segurança, Qualidade e Padronização para a farmácia de manipulação.

A mais completa Linha de Bases.

- Creme Hidratante Hipoalergênico (Dermatologicamente Testado)
- Creme Hidrossolúvel Aniônico
- Creme Siliconado (com Emulsão água em Silicone)
- Creme Hidratante Clean
- Creme Hidratante Hidrossolúvel
- Creme Hidratante Não Iônico com Óleo de Amêndoas e Óleo de Uva
- Creme Hidratante Cold Cream
- Creme Hidratante Não Iônico
- Loção Hidratante Não Iônica com Óleo de Amêndoas e Óleo de Uva
- Loção Hidratante Hidrossolúvel
- Loção Hidratante Oil-Free
- Condicionador
- Shampoo Base Perolado
- Shampoo para Cabelos Secos
- Shampoo para Cabelos Oleosos



Led - Laboratório de Evolução Dermatológica Ltda.

Televendas: (19) 3227-1471 / Fax: (19) 3267-7555 - www.ledlaboratorio.com.br - e-mail: vendas@ledlaboratorio.com.br



- Shampoo para Cabelos Normais
- Sabonete Líquido Perolado
- Sabonete Cremoso
- Gel Hidratante com Carbomer
- Gel Hidratante com Hidroxiethylcelulose
- Gel Creme Hidratante
- Gel Creme Hidratante Plus
- Base para Microemulsão Fases Aquosa e Oleosa (Bases para Gel Transdérmico)

CELULOSE MICROCRISTALINA COMO EXCIPIENTE MAGISTRAL

Hélio Martins

Farmacêutico do Serviço de Atendimento ao Associado Anfarmag

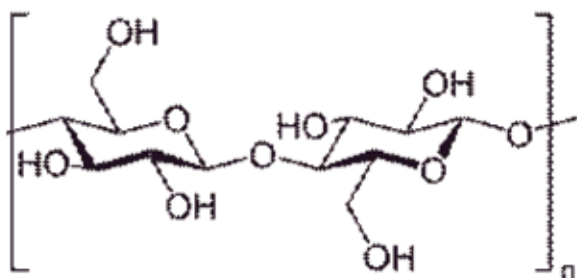
A partir de indicadores obtidos no programa de controle de qualidade (PCQ) do Sinamm (Sistema Nacional de Aperfeiçoamento e Monitoramento Magistral) tivemos oportunidade de observar que as não conformidades das amostras foram originadas por diversos motivos: poucas fontes de estudos relativos à área de farmacotécnica magistral; falhas conceituais e operacionais no controle de qualidade dos medicamentos magistrais, falhas documentais e falta de treinamentos específicos para colaboradores técnicos das farmácias, entre outros.

Entre os problemas mais incidentes encontrados, está a escolha inadequada dos excipientes para cápsulas. Observou-se que uma grande parcela das farmácias não leva em consideração as características do fármaco e/ou da formulação para eleger um excipiente que seja mais adequado a cada caso. Soma-se a isso o fato de que muitos ainda lançam mão de um, no máximo dois ou três excipientes base para todas as formulações que manipulam na farmácia, tais como os ultrapassados talco e amido convencional.

Nesta nota técnica será discutido um excipiente que é muito interessante e que passou a ser uma ótima opção para substituir e/ou minimizar a quantidade utilizada dos excipientes ultrapassados: trata-se da Celulose Microcristalina.

1- DADOS GERAIS

a-) Fórmula estrutural e molecular



$(C_6H_{10}O_5)_n$, onde $n \approx 220$

(b-) Número CAS
9004-34-6

(c-) DCB
09371

(d-) Monografias nas Farmacopeias:
Farmacopeias Britânica, Japonesa, Europeia e Americana.

2- OBTENÇÃO DA CELULOSE MICROCRISTALINA

A celulose é obtida da purificação da celulose em pasta, a qual é proveniente do material fibroso das plantas. Após a primeira purificação por filtração, o material seco pode ser triturado em moinhos para originar o pó de celulose, ou pode ainda ser hidrolisado em meio ácido mineral, seguido de nova purificação por filtração de onde se obtém um xarope aquoso, que em seguida é seco por Spray Dry, produzindo partículas porosas com uma ampla distribuição de tamanhos de partículas. Esse material chama-se Celulose Microcristalina.

Resumo de produção:

Pasta cel -> purif x Filtr simples -> Hidrolises ácida -> purif x filtr -> xarope aq -> Spray Drying -> Partículas porosas -> Celulose Microcristalina

3- USO DA CELULOSE MICROCRISTALINA

Usa-se em formulações farmacêuticas com as seguintes funções e respectivas concentrações:

- a-) Diluente- aglutinante: 20-90 %
- b-) Adsorvente: 20-90 %
- c-) Antiaderente: 5-20 %
- d-) Desintegrante: > 10 %

4- PROPRIEDADES FÍSICAS DA CELULOSE MICROCRISTALINA

- Umidade: máxima 5 %, mas existem variedades de até 1,5 %.
- Apresenta certa higroscopicidade, mas é muito estável;
- pH: 5,0 - 7,5;
- Insolúvel em água, etanol, metanol;
- Muito compatível com os ativos farmacêuticos, mas incompatível com agentes oxidantes. Existem alguns ativos farmacêuticos com função amina primária que reagem com

o grupo aldeído extremo do polímero de celulose, como ciclozaprina e triptofano.

- Não é absorvida sistemicamente por possuir ligações beta glicosídicas. O homem não possui enzima beta glicosidase, capaz de romper as ligações do polímero da Celulose Microcristalina.

5- VARIEDADES DA CELULOSE MICROCRISTALINA

Existem três propriedades físicas fundamentais nos excipientes usados em farmacotécnica. São elas: Tamanho das partículas, Umidade e Densidade.

Com essas características, encontra-se a Celulose Microcristalina de diferentes graus, para diferentes aplicações.

5.1- TAMANHO DAS PARTÍCULAS (GRANULOMETRIA)

Partículas com tamanhos de 50 micras ou menos são empregadas em formulações com baixas concentrações de ativos, enquanto partículas acima de 100 micras são para altas concentrações de ativos.

5.2- UMIDADE

Importante conhecer as características químicas do ativo, principalmente para ativos higroscópicos ou sensíveis a umidade.

5.3- DENSIDADE

De fundamental importância para o fluxo da formulação e a segregação dos ativos. Portanto, a densidade é fundamental para se alcançar uma uniformidade de conteúdo adequada na formulação.

Quanto maior densidade, menor segregação, melhor fluxo e mais homogênea a formulação.

Nas farmácias não se deve haver a preocupação em, ter todos os tipos de celulose microcristalina, já que a celulose microcristalina, cujo tamanho de partículas está compreendido entre 80-100 micras cumpre com as finalidades desejadas e combinada com outros excipientes ou não, supera-se os limitantes praticante para todas as formulações:

- A umidade soluciona-se com a adição de dióxido de silício coloidal;

- A granulometria de 80-100 micras assegura uma manipulação adequada tanto em baixas concentrações de ativos quanto em altas concentrações;

- A densidade está compreendida na faixa 0,45 até 0,60 g/ml, para a celulose microcristalina com granulometria de 80-100 micras. Essa densidade é adequada para a maioria das formulações manipuladas nas farmácias. Se necessitar uma

maior densidade, então o conselho é misturar com Lactose SD ou Fosfato dibásico de cálcio, ambos mais densos e de melhor fluxo.


6- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Resumindo, a celulose microcristalina de 80-100 micras é uma excelente opção para utilização na manipulação de cápsulas magistrais, deve substituir ou no mínimo diminuir o uso dos excipientes já muito ultrapassados, pois possui as seguintes propriedades:

- micro cristais porosos com granulometria de 90 micras, em média;
- bom fluxo;
- 5 % umidade;
- pH 5-7;
- Densidade: 0,45 - 0,60 g/ml.

Exemplos de produtos comerciais são:

AVICEL PH 102 (FMC); AVICEL PH 302 (FMC);

EMCACEL 90 M ; VIVAPUR 102 (Rettenmaier & Sohne GmbH) 

7- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Farmácia Magistral, curso intensivo de farmacotécnica moderna para sólidos; 2011, Sassone Jorge.
2. AVICEL PH, Microcrystalline Cellulose NF, Ph.Eur; JP, BP; 2011, FMC BioPolymer.
3. Cellulose Micricrystalline, Cellulose Powdered; Handbook of Pharmaceutical Excipients, 5th ed, PhP, London, 2006.
4. Tecnologia Farmaceutica, Vol II, Formas Farmaceuticas, ed Sintesis S.A., Madrid, 2001.



Gostou deste artigo? Opiniões, dúvidas, sugestões ou críticas,
escreva para revista@anfarmag.org.br.

Homeopatia e a Lei Seca

Dra. Márcia Gutierrez,

Associação Brasileira de Farmacêuticos Homeopatas


O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) tornou mais rigorosa a chamada Lei Seca com a publicação da Resolução MC-Contran nº 432, de 23 de janeiro de 2013 (DOU 29/01/13 – seção 1 – p. 30). Agora, a configuração da infração de trânsito, prevista no Artigo 165, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), se dá quando a medição realizada alcançar quantidade igual ou superior a 0,05 miligramas de álcool por litro de ar expelido dos pulmões, com relação ao teste do etilômetro (bafômetro), que corresponde à metade da quantidade anterior tolerada, que era de 0,1 mg/L, pois desconta o erro máximo admissível do aparelho (0,04mg/L), conforme estabelecido pelo Inmetro, na Portaria 006/02. Portanto, a margem de tolerância é o erro máximo admissível. Para o crime previsto no Artigo 306 do CTB, a infringência se dá quando a medição realizada no bafômetro for igual ou superior a 0,34mg/L, também descontado o erro máximo admissível de 0,04mg/L.

No entanto, para caracterização da infração, através de exame de sangue, qualquer concentração de álcool registrada tipifica a infração. Ou seja, no exame de sangue a tolerância é zero para a infração administrativa. Já para a configuração do crime, por meio do exame de sangue, a dosagem alcoólica encontrada terá de ser igual ou superior a 6 (seis) decigramas de álcool por litro de sangue (6dg/L) ou 60 mg/L de sangue, mantendo-se como anteriormente.

Uma das formas de apresentação de medicamentos homeopáticos é a forma líquida que, em sua maioria, são preparados em soluções contendo 30% de etanol, o que pode gerar dúvidas nos consumidores desse produto quanto à possível infração se submetidos ao teste do etilômetro logo após a ingestão dos medicamentos.

Ana K. C. C e cols. realizaram trabalho recente, em que identificaram o teor de etanol presente no sangue, após a administração de diferentes quantidades de uma solução contendo álcool etílico a 30% (similar a preparações homeopáticas). Como resultado, aponta-se que pessoas de peso médio (70Kg), após a ingestão de 5 gotas (dose usual) dessa solução, apresentam uma concentração sanguínea de 1mg/L de sangue e que a administração de 12mL ou o equivalente a 300gts dessa solução levou a uma concentração de 62mg/L de sangue em pessoa de peso médio (70Kg).

Não há estudos sobre o teor de álcool presente no ar exalado após a administração de soluções hidroalcoólicas nos teores presentes em medicamentos homeopáticos.

Diante da situação, para evitar resultado falso positivo em uma situação de verificação por parte da autoridade policial, recomenda-se que seja informado sobre uso de medicamento, contendo teor de álcool etílico em sua composição. Apresentar o frasco em uso, o qual habitualmente descreve em sua rotulagem o teor de álcool etílico presente, informar quando foi administrado pela última vez e aguardar a orientação sobre como proceder diante do teste do etilômetro. 

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Resolução MC-CONTRAN nº 432, de 23 de janeiro de 2013, disponível em > <[http://www.denatran.gov.br/download/Resolucoes/\(resolucao%20432.2013c\).pdf](http://www.denatran.gov.br/download/Resolucoes/(resolucao%20432.2013c).pdf)> , acessado em 19/02/2013.
2. Farmacopeia Homeopática Brasileira, 3ª. Edição, disponível em > <http://www.anvisa.gov.br/farmacopeiabrasileira/conteudo/3a_edicao.pdf>, acessado em 19/02/2013
3. Ana K. C. C. , Elizabete G.C., Walcymar L. E.. **O etanol nos medicamentos homeopáticos**, trabalho apresentado durante o Congresso Brasileiro de Homeopatia, Belo Horizonte – MG, Brasil, novembro de 2012.



**Gostou deste artigo? Opiniões, dúvidas, sugestões ou críticas,
escreva para revista@anfarmag.org.br.**

Multimercado®

LIBERTY
EXCLUSIVA

ASSESSORIA EM VISITAÇÃO MÉDICA
Liberdade Total de Escolha e com Exclusividade!

Imagine Ter Tudo Que Sua Farmácia Precisa Para Fazer Uma Visitação Médica Eficiente

Em Uma Única Assessoria e Ainda Com Exclusividade!



PROMOÇÃO DE LANÇAMENTO!

3 MESES GRÁTIS*

Elaborado pelos Maiores Especialistas do Brasil!

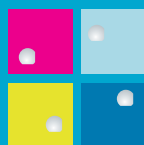


Prof. Mauricio Pupo



Karina Ruiz, Ms.

TODAS ESPECIALIDADES MÉDICAS
EM UMA ÚNICA ASSESSORIA!



CONSULFARMA

Fale com nossos Consultores:
Fone: 19 3736.6888

Celular TIM: 19 8217.8076 | 19 8217.8077 - Ligação Gratuita**
www.provisit.com.br

* Na assinatura de contrato fidelidade 15 meses.

**A Consulfarma respeita a política da TIM e a gratuidade da ligação depende exclusivamente das políticas comerciais, promocionais e de descontos da TIM.

Ausência do Farmacêutico Técnico Responsável pela Farmácia de Manipulação no horário de funcionamento do estabelecimento – Implicações Éticas e Legais.

Dryelle Myrna Costa Marinho,
Área jurídica da Anfarmag

1. NOÇÕES INTRODUTÓRIAS: A EVOLUÇÃO DO DIREITO SANITÁRIO NO BRASIL E A ADMISSÃO DE UMA NOVA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA NO PAÍS

Com o advento da Constituição Federal de 1988, o direito à saúde passou a integrar o rol dos direitos sociais no Brasil, tarefa incumbida a todas as esferas do Poder Público da Federação. Tal mudança no cenário constitucional do País foi fruto de expressiva participação popular, a qual trouxe a possibilidade de elaboração de um sistema de saúde por profissionais sanitários, visando a eficácia desse direito fundamental, a partir da implantação de Políticas Públicas voltadas a sua garantia.

Ao longo do desenvolvimento dos estudos relacionados ao Direito Sanitário, nos âmbitos nacional e internacional, foi consolidado o entendimento de que o indivíduo saudável não é apenas aquele livre de enfermidades, é também aquele cujas condições estão ligadas ao bem-estar físico, mental e social.

Uma vez reconhecida pela constituição brasileira a relevância social do direito à saúde, foi atribuída competência ao Poder Público para regulamentá-lo, fiscalizá-lo e controlá-lo. Cenário que confere destaque especial para a atuação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), autarquia especial vinculada ao Ministério da Saúde, criada com a finalidade de promover a proteção da saúde da população, a partir do *“controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados, bem como o controle de portos, aeroportos e de fronteiras”* (Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999).

Ao longo da evolução da regulamentação do Direito Sa-

nitário no Brasil foram criadas normas, com o objetivo de assegurar os meios disponíveis para o correto atendimento aos preceitos constitucionais relacionados à saúde pública, inclusive provenientes de conselhos representativos de determinadas classes profissionais, os quais possuem competência para regulamentar e fiscalizar as atividades exercidas pelos profissionais a eles vinculados, algumas das quais veremos a seguir.

2. BREVES CONSIDERAÇÕES ACERCA DA RELEVÂNCIA DA ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FARMACÊUTICO, NA PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL E A IDENTIFICAÇÃO DAS FARMÁCIAS COMO ESTABELECIMENTOS DIFERENCIADOS DE SAÚDE

Na medida em que a regulamentação sanitária no País passou a experimentar tais avanços conceituais e estruturais, as atividades de orientação e prevenção exercidas pelos profissionais de saúde passaram a ser reconhecidas como imprescindíveis à promoção da saúde pública no Brasil.

Isso, porque, com o recente conceito de saúde aduzido pela Organização Mundial de Saúde (OMS), passou-se a difundir o entendimento de que o indivíduo não é o único responsável por sua saúde, ampliando-se dessa forma, a importância da atuação dos profissionais ligados à área, a fim de garantir a efetivação do direito constitucional de acesso à saúde no País.

Com a instituição da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, por meio da Resolução nº 338, de 6 de maio de 2004, editada pelo Conselho Nacional de Saúde, a assistência farmacêutica passou a integrar a Política Nacional de Saúde, definindo-se como o *“conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde”*, a qual foi constituída

como a política norteadora para a formulação de políticas setoriais, com destaque para a política de medicamentos.

A partir de então, a atuação do profissional farmacêutico ganhou destaque especial no que tange à efetivação desse direito social, especialmente dentro dos limites da assistência farmacêutica, uma vez que o medicamento passou a ser tratado como um item essencial à garantia da saúde pública.

Como consequência desse cenário, as farmácias se depararam com a necessidade de ser desenvolvida uma regulamentação específica voltada para o setor. Isso porque, não raras vezes, o reconhecimento de sua posição como estabelecimento diferenciado de saúde passou a ser confundido com o de estabelecimento comercial propriamente dito, o que originou diversos conflitos, os quais por vezes prevalecem até os dias atuais.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), assim como os Conselhos Regionais representativos da classe farmacêutica, defende que as farmácias são estabelecimentos diferenciados de saúde, aos quais são atribuídos os deveres previstos pela assistência farmacêutica, fundamento a partir do qual são editadas todas as normas direcionadas ao segmento e aos profissionais que junto com elas atuam.

Uma vez que garantir a saúde da população é um dos preceitos fundamentais do Estado brasileiro, logo notamos que a necessidade de vigilância intensa e constante sobre todas as ações relacionadas a esse direito coletivo se mostra essencial para a delimitação da estrutura e organização do País.

Assim, podemos entender que dentro do conjunto de ações relacionadas ao papel das farmácias no âmbito da promoção à saúde pública no Brasil, destaca-se o acompanhamento e uso de medicamentos de forma racional, visando educar a população e afastar os riscos inerentes à prática da automedicação. Tais ações estão inseridas no âmbito da atuação do profissional farmacêutico, daí sua relevância para a escoreta efetivação desse direito social.

Em relação às farmácias magistrais, tais ações compõem, inclusive, as atividades inerentes ao atendimento das Boas Práticas de Manipulação em Farmácias, estabelecidas pela Resolução RDC 67, de 2007, a qual atribui ao Farmacêutico Responsável Técnico pelo estabelecimento, dentre outras obrigações, a incumbência de avaliar, criteriosamente, todas as prescrições aviadas previamente ao início da elaboração do produto, a fim de afastar hipótese de manipulação de medicamentos em desacordo com a legislação sanitária, o que se mostra essencial aos propósitos da missão almejada.

O medicamento é um dos frutos da evolução do conhecimento científico, definido pela legislação sanitária como “produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico”, sendo que seu uso, se efetuado aleatoriamente

te e sem orientação profissional, também pode colocar em risco a saúde do indivíduo.

Diante dessas circunstâncias é baseada a necessidade da regulamentação de sua prescrição e dispensação, incluindo-se nesse contexto as regras direcionadas à forma de atuação dos profissionais ligados à área, nos limites do desempenho de suas funções, com vistas a afastar eventuais riscos proporcionados à saúde dos indivíduos, decorrentes de má administração de medicamentos.

3. AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO PROFISSIONAL FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FARMÁCIA E A REGULAMENTAÇÃO DO TEMA PELAS AUTORIDADES COMPETENTES

Uma vez esclarecido o papel do profissional farmacêutico no âmbito da assistência farmacêutica, instrumento basilar para a promoção da saúde da população, é necessário esboçar a importância da presença do profissional Farmacêutico Responsável Técnico pelo estabelecimento, durante todo o horário de funcionamento da farmácia, visto que é o profissional legalmente habilitado para exercer todas as ações relativas à assistência farmacêutica.

Vale lembrar que essa tarefa é indelegável, de acordo com os termos das normativas vigentes e, portanto, somente deve ser exercida pelo profissional devidamente vinculado ao estatuto ou contrato social da empresa com tal atribuição, ou ainda, mediante contrato de trabalho.

De acordo com a redação da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, a qual dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, a farmácia com e sem manipulação terá, obrigatoriamente, “a assistência de técnico responsável, inscrito no Conselho Regional de Farmácia, na forma da lei” (art. 15, caput), a qual é obrigatória durante todo o período de funcionamento do estabelecimento (art. 15, §1º da mesma Lei) e deve ser “comprovada por declaração de firma individual, pelos estatutos ou contrato social, ou pelo contrato de trabalho do profissional responsável” (art. 16).

A mesma Lei traz, ainda, que o estabelecimento somente está autorizado a funcionar na ausência do responsável técnico pelo período de trinta dias, ocasião em que não poderão ser aviadas fórmulas magistrais ou oficinais, nem dispensados medicamentos sujeitos a controle especial (art. 17). A norma, ainda, vislumbra a possibilidade de nomeação de Farmacêutico Técnico Substituto (art. 15, §2º), para os casos específicos de impedimento ou ausência do titular.

Nesse contexto, vale lembrar que a Resolução CFF nº 556, de 1º de dezembro de 2011, a qual “dispõe sobre a direção técnica ou responsabilidade técnica de empresas e/ou es-

tabelecimentos que dispensam, comercializam, fornecem e distribuem produtos farmacêuticos, cosméticos e produtos para a saúde”, traz em sua redação que o Farmacêutico Responsável Técnico pela Farmácia é o principal responsável pelo funcionamento do estabelecimento sob sua supervisão, o que significa dizer que é a figura que responde por todos os atos farmacêuticos praticados durante o horário de funcionamento da farmácia.

Tal responsabilidade pode ser exercida perante o Conselho Regional de Farmácia (CRF) em eventuais procedimentos éticos instaurados, como perante os Órgãos de Vigilância Sanitária em processos administrativos, nos termos da legislação vigente. O profissional detentor de responsabilidade técnica de um estabelecimento farmacêutico é quem responde, ainda, aos demais Órgãos competentes nos casos de responsabilidade civil e criminal por atos praticados na farmácia.

Nesse sentido, a referida Resolução esclarece em seu texto que fica sob a responsabilidade do Farmacêutico Responsável Técnico *“a realização, supervisão e coordenação de todos os serviços técnico-científicos do estabelecimento, respeitado, ainda, o preconizado pela legislação laboral ou acordo trabalhista”*. A norma reforça, ainda, a necessidade da presença do Responsável Técnico durante todo o horário de funcionamento da farmácia, exigência anteriormente elencada pela legislação federal.

Além das atividades não permitidas pela legislação federal durante o período máximo de trinta dias, em que a farmácia poderá funcionar sem a presença do Farmacêutico Técnico Responsável, a Resolução CFF nº 556, de 1º de dezembro de 2011, completa que não deverão ser fracionados medicamentos, efetuados procedimentos de intercambialidade, executados serviços farmacêuticos e realizadas quaisquer atividades privativas do farmacêutico nesse período (art. 8º, parágrafo único).

O art. 9º da mesma Resolução reforça que em casos de afastamento provisório, o Responsável Técnico deverá comunicar o Conselho Regional de Farmácia ao qual se encontra vinculado, sob pena de sujeição às sanções cabíveis. Nos casos de ausência regulamentada por Lei (a exemplo de férias e licença maternidade, dentre outros), bem como de ausência por motivos ligados a atividades profissionais (cursos e congressos, por exemplo), é necessária a comunicação com antecedência mínima de um dia. Já em casos de impossibilidade de comunicação prévia de afastamento, o Responsável Técnico pelo estabelecimento terá o prazo de cinco dias após o afastamento para comunicar o respectivo CRF.

Uma vez que é atribuído ao profissional Farmacêutico Responsável Técnico pelo estabelecimento *“fazer com que sejam prestadas às pessoas físicas e jurídicas as esclarecimentos quanto ao modo de armazenamento, conservação e utilização dos medicamentos”* (art. 14, alínea b), bem

como manter os livros de substâncias em ordem e assinados, incumbindo-lhe a missão de respeitar e fazer respeitar as normas atinentes ao exercício da profissão farmacêutica, fica clara que a presença desse profissional em todo o horário de funcionamento do estabelecimento é imprescindível para a correta execução das atividades desenvolvidas pela farmácia.

Vale lembrar que a Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Farmácia, e dá outras providências, somente contempla a possibilidade de inscrição em seus quadros de profissionais farmacêuticos, graduados em Farmácia, o que significa dizer que outros profissionais, a exemplo dos técnicos em farmácia, não poderão realizar inscrição perante os Conselhos Regionais de Farmácia e, conseqüentemente, não poderão ser habilitados para cargos de responsabilidade técnica de estabelecimentos farmacêuticos.

4. DAS PENALIDADES APLICÁVEIS À TRANSGRESSÃO DAS NORMAS RELATIVAS À RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ESTABELECIMENTO FARMACÊUTICO

A - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO PROFISSIONAL FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FARMÁCIA

O contexto social do Brasil, no que tange aos temas relacionados à saúde pública, exige atualmente uma postura dotada de bastante cautela do profissional farmacêutico, uma vez que o exercício de sua profissão está ligado ao dever de cuidado necessário à produção/dispensação de bens, que interferem diretamente em aspectos da vida humana que encontram guarida no texto constitucional, como o direito à vida e à saúde, entre outros protegidos pela Carta Maior.

O Código Civil traz em seu artigo 159 que *“aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito ou causar prejuízo a outrem, fica obrigado a reparar o dano.”* E, mais adiante, complementa em seu artigo 1518: *“Os bens do responsável pela ofensa ou violação do direito a outrem ficam sujeitos à reparação do dano causado; e se tiver mais de um autor a ofensa, todos responderão solidariamente pela reparação”*.

Logo, sob o ponto de vista jurídico, a responsabilidade do profissional farmacêutico, no âmbito de suas atividades, é regida pelos princípios da responsabilidade civil, uma vez que o dever de cuidado que se espera do profissional farmacêutico no exercício de suas atividades engloba o conceito de culpa trazido pela doutrina e legislação pátrias.

Tal conceito consiste na conduta resultante da não observância de um dever de cuidado, a qual ocasiona um efeito danoso, não esperado pelo causador, porém cuja responsabilidade é a ele atribuída, uma vez que, no caso em tela, é

decorrente da não observância das atribuições do profissional ligadas à assistência farmacêutica – o que resultará na obrigação em reparar os danos sofridos por terceiros, a partir de indenização fixada com base na mensuração do dano causado.

Não obstante, a complexidade inerente à atribuição de culpa à conduta do profissional, no que tange ao cumprimento das obrigações relativas ao exercício de suas atividades, bem como de sua comprovação, é certo afirmar que a responsabilização por todos os atos farmacêuticos executados pelo estabelecimento será atribuída ao profissional farmacêutico responsável.

B - DAS INFRAÇÕES ÉTICAS E SANITÁRIAS

O dever do profissional farmacêutico responsável pelo estabelecimento de saúde não se encontra restrito somente à manutenção da qualidade dos serviços prestados, mas principalmente consiste em garantir o cumprimento das normativas éticas e sanitárias vigentes pelo estabelecimento farmacêutico, uma vez que o não atendimento dessas normas poderá implicar em prejuízos à imagem da profissão e do estabelecimento.

A não observância das regras pré-estabelecidas ao exercício da profissão, especialmente por ocupantes de cargos relativos à responsabilidade técnica, pode implicar, a depender da gravidade da conduta, em sanções éticas previstas pelo Código de Ética da Profissão, incluindo-se nesse contexto a infração por ausência do responsável técnico em horário de funcionamento da farmácia, bem como por demais atos praticados no âmbito técnico do exercício da atividade empresarial, ainda que não executados diretamente pelo profissional responsável.

Tais penalidades variam entre advertência, censura, multa de um a três salários mínimos, suspensão de três meses a um ano do registro do CRF e até a eliminação do mesmo.

Nesse contexto, vale lembrar ainda que a Lei nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a qual configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências, elenca diversas hipóteses de infrações para as quais estão previstas, dentre outras penalidades, a aplicação de multas que podem variar de 2 mil a 3 milhões de reais, dependendo da gravidade da infração, bem como da capacidade econômica do infrator.

C - DAS HIPÓTESES DE SANÇÕES PENAIS CABÍVEIS AO PROFISSIONAL FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Uma vez que a responsabilidade por todos os atos farmacêuticos praticados pela farmácia é atribuída ao Profissional Farmacêutico Responsável Técnico, ainda que ocorridas em sua ausência, é importante lembrar que tal profissional

pode responder, ainda, por infrações penais eventualmente cometidas, solidariamente com o proprietário da farmácia e outros farmacêuticos envolvidos, visto que é sua obrigação fiscalizar e garantir o cumprimento das normativas vigentes pelo estabelecimento e seus colaboradores.

A título de exemplo, podemos citar:

Lei 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei de Crimes Hediondos

Art. 1º - São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, consumados ou tentados: (Redação dada pela Lei nº 8.930, de 6.9.1994).

(...)

Inciso VII-B - falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, caput e § 1o, § 1o-A e § 1o-B, com a redação dada pela Lei no 9.677, de 2 de julho de 1998). (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 20.8.1998).

Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal

Art. 273 - Falsificar, corromper, adulterar ou alterar produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais: (Redação dada pela Lei nº 9.677, de 2.7.1998).

Pena - reclusão, de 10 (dez) a 15 (quinze) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 9.677, de 2.7.1998).

§ 1º - Nas mesmas penas incorre quem importa, vende, expõe à venda, tem em depósito para vender ou, de qualquer forma, distribui ou entrega a consumo o produto falsificado, corrompido, adulterado ou alterado. (Redação dada pela Lei nº 9.677, de 2.7.1998).

§ 1º-A - Incluem-se entre os produtos a que se refere este artigo os medicamentos, as matérias-primas, os insumos farmacêuticos, os cosméticos, os saneantes e os de uso em diagnóstico. (Incluído pela Lei nº 9.677, de 2.7.1998)

§ 1º-B - Está sujeito às penas deste artigo quem pratica as ações previstas no § 1º em relação a produtos em qualquer das seguintes condições: (Incluído pela Lei nº 9.677, de 2.7.1998)

I - sem registro, quando exigível, no órgão de vigilância sanitária competente; (Incluído pela Lei nº 9.677, de 2.7.1998)

II - em desacordo com a fórmula constante do registro previsto no inciso anterior; (Incluído pela Lei nº 9.677, de 2.7.1998)

III - sem as características de identidade e qualidade admitidas para a sua comercialização; (Incluído pela Lei nº 9.677, de 2.7.1998)

IV - com redução de seu valor terapêutico ou de sua atividade; (Incluído pela Lei nº 9.677, de 2.7.1998)

V - de procedência ignorada; (Incluído pela Lei nº 9.677, de 2.7.1998)


VI - adquiridos de estabelecimento sem licença da autoridade sanitária competente. (Incluído pela Lei nº 9.677, de 2.7.1998)

§ 2º - Se o crime é culposo:

Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 9.677, de 2.7.1998)

Dessa forma, a fim de resguardar a farmácia, no que tange ao cumprimento das Boas Práticas, bem como assegurar a correta observância das normas pelo profissional Responsável Técnico, afastando-se assim, hipóteses de responsabilização por atos praticados em sua ausência, temos:

- Se o Farmacêutico Responsável Técnico titular gozar de licença, férias ou se afastar das atividades da farmácia por período superior a 30 dias, deve ser cadastrado novo Responsável Técnico no Sistema de Cadastro da Anvisa, bem como deve ser solicitada a alteração da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) por mudança de Responsável Técnico (código 7115), por meio do Sistema de Peticionamento e Arrecadação Eletrônicos.

- A Certidão de Regularidade Técnica que designa o Farmacêutico Substituto (artigo 5º da Resolução CFF 556, de 1º de dezembro de 2011) deve ser requerida ao CRF com a devida anotação, horários de trabalho correspondentes, mediante apresentação do contrato de trabalho do profissional (art. 7º) 

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SILVA, J. A. da. *Comentário Contextual à Constituição*. São Paulo: Malheiros, 2005.

CAVALIERI FILHO, S. *Programa de Responsabilidade Civil*. 9ª edição revista e ampliada. São Paulo: Atlas, 2010.

MELLO, C. A. B. *Curso de Direito Administrativo*. 12ª edição revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Malheiros, 2000.

VIEIRA, J. L. *Legislação Sanitária Federal Básica*. Brasil: Edipro, 2008.

CARVALHO, C; MACHADO, R. B.; TIMM, L. B. *Direito Sanitário Brasileiro*. São Paulo: Quartier Latin, 2004.

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. *Código de Ética Da Profissão Farmacêutica*. Disponível em: <<http://www.cff.org.br/pagina.php?id=167&titulo=C%C3%B3digo+de+%C3%89tica>>. Acesso em: 15 de janeiro de 2013.

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. *Resolução nº 556, de 1º de dezembro de 2011*. Disponível em: <<http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/556.pdf>> Acesso em: 15 de janeiro de 2013.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. 1ª Conferência Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica. Relatório Final. 2005. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/confer_nacional_de%20medicamentos.pdf>. Acesso em: 15 de janeiro de 2013.

BRASIL. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE/ ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE/CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. *O papel do farmacêutico no sistema de atenção à saúde*. Brasília: Organização Mundial de Saúde/ Organização Pan-Americana da Saúde/ Conselho Federal de Farmácia, 2004. 92 p. Disponível em: <<http://www.cff.org.br/userfiles/file/boletim/2005/Boletim032005.pdf>>. Acesso em: 15 de janeiro de 2013.



Gostou deste artigo? Opiniões, dúvidas, sugestões ou críticas, escreva para revista@anfarmac.org.br.

ORIENTAÇÕES PARA QUE A FARMÁCIA TENHA UM SITE DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA

O QUE UM SITE DE FARMÁCIA MAGISTRAL DEVE CONTER

Elaborado pelas equipes Técnica e Jurídica da Anfarmag

A Anfarmag, no sentido de promover a devida orientação às farmácias associadas, elenca a seguir uma série de observações que devem ser seguidas para o bom atendimento da legislação vigente.

O site da farmácia deve utilizar apenas o domínio “.com.br” e deve registrar o cadastramento da empresa no site da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Ainda, de acordo com a RDC 44/ 2009, as farmácias e drogarias que realizarem a dispensação de medicamentos, solicitados por meio da internet, devem informar o endereço do seu sítio eletrônico na Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela Anvisa.

Nesse sentido, como sugestão, o site poderá conter, principalmente, as informações obrigatórias contidas na home-page, conforme determina o artigo 53, da RDC 44, de 2009:

1. Valores, missão, política de qualidade;
2. História da farmácia.
3. Dados de localização da farmácia, o que poderá estar no rodapé ou em área específica, incluindo mapa de localização.
4. Razão social e nome fantasia da farmácia ou drogaria responsável pela dispensação, CNPJ, endereço geográfico completo, horário de funcionamento e telefone;
5. Nome e número de inscrição do farmacêutico responsável técnico no conselho;
6. Licença ou alvará sanitário expedido pelo órgão estadual ou municipal de vigilância sanitária, segundo legislação vigente;
7. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Anvisa;
8. Autorização Especial de Funcionamento (AE) para farmácias, quando aplicável e

9. Link direto para informações sobre:

- a. Nome e número de inscrição do farmacêutico no respectivo Conselho Regional de Farmácia;
- b. Mensagens de alerta e recomendações sanitárias determinadas pela Anvisa;
- c. Condição de que os medicamentos sob prescrição só serão dispensados mediante a apresentação da receita e o meio pelo qual deve ser apresentada ao estabelecimento (fac-símile; e-mail ou outros).

- Equipe técnica da Farmácia – descrever as atividades inerentes ao farmacêutico e mostrar sua equipe técnica com fotos ou descrição sumarizada da visão do trabalho;

- Área interna da farmácia – mostrar, por meio de imagem ou vídeo, as áreas importantes dos laboratórios, possibilitando aos usuários conhecer as instalações físicas e estruturais da farmácia. No entanto, é necessário certificar-se de que todos os laboratórios atendem às boas práticas de manipulação, antes do site estar no ar.

- Contato ou ‘Fale conosco’ - pode conter as informações sobre os telefones disponíveis, SAC ou ter 0800, além de e-mail, para que o cliente faça o contato de forma gratuita. Deixar bem claro sobre o que será recebido pelo e-mail: reclamação, dúvidas, sugestões ou mesmo solicitação de orçamento para uma preparação. Nesse caso, seria importante ter um espaço para o envio das receitas digitalizadas de forma legível. Esclarecer o tamanho do arquivo e que tipo de gravação (extensão em PDF ou outro). Informar que as receitas não poderão conter siglas, símbolos e ou códigos que possam contrariar as normas vigentes e, se as contiverem, não serão aceitas no estabelecimento.

Deixar claro que para as fórmulas e medicamentos, contendo insumos controlados, não será dado o início do proces-

so de manipulação sem a presença da receita ou notificação de receita. Informar se a farmácia procede à retirada no domicílio do paciente ou somente quando o paciente trouxer a receita até a farmácia.

Produtos – Para proceder à venda online, esclarecer todo o processo de aquisição e forma de pagamento, além da maneira como o produto será entregue. Observar que determinados medicamentos não podem ser encaminhados via Correios.

A) Produtos industrializados – A farmácia poderá inserir a imagem dos produtos industrializados comercializados na área de dispensação, porém, todos os produtos demonstrados devem estar registrados no órgão competente do Ministério da Saúde (Anvisa) ou ter a informação na rotulagem sobre a “Isenção de registro – resolução nº .../(ano). A composição do registro é precedida da sigla MS e uma numeração contendo 13 dígitos. É aconselhável, no caso destes medicamentos, que seja dada a oportunidade do acesso à bula como consulta ou de o farmacêutico estabelecer dados da bula como informações importantes para os pacientes. Os importados também necessitam estar registrados junto à Anvisa.

Com relação à divulgação (propaganda/publicidade) dos medicamentos industrializados, isentos ou não de prescrição médica, as orientações estão dispostas nos artigos 22 a 32, da Resolução – RDC nº 96, de 2008, aos quais se recomenda a leitura.

B) Produtos manipulados – Podem ser inseridos informativos sobre a importância dos produtos e medicamentos manipulados e o uso racional de preparações magistrais e oficinais. Podem ser inseridas informações de fórmulas oficinais, magistrais ou insumos, desde que sejam indicadas as fontes, ou seja, literaturas reconhecidas pela Anvisa.

É importante atentar que é facultado às farmácias o direito de fornecer, exclusivamente aos profissionais habilitados a prescrever medicamentos, material informativo que contenha somente os nomes das substâncias ativas utilizadas na manipulação de fórmulas magistrais, segundo a sua Denominação Comum Brasileira ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional ou a nomenclatura botânica, bem como as respectivas indicações terapêuticas, fielmente extraídas de literatura especializada e publicações científicas, devidamente referenciadas. Não é permitido veicular nome comercial, preço, designações, símbolos, figuras, imagens, desenhos, slogans e quaisquer argumentos de cunho publicitário em relação à substância ativa do medicamento. (arti-

go 36, da Resolução – RDC nº 96, de 2008).

No tocante ao atendimento, sempre ter a cautela de ressaltar que somente será efetuado mediante “receita” ou “prescrição”.

Nota importante: Quando se tratar de preparações com substâncias sujeitas ao controle especial NÃO deve haver divulgação pelo site e em hipótese alguma aceitar o envio da receita ou notificação pelo site, para ser manipulado sem a presença das mesmas.

- Orientações – Poderão ser oferecidas orientações e/ou apresentação de trabalhos científicos e literaturas de forma a esclarecer sobre o uso das preparações e medicamentos e sobre diferentes patologias e cuidados com a saúde e bem estar.

- Área exclusiva ao prescritor – Deverá esclarecer a que se destina.

- Área para o cliente – Servirá para o cliente utilizar para envio de e-mail. Nesse caso poderá inserir o arquivo da receita para efeito de orçamento. Informar sobre a entrega dos medicamentos e das preparações e constar que, para os produtos controlados ou outros (antibióticos, por exemplo), somente com a apresentação do original da receita ou notificação de receita se iniciará a manipulação e a entrega dos produtos. Observar que não se pode dispensar os produtos controlados pelos Correios.

- SAC – poderá ter informação do atendimento direto aos clientes.

Para mais informações, recomenda-se leitura da RDC 44/2009, a fim de que seja consultado o capítulo que trata da solicitação remota para dispensação de medicamentos.

Por fim, é importante atentar para as penalidades cabíveis nos casos de descumprimento das orientações elencadas no presente informativo, em especial aquelas trazidas pela Lei nº 6.437 de 20 de agosto de 1977, nos artigos 1º, 2º e 3º, ficando clara a questão do agravamento por reincidência, análise da capacidade econômica do infrator, bem como a ressalva da admissão de infração na modalidade culposa (sem intenção), nos seguintes termos:

Das Infrações e Penalidades

Art. 1º As infrações à legislação sanitária federal, ressalvadas as previstas expressamente em normas especiais, são as configuradas na presente Lei.

Art. 2º Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou pe-

nal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativamente ou cumulativamente, com as penalidades de:


- I - advertência;
- II - multa;
- III - apreensão de produto;
- IV - inutilização de produto;
- V - interdição de produto;
- VI - suspensão de vendas e/ou fabricação de produto;
- VII - cancelamento de registro de produto;
- VIII - interdição parcial ou total do estabelecimento;
- IX - proibição de propaganda;
- X - cancelamento de autorização para funcionamento de empresa;
- XI - cancelamento do alvará de licenciamento de estabelecimento;
- XI-A - intervenção no estabelecimento que receba recursos públicos de qualquer esfera;
- XII - imposição de mensagem retificadora;
- XIII - suspensão de propaganda e publicidade.

§1º A pena de multa consiste no pagamento das seguintes quantias:

- I - nas infrações leves, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);
- II - nas infrações graves, de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- III - nas infrações gravíssimas, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

§ 2º As multas previstas neste artigo serão aplicadas em dobro em caso de reincidência.

§ 3º Sem prejuízo do disposto nos artigos 4º e 6º desta Lei, na aplicação da penalidade de multa a autoridade sanitária competente levará em consideração a capacidade econômica do infrator. (NR)

Art. 3º O resultado da infração sanitária é imputável a quem lhe deu causa ou para ela concorreu. 

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC Nº 67, de 08 de outubro de 2007(*). Aprova o Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para uso humano em Farmácias e seus Anexos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, de 09 de outubro de 2007, Seção 1, p. 29 a 58.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC Nº 96, de 17 de dezembro de 2008. Dispõe sobre a propaganda, informação e outras práticas cujo objetivo seja a

divulgação ou promoção comercial de medicamentos.

Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, de 18 de dezembro de 2008, Seção 1, p.102 a 105.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC Nº 44, de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, de 18 de agosto de 2009, Seção 1, p.78 a 81.

BRASIL. Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976. Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, de 24 de agosto de 1977.

BRASIL. Decreto nº 79.094, de 05 de janeiro de 1977. Regulamenta a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976. Que submete a sistema de vigilância os medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, saneantes e outros.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução nº 23, de 15 de março de 2000 - Dispõe sobre O Manual de Procedimentos Básicos para Registro e Dispensa da Obrigatoriedade de Registro de Produtos Pertinentes à Área de Alimentos – Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, de 16 de março de 2000.



Gostou deste artigo? Opiniões, dúvidas, sugestões ou críticas,
escreva para revista@anfarmac.org.br.

A vida útil da sua farmácia
pode ser **menor** que a
do nosso **filtro HEPA**

Utilize o equipamento correto e, além de adequar-se a RDC 67/2007 e a RDC 21/2009, garanta um serviço muito mais preciso.

**Cabine de
Segurança
Biológica
Classe I**

A tecnologia
tem muito
a lhe oferecer,
aproveite.



Opção em
MDF

Filtro HEPA com 3
etapas na vida útil e
tempo de
substituição de 60 dias

Tamanhos
P, M e G

3 níveis de
proteção e
passagem e
movelidade

Pré-filtro
lavável

E ainda...
criamos o projeto da
sua farmácia através
da planta baixa, em
custos reduzidos.

**ENTRE EM
CONTATO:**

54 3282 7925
comercial@bstec.com.br
www.bstec.com.br

Siga: twitter.com/bstec | [Curta: facebook.com/bstec](https://www.facebook.com/bstec)

ATUALIDADES

1. Prorrogado o prazo para início da escrituração dos Antimicrobianos

Em 16 de janeiro de 2013, a Anvisa publicou a Instrução Normativa nº 1/2013 com a alteração dos prazos para início da escrituração da venda de medicamentos antimicrobianos no SNGPC.

A escrituração passa a ter como data de início o dia 16 de abril de 2013. Os testes para a nova versão do SNGPC podem continuar sendo realizados pelos desenvolvedores de softwares.

Para mais informações, acesse a área restrita ao Associado:

<http://www.webdeskanfarmag.com.br/Informes/00311Prorrogado%20o%20prazo%20para%20in%C3%ADcio%20da%20escritura%C3%A7%C3%A3o%20dos%20Antimicrobianos.pdf>

2. Porte econômico

Para que a farmácia possa efetuar o atendimento as normas vigentes sobre as Autorizações de Funcionamento (AFE) (RDC nº 1/2010) e Autorização Especial (AE) (RDC nº 1/2012), deverá ser solicitado ao contador para providenciar seu documento referente ao enquadramento como Microempresas - ME e de Pequeno Porte - EPP.

A comprovação será realizada nos termos do § 1º do art. 50, da RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006, ou seja, mediante a apresentação da Certidão Simplificada atualizada emitida pelo Cartório de Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Certidão atualizada emitida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas em que conste a mencionada condição de ME ou EPP.

Para mais informações, acesse a área restrita do Associado:

<http://www.webdeskanfarmag.com.br/Informes/00310Porte%20econ%C3%B4mico%20abril%202013.pdf>

3. Suspensão do insumo farmacêutico ativo TIRATRICOL

Em 14 de janeiro de 2013, a Anvisa publicou no Diário Oficial da União (DOU) a Resolução - RE nº 128, de 11 de janeiro de 2013, que determina a suspensão do uso do insumo farmacêutico ativo TIRATRICOL.

Para mais informações, acesse a área restrita do Associado:

<http://www.webdeskanfarmag.com.br/Informes/00309Suspens%C3%A3o%20do%20insumo%20farmac%C3%AAutico%20ativo%20TIRATRICOL.pdf>

4. Farmácias devem ficar atentas quando da avaliação das prescrições

A Anfarmag (Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais) é participante da Comissão Externa do SNGPC e dá ciência aos Associados que o SNGPC/Anvisa criou VISAlerta para informar sobre desvio de Notificações de Receitas que as autoridades sanitárias dos estados/municípios notificam ao SNGPC.

A diretoria da Anfarmag entende ser necessário e importante que os farmacêuticos magistrais consultem as informações contidas no VISAlerta no hot site: <http://www.anvisa.gov.br/sngpc/conteudovisalerta/alerta29012013.html>

**CHEGOU A
NOVIDADE
QUE VAI FAZER
A ALEGRIA DOS
BICHANOS!**



FORMATO PEIXE
De 1000 ou 4000 mm³

**LINHA DE TABLETEIROS
VETERINÁRIOS CAPSUTEC**



vendas@capsutec.com.br



capsutec@capsutec.com.br



www.capsutec.com.br



Capsutec[®]

ENCAPSULADEIRAS E EQUIPAMENTOS FARMACÊUTICOS



(44) **3031 3200**

(44) **3262 8283**



FINANCIE SEUS PRODUTOS CAPSUTEC, EM
ATÉ 48 VEZES, ATRAVÉS DO CARTÃO BNDES

CRÉDITO SUJEITO A ANÁLISE PELO BANCO BNDES

Desde 1990, produzindo soluções.

SUBMISSÃO DE ARTIGO PARA PUBLICAÇÃO

ESCOPO E POLÍTICA

A **Revista Técnica do Farmacêutico** é uma publicação bimestral da Anfarmag – Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais que objetiva a comunicação e ensino de farmacêuticos e outros profissionais da cadeia da saúde em assuntos/temas relevantes, atuais e de grande interesse para suas práticas profissionais. Tal objetivo atende à ordem estatutária da entidade em apoio ao segmento, como mais uma de suas ferramentas de apoio à contínua qualificação e melhoria da qualidade da saúde no país.

Possui circulação em todo o território nacional e no exterior e seu público alvo envolve farmácias magistrais, universidades, instituições regulatórias/sanitárias, entidades, empresas da cadeia farmacêutica e profissionais.

Dentro desta política, tem por premissa publicar artigos de revisão, artigos técnicos e notas técnicas redigidos em português, que podem ser elaborados por quaisquer profissionais com o escopo voltado para a área magistral.

A Revista Técnica do Farmacêutico possui corpo editorial próprio, formado por acadêmicos de universidades que também participam de câmaras temáticas da Anfarmag, bem como profissionais farmacêuticos convidados, com relevantes conhecimentos e serviços prestados à causa magistral.

Toda essa estrutura permite o fortalecimento de ações e a veiculação de saberes técnico-científicos na área da saúde através deste periódico, prestando importantes serviços ao segmento.

PREPARAÇÃO DOS ARTIGOS

Apresentação: Os manuscritos devem ser apresentados em arquivo eletrônico, em formato Word e encaminhados exclusivamente para o e-mail: revista@anfarmag.org.br. Os textos deverão ser apresentados em lauda padrão A4, espaço de 1,5 entre linhas e parágrafos, com margem superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, parágrafo justificado e não hifenizado, digitados em fonte *Times New Roman* – tamanho 12. Os artigos de revisão devem ter entre 9 e 15 páginas, os artigos técnicos entre 4 e 8 páginas e as notas técnicas no máximo 3 páginas.

ESTRUTURA

Cabeçalho: constituído por: *Título do trabalho*, que deve ser breve e indicativo da exata finalidade do trabalho; *Autor(es)* por extenso e apenas o sobrenome em letra maiúscula, indicando

a(s) instituição(ões) a(s) qual(is) pertence(m) mediante números. O autor responsável pela publicação deve ser expressamente indicado entre os colaboradores. O autor para correspondência deve ser identificado com asterisco, fornecendo o endereço completo, incluindo o eletrônico.

Resumo (em português): deve apresentar a condensação do conteúdo, expondo objetivos, metodologia, resultados e conclusões, não excedendo 250 palavras. Deve vir acompanhado do Abstract e Keywords.

Unitermos: devem representar o conteúdo do artigo, evitando-se os de natureza genérica. Observar o limite máximo de 6 (seis) unitermos.

Introdução: deve estabelecer com clareza o objetivo do trabalho e sua relação com outros trabalhos no mesmo campo. Extensas revisões de literatura devem ser substituídas por referências aos trabalhos bibliográficos mais recentes, nos quais tais revisões tenham sido apresentadas.

Materiais e Métodos: a descrição dos materiais e métodos usados deve ser breve, porém suficientemente clara para possibilitar a perfeita compreensão e repetição do trabalho. Processos e Técnicas já publicados, a menos que tenham sido extensamente modificados, devem ser apenas referidos por citação. Estudos em humanos e em animais devem fazer referência à aprovação do Comitê de Ética correspondente.

Resultados e Discussão: devem ser apresentados de forma concisa e em ordem lógica. Tabelas ou figuras, quando possível, devem substituir o texto, na apresentação dos dados. Sempre que pertinente, fornecer as faixas, desvios padrão e indique as significâncias das diferenças entre os valores numéricos obtidos. A discussão deve se restringir ao significado dos dados obtidos e resultados alcançados, procurando, sempre que possível, relacionar sua significância com trabalhos anteriores da área. Especulações que não encontram justificativa para os dados obtidos devem ser evitadas. É facultativa a apresentação desses itens em separado.

Conclusões: quando pertinentes, devem ser fundamentadas no texto.

Agradecimentos: devem constar de parágrafo à parte, antecedendo as referências bibliográficas, e ser compatíveis com as exigências de cortesia e divulgação. Se houve suporte financeiro, deve ser incluído nesse item.

Referências bibliográficas: devem ser citadas apenas as essenciais ao conteúdo do artigo e organizadas em ordem alfabética pelo sobrenome do primeiro autor, de acordo com as normas

da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT NBR-6023. A exatidão das referências bibliográficas é de responsabilidade dos autores. A seguir, são transcritos alguns exemplos:

1. LIVROS

COM ATÉ 3 AUTORES:

ADES, L.; KERBAUY, R. R. **Obesidade: realidade e indignações.** *Psicologia USP*, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 197-216, 2002.

COM MAIS DE 3 AUTORES:

Na citação referenciar como *et al.* e nas referências colocar todos os nomes.

AUTORES CORPORATIVOS:

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº. 44, de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 de agosto de 2009, Seção 1, páginas 78 a 81. Disponível em: <<http://e-legis.bvs.br/leisref/public/showAct.php?id=16614>>. Acesso em: 11 nov. 2007.

2. CAPÍTULO DE LIVROS

FIGE, E.F.; HAGEN, T.A. Pre-formulação. In: LACHMAN, L.; LIEBERMAN, H.A.; KANIG, J.K. **Teoria e prática na indústria farmacêutica.** Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2001. p.295-340.

3. TESES E DISSERTAÇÕES

3.1 Trabalho de Conclusão de Curso

BARREIRO, Antônio Carlos Sotto; CARESATTO, Claudia Tereza; PEREIRA, Selma Gomes. As Representações Sociais de usuários sobre o atendimento em um Serviço de acompanhamento farmacoterapêutico estruturado em universidade da Baixada Santista [monografia]. São Paulo: Curso de Pós-graduação em Atenção Farmacêutica, Instituto Racine, 2010.

3.2 Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado

CLAUMAN, R. C. N. **O farmacêutico e a atenção farmacêutica no novo contexto de saúde.** 2003. 98 p. Dissertação (Mestrado) – Curso de Pós-graduação em Engenharia da Produção como requisito parcial para a obtenção do Título de Mestre em Engenharia da Produção-Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, Florianópolis, 2003.
BRAGA, G. K. **Identificação dos riscos sanitários na manipulação de medicamentos alopáticos não estéreis em farmácia comunitária e o papel das boas práticas de manipulação no controle desses riscos.** 2009. 126f. Tese (Doutorado em Medicamentos e Cosméticos) - Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

4. ARTIGOS DE PERIÓDICOS

STORPIRTIS, S. Biofarmácia e farmacocinética: ensino e pesquisa. **Infarma**, Brasília, v. 2, n. 4, p. 19-20, 1993.

5. EVENTOS CIENTÍFICOS

CONGRESSO BRASILEIRO DE MANIPULAÇÕES FARMACÊUTICAS, 2., 1998, Goiânia. **Manual do participante e resumo dos trabalhos.** Goiânia: Conselho Federal de Farmácia, 1998. 54 p.

6. NORMAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9000:** normas de gestão da qualidade e garantia da qualidade: diretrizes para seleção e uso. Rio de Janeiro, 1990.

Citação bibliográfica: As citações bibliográficas devem ser apresentadas no texto pelo(s) sobrenome(s) do(s) autor(es), em letras maiúsculas, seguidas do ano de publicação. No caso de haver mais de três autores, citar o primeiro e acrescentar a expressão *et al.*, todavia nas referências deverão ser incluídos todos os autores.

Abreviaturas e Siglas: podem ser utilizadas, desde que descritas integralmente na primeira vez em que aparecem no texto. Por exemplo: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).


Ilustrações: as ilustrações (gráficos, tabelas, estruturas químicas, equações, mapas, figuras, fotografias, dentre outros) devem ser apresentadas em preto e branco, indicando o local de inserção no texto. Mapas e fotografias devem ser digitalizados em extensão jpg. As tabelas devem ser numeradas consecutivamente em algarismos romanos e as figuras em algarismos arábicos, seguidos do título. As palavras TABELA e FIGURA devem aparecer em maiúsculas apenas no título ou na legenda, respectivamente. Legendas e títulos devem acompanhá-las nos arquivos separados, assim como no texto.

Nomenclatura: pesos, medidas, nomes de plantas, animais e substâncias químicas devem estar de acordo com as regras internacionais de nomenclatura. A grafia dos nomes de fármacos deve seguir as Denominações Comuns Brasileiras (DCB) em vigor, podendo ser mencionados uma vez (entre parênteses, com inicial maiúscula) os registrados.

Nova Ortografia: Apesar de a nova regra ortográfica estar em vigor desde janeiro de 2009, as duas normas anterior e atual, poderão vigorar até dezembro de 2012.

PUBLICAÇÃO

A publicação de artigos na Revista Técnica do Farmacêutico está condicionada à aprovação do Conselho Editorial.

Para o recebimento da edição da revista em que constar a publicação do artigo, os autores responsáveis deverão fornecer seus endereços. 

Comissão de Publicações
Técnicas Anfarmag.

ENDEREÇOS DAS REGIONAIS E SUCURSAIS DA ANFARMAG

REGIONAIS

REGIONAL BAHIA/SERGIPE

Presidente: Edza Martins Brasil
Endereço: Av. Tancredo Neves, 1632, Ed. Salvador Trade Center, Loja 25, Caminho das Árvores Salvador – BA – CEP: 41820-020
Telefone: (71) 3113-4011
E-mail: regional.base@anfarmag.org.br

REGIONAL DISTRITO FEDERAL

Presidente: Cleide Regina da Silva
Endereço: SIG - Quadra 04 - Lote 25 - Sala 110 – 1º andar - Empresarial Barão de Mauá Brasília – DF – CEP: 70.610-440
Telefone/Fax: (61) 3326-1251
E-mail: regional.df@anfarmag.org.br

REGIONAL ESPÍRITO SANTO

Presidente: Denise de Almeida M. Oliveira
Endereço: - Av. Nossa Senhora da Penha, 1495 - Sala 608 - Torre BT - Edifício Corporate Center - Santa Lúcia Vitória – ES – CEP: 29056-245
Telefone: (27) 3235-7401
E-mail: regional.es@anfarmag.org.br

REGIONAL GOIÁS/TOCANTINS

Presidente: Gilmar Silva Dias
Endereço: Rua 7-A, nº 189, Edifício Marilena - Sala 201 - Setor Aeroporto Goiânia – GO - CEP: 74075-230.
Telefone: (62) 3225-5582/
E-mail: regional.goto@anfarmag.org.br

REGIONAL MATO GROSSO

Presidente: Ivete Souza Peaguda
Endereço: Av. Ipiranga, 70 Cuiabá – MT – CEP: 78020-550
Telefone: (65) 3027-6321
E-mail: regional.mt@anfarmag.org.br

REGIONAL MATO GROSSO DO SUL

Presidente: Maria Beatriz Ferenz
Endereço: Av. Rodolfo José Pinho, 66 - Jardim São Bento Campo Grande – MS - CEP: 79004-690
Telefone: (67) 3026-4655
E-mail: regional.ms@anfarmag.org.br

REGIONAL MINAS GERAIS

Presidente: Astrid Chucre Dias Guimarães
Endereço: Av. do Contorno, 2646 – Sala 1104 – Floresta Belo Horizonte – MG - CEP: 30110-080
Telefone: (31) 2555-6875 / 2555-2955
E-mail: regional.mg@anfarmag.org.br

REGIONAL PARANÁ

Presidente: Dagmar Terezinha Kessler
Endereço: Rua Silveira Peixoto, 1040, 9º andar, Sala 901 Curitiba – PR – CEP: 80240-120
Telefone: (41) 3343-0893 - Fax: (41) 3343-7659
E-mail: regional.pr@anfarmag.org.br

REGIONAL RIO DE JANEIRO

Presidente: Maria Cristina Ferreira Silva
Endereço: Rua Conde de Bonfim, 211 - Sala 401 – Tijuca Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20520-050
Telefone: (021) 2569-3897 / Fax (21) 3592-1765
E-mail: regional.rj@anfarmag.org.br

REGIONAL RIO GRANDE DO SUL

Presidente: Eduardo Aranovich de Abreu
Endereço: Av. Mauá, 2011 - Sala 607 – Centro Porto Alegre – RS – CEP: 90030-080
Telefone: (51) 3225-9709
E-mail: regional.rs@anfarmag.org.br

REGIONAL SANTA CATARINA

Presidente: Rodrigo Michels Rocha
Endereço: Rua Lédio João Martins, 435 – Sala 409 - Kobrasol São José – Santa Catarina – CEP: 88102-000
Tel:(48)3247-3631" Telefone: (48) 3247-3631
E-mail: regional.sc@anfarmag.org.br

SUCURSAIS

SUCURSAL ACRE/RONDÔNIA

Diretora: Érika Fernandes Rosas C. da Silva
Telefone: (68) 3901-6314
E-mail: sucursal.acro@anfarmag.org.br

SUCURSAL ALAGOAS

Diretora: Tânia Bernadete P. Gomes
Telefone: (82) 3335-2806
E-mail: sucursal.al@anfarmag.org.br

SUCURSAL CEARÁ

Diretor: Francisco Carlos L. Andrade
Telefone: (85) 9981-3789
E-mail: sucursal.ce@anfarmag.org.br

SUCURSAL JUIZ DE FORA

Diretor: Rômulo Augusto Modesto
Telefone: (31) 2555-6875 / 2555-2955
E-mail: regional.mg@anfarmag.org.br

SUCURSAL MARÍLIA/PRESIDENTE PRUDENTE

Diretora: Odete Aparecida de Andrade
Telefone: (18) 8118-9874
E-mail: sucursal.mrpp@anfarmag.org.br

SUCURSAL PARÁ

Diretor: Marcelo Brasil do Couto
Telefone: (91) 3244-2625
E-mail: sucursal.pa@anfarmag.org.br

SUCURSAL PARAÍBA

Diretora: Célia Buzzo
Telefone: (83) 3218-2600
E-mail: sucursal.pb@anfarmag.org.br

SUCURSAL PERNAMBUCO

Diretor: Leandro Medeiros
Telefone: (81) 3427-4084
E-mail: sucursal.pe@anfarmag.org.br

SUCURSAL RIBEIRÃO PRETO

Diretora: Rita de Paula Ignácio
Telefone: (16) 3625-8019
E-mail: sucursal.rp@anfarmag.org.br

SUCURSAL RIO PRETO

Diretora: Creusa Manzalli Toledo
Telefone: (17) 3216-9500
E-mail: sucursal.riop@anfarmag.org.br

SUCURSAL SOROCABA

Diretor: José Vanilton de Almeida
Telefone: (15) 3321-5533
E-mail: sucursal.so@anfarmag.org.br

SUCURSAL UBERLÂNDIA

Diretor: Hélio Batista Júnior
Telefone: (31) 2555-6875 / 2555-2955
E-mail: regional.mg@anfarmag.org.br

SUCURSAL VALE DO PARAÍBA

Diretora: Ana Helena Cunha
Telefone: (12) 3942-9736
E-mail: sucursal.vp@anfarmag.org.br

SUCURSAL VARGINHA

Diretor: Leonardo José da Silva
Telefone: (31) 2555-6875 / 2555-2955
E-mail: regional.mg@anfarmag.org.br

CARTA DO LEITOR

Envie a sua mensagem para  revista@anfarmag.org.br ou telefone para  11- 2199-3499



**ORTOFARMA: COMPROMISSO COM A
QUALIDADE DO MEDICAMENTO INDIVIDUALIZADO**

SUSTENTAÇÃO TÉCNICA BASEADA EM EVIDÊNCIAS DE QUALIDADE

SAIBA MAIS SOBRE NOSSOS NOVOS SERVIÇOS E PROJETOS

- Uniformidade de doses em preparações transdérmicas
- Estudo *in vitro* de permeação cutânea
- Análise de tamanho de partículas de insumos farmacêuticos ativos micronizados
- Análise de diluído e formulações com hormônios
- Análise de diluído e formulações com vitamina D3
- Validação de processos

ORTOFARMA, TRADIÇÃO A SERVIÇO DA QUALIDADE



Tel.: (32) 3273 3560
Fax: (32) 3273 3522
ortofarma@ortofarma.com.br
www.ortofarma.com.br



*O escopo de acreditação/habilitação está disponível no site da entidade.

CONHEÇA O NOVO PORTAL ANFARMAG

junto.com.br

NOVO
PORTAL
ANFARMAG



Visual Novo
e Conteúdo
Reformulado

CONFIRA AS NOVIDADES
www.anfarmag.org.br

